

**TVR N.º 42, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 103/2012
Aviso 219/2012 - C.Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 954, de 15 de outubro de 2010, que outorga permissão à Deo Volente Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54))

Mensagem nº 103

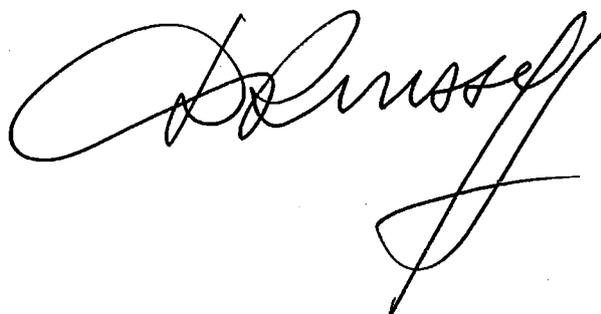
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 735, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Nova Princesa FM de Pitanga Ltda., no município de Pitanga – PR;
- 2 - Portaria nº 954, de 15 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de São Lourenço – MG;
- 3 - Portaria nº 1.250, de 1º de dezembro de 2010 – Empresa Cambuiense de Comunicação Ltda. no município de Pouso Alegre – MG;
- 4 - Portaria nº 1.280, de 7 de dezembro de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Leopoldina – MG;
- 5 - Portaria nº 1.298, de 9 de dezembro de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Manhuaçu – MG;
- 6 - Portaria nº 1.337, de 16 de dezembro de 2010 – Megga FM Ltda. – ME, no município de Capela – SE;
- 7 - Portaria nº 1.357, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Portal de Caxias Ltda., no município de Teresina – PI;
- 8 - Portaria nº 1.414, de 28 de dezembro de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Bom Sucesso – MG;
- 9 - Portaria nº 83, de 30 de março de 2011 – S.P. Comunicações & Publicidade Ltda., no município de Monte Azul Paulista – SP;
- 10 - Portaria nº 360, de 17 de agosto de 2011 – Empresa de Comunicações Jornal das Missões Ltda., no município de Santo Ângelo – RS; e

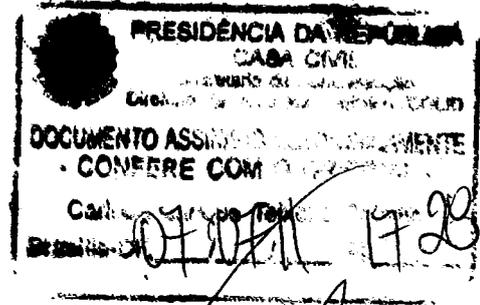
11 - Portaria nº 543, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Poços de Caldas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. S. S. S.', written in a cursive style.

FMC

Port. 954/110



EM nº. 138/2011 - MC

Brasília, 26 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Deo Volente Ltda. (Processo nº 53710.000410/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

| | |
|----------------------|----------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO | |
| OFICIAL DE | 18/10/10 |
| Página: 53 | Seção: 2 |
| ANOTADO POR: Rogério | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 954 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000410/2002, Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à DEO VOLENTE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

E. m. 130 / MC

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 28/03/2012 às 17:00 horas

Dei Viana 4.766
Assinatura Posto

Aviso nº 219 - C. Civil.

MSC 103/2012

Em 26 de março de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que outorgam permissões para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada constantes das Portarias nºs 735, 954, 1.250, 1.280, 1.298, 1.337, 1.357, 1.414, de 2010; 83, 360 e 543, de 2011.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 29/03/2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Claudio Augusto A. F. Santana
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Sec. Geral da Mesa SENAO 29/Mar/2012 - 15:35
Ponto: 719
Ass.: Spinnelli
Dir. Gen. J. Sec

Cópia 1



JUR 42/2012
53710
00410/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFEREZ COMO ORIGINAL
Em. 18.12.10

EDITAL Nº 107/2001-SSR/MC

INTERESSADO:
DEO VOLENTE LTDA

ASSUNTO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO:

OUTROS DADOS:
Serviço: FM
Cidades: São Lourenço/MG, Sete Lagoas/MG, Teófilo Otoni/MG, Uberaba/MG.
101108109 Rubrica B3
"Vencedora" DESISTÊNCIA

MOVIMENTAÇÕES

| Seq | SIGLA | CÓDIGO | DATA | Seq | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|-----|--------------|--------|----------|-----|-------|--------|------|
| 01 | DMC/MG | | 22/04/02 | 15 | | | / / |
| 02 | SEADM/CONJUN | | 14/06/05 | 16 | | | / / |
| 03 | SEADM/CONJUN | | 30/05/07 | 17 | | | / / |
| 04 | SEADM/CONJUN | | 18/01/08 | 18 | | | / / |
| 05 | SEADM/CONJUN | | 28/03/08 | 19 | | | / / |
| 06 | SEADM/CONJUN | | 15/06/09 | 20 | | | / / |
| 07 | | | / / | 21 | | | / / |
| 08 | | | / / | 22 | | | / / |
| 09 | | | / / | 23 | | | / / |
| 10 | | | / / | 24 | | | / / |
| 11 | | | / / | 25 | | | / / |
| 12 | | | / / | 26 | | | / / |
| 13 | | | / / | 27 | | | / / |
| 14 | | | / / | 28 | | | / / |

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO

07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Termo de Autuação de Processo
Dados Cadastrais da Empresa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/10/10

01. CONCORRÊNCIA: Nº 107 /2001-SSM/MC

02. LOCALIDADE (S): TEÓFILO OTONI, UBERABA
SETE LAGOS, UBERABA, SÃO JOAQUIM

03. SERVIÇO: FM (X) OM () IV ()

04. RAZÃO SOCIAL: DEO VOLANTE 2.T.P.A

05. CNPJ: 04 927750/0001.64

06. ENDEREÇO COMPLETO: AV. OSMAR OLIVEIRA, 107, A.
CENTRO, CABO VERDE, MG, CEP. 37880.000.

07. NOME/CPF/CARGO:

| NOME | CPF | CARGO |
|-------------------------------|---------------------|--------------|
| <u>PETERSON GOMES BATISTA</u> | <u>605206716.00</u> | <u>Socio</u> |
| | | |

08. PROCURADOR (A) CPF: _____

09. ENDEREÇO COMPLETO DO PROCURADOR: _____

Handwritten signatures and initials

02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

53710

22 ABR 08 35 000000

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. *[Signature]*

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
DO PARTICIPANTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão de Assessoramento Técnico

Concorrência - 107/01 - SSR / MC

Nome:

DEO VOLANTE LTDA

CGC:

04 927750/0001-64

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

22 ABR 08 35 000000

8

[Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Delegacia do MC do Estado de Minas Gerais

DELEGACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Concorrência 107/01 - SSR /
Dados das Proponentes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/10/01

Nome Completo da Proponente:

DEO VOLANTE L.F.O.A

Nome Completo do Representante Legal ou
Procurador da Proponente e de seus eventuais
substitutos, pela ordem:

Doc. de Identidade

| | | |
|----|------------------------|-----------|
| 1: | PETERSON GOMES BATISTA | MA.172624 |
| 2: | | |
| 3: | | |

Assinalar com X, na lista abaixo, as áreas pretendidas.

- SÃO DOMINGOS DO PRATA
- SÃO LOURENÇO
- SERITINGA
- SETE LAGOAS
- TEÓFILO OTONI
- UBERABA
- URUCUIA
- VIRGEM DA LAPA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DEO VOLENTE LTDA.
CONTRATO SOCIAL

04

Pelo presente instrumento, **NELSON DE LIMA DAMIÃO**, brasileiro, casado, escriturário, natural de São Paulo, SP, nascido em 16/06/1972, residente e domiciliado à Rua Ricardina Esperança de Jesus, nº 333, Jardim São Lucas, CEP 37.890-000, Muzambinho, MG, portador do RG nº 20.659.566, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 100.421.078-73 e **PETERSON GOMES BATISTA**, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Ipatinga, MG, nascido a 12/12/1966, residente e domiciliado à Rua Lima Barreto, nº 186, CEP 31.565-220, Belo Horizonte, MG, portador do RG nº M-4.172.624, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob nº 605.206.716-00, resolvem, neste ato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

PRIMEIRA CLÁUSULA:

A sociedade terá a denominação social de "DEO VOLENTE LTDA"

SEGUNDA CLÁUSULA:

A sede do estabelecimento será à Avenida Oscar Ornelas, nº 107, A, Centro, CEP 37.880-000, na cidade de Cabo Verde, MG.

Parágrafo único: A sociedade mediante a autorização específica poderá abrir filiais nesta ou em outras localidades do território nacional.

TERCEIRA CLÁUSULA:

O objetivo da sociedade será de **INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA OU EM ONDAS MÉDIAS E/OU GERAÇÃO OU RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO, BEM COMO, ESPECIAIS DE MÚSICAS FUNCIONAIS E REPETIÇÃO E/OU RETRANSMISSÃO DE SONS E/OU PROGRAMAS ESPECIAIS PRÉ-GRAVADOS OU AO VIVO, SEMPRE VISANDO FINALIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS E INFORMATIVAS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA NAÇÃO, ATRAVÉS DO APERFEIÇOAMENTO INTEGRAL, MEDIANTE CONCESSÃO DADA PELO PODER CONCEDENTE E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA QUE REGE A MATÉRIA.**

QUARTA CLÁUSULA:

O capital social subscrito é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:
a) **NELSON DE LIMA DAMIÃO**.....2.000 quotas no valor de R\$ 20.000,00
b) **PETERSON GOMES BATISTA**.....2.000 quotas no valor de R\$ 20.000,00

QUINTA CLÁUSULA:

O Capital subscrito, na cláusula anterior, será assim integralizado:
a) 2.000 (duas mil) quotas, neste ato, em moeda corrente nacional, sendo a integralização de cada sócio, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) ;
b) 2.000 (duas mil) quotas, a serem integralizadas em 24 (vinte e quatro) meses, à contar da data da concessão dada pelo poder concedente, sendo o valor de cada sócio de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

COMARCA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2º SERVIÇO NOTARIAL TABELIONATO DE PROTESTOS
Selo de Fiscalização
AAD 93392

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG
Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Muzambinho, ... de ... de ...
TABELIÃO

COMARCA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
TABELIÃO DO 3º OFÍCIO E ORIGINAL DO CARTÓRIO REGISTRO DE PROTESTOS
Substitutos:
 Wilson Bardi Cassiano
 Wilson Vilas Boas Cassiano
 Raul Vilas Boas Cassiano

DEO VOLENTE LTDA.
CONTRATO SOCIAL

05
23

Parágrafo único: o capital social, acima mencionado, poderá ser aumentado à qualquer momento, mediante chamadas, em função das reais necessidades do empreendimento e/ou das exigências legais, inclusive a antecipação de integralização do capital social subscrito e não integralizado, após prévia autorização do poder concedente.

SEXTA CLÁUSULA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo segundo "in fins" do decreto nº 3.708 de 10/01/1919.

SÉTIMA CLÁUSULA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos sócios, aos quais ficam assegurados o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições de pagamento e preço.

OITAVA CLÁUSULA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data do registro na JUCEMG.

NONA CLÁUSULA:

A gerência e administração da sociedade caberão a ambos os sócios, já identificados no preâmbulo, podendo um dos sócios nomear o outro procurador para sua representação.

DÉCIMA CLÁUSULA:

Cada um dos sócios terão direito a uma retirada a título de Pro Labore, cujo valor será fixado anualmente e livremente de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA:

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço, que se dará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, serão distribuídos e ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas, podendo os lucros serem levados à crédito da conta "Lucros Suspensos".

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA:

Havendo retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade poderá prosseguir suas atividades, devendo ser providenciado um balanço geral na data do evento, para apuração do Patrimônio Líquido da sociedade e os haveres do sócios retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando-se ao mesmo ou seus herdeiros legais do sócio falecido, todos os direitos e haveres na sociedade, no ato ou parceladamente, no máximo em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a ocorrência do evento.

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG

Wilson Bardí Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

Página 2/3

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fé

Muzambinho, 01 de ... de 2002

9 TABELIÃO

06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA:

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas na Lei nº 8.934, de 18/11/1994 e no Decreto nº 1.800, de 30/04/1996.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cabo Verde, MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações que por ventura surgirem na aplicação do presente contrato.

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA:

Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

E assim, justos e combinados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, devendo a primeira via ser arquivada na JUCEMG, para que possa produzir os jurídicos e legais efeitos.

Cabo Verde, MG, 28 de Janeiro de 2.002.

Nelson de Lima Damiao
NELSON DE LIMA DAMIÃO

Peterson Gomes Batista
PETERSON GOMES BATISTA

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG
Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

Paulo Aloysio Marques
Paulo Aloysio Marques
Advogado - OAB/MG 44.732
CPF 073.407.296-15

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, do
Muzambinho, de 28 de Janeiro de 2002.

COMARCA DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
TABELIONATO DE NOTAS
TABELÃO WILSON BARDI CASSIANO
TABELÃO WILSON VILAS BOAS CASSIANO
TABELÃO RAUL VILAS BOAS CASSIANO
SUBSTITUOS

Testemunhas:

1ª) *Adriana Cristina da Silva*
Adriana Cristina da Silva
RG nº MG10.501.092 SSP/MG

2ª) *Luciano Bueno Marques*
Luciano Bueno Marques
RG nº M-7.203.385 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/02/2002
SOB O NÚMERO: 3120643288-2
#DEO VOLENTE LTDA#
Protocolo: 020056851
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ANEXO II DO EDITAL

DECLARAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/04/2002

07

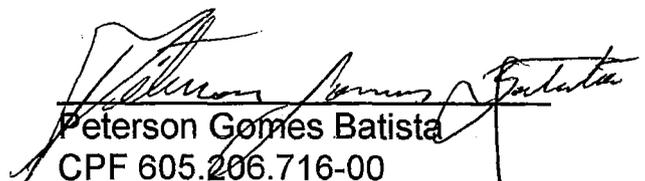
Os abaixo assinados, dirigentes da Deo Volente Ltda., declaram que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, nas localidades de São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Estado de Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Cabo Verde, MG, 22 de abril de 2002



Nelson de Lima Damião
CPF 100.421.078-73



Peterson Gomes Batista
CPF 605.206.716-00



08/9

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CONSELHO DE FISCOS FISCAL

WILSON DE LIMA DANTÃO

15.06.72

100421070-73

15.06.72

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CONSELHO DE FISCOS FISCAL

WILSON DE LIMA DANTÃO

16 JUNHO, 1972

100421070-73

15.06.72

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG
 Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
 Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
 Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi
 apresentado, dou fé
 Muzambinho, ... de ... de 2007

- Raul Vilas Boas Cassiano
 - Wilson Vilas Boas Cassiano
 - Wilson Bardi Cassiano
- COMARCA DE MUZAMBINHO
 ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA RECEITA PÚBLICA

WILSON DE LIMA DANTÃO

133-5

100421070-73

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA RECEITA PÚBLICA

WILSON DE LIMA DANTÃO

133-5

100421070-73

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO

PIC-001

POLEGAR DIREITO

Peterson Gomes Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS

DATA DE EMISSAO 01/07/85

PETERSON GOMES BATISTA

PETERSON MAURO BATISTA
RAQUEL DA MARTINS GOMES

PRATA-NGA-MG

DATA DE NASCIMENTO 12/12/64

RUA XV-27 FL-262 LAGOA MONLEVADE
68520671-003000-1212174985-5

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DE FISCALIZAO

17 ABR 2002

ABS

| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> LEY BARRON DE CARVALHO <input type="checkbox"/> VENICIO DELLO CORRAL <input type="checkbox"/> FERNANDO TOFFI PALMI <input type="checkbox"/> MARIA TERESA ALVAREZ PINHEIRO | <input type="checkbox"/> MARIA ANGELO CAVALHEIRO <input type="checkbox"/> PAULINO BARROLOTTA BASSAIA <input type="checkbox"/> CLEBER ALVES FERREIRA ANDRES DE SOUZA <input type="checkbox"/> MARGAREDO ALDRADO FERREAZ |
|---|---|

AUTENTICAO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. *[Signature]*

[Handwritten mark]

cler

[Handwritten mark]



30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/8/2002

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA

Benjamin Rondinelli, Escrivão Judicial II da Secretaria do Juízo da Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc..

CERTIFICA, que revendo nesta Secretaria dos autos findos e em os em andamento **cíveis** - deles verifiquei **NADA CONSTAR, nos últimos cinco anos**, contra **NELSON DE LIMA DAMIÃO**, brasileiro, natural de São Paulo, nascido em 16.06.72, escriturário, residente nesta cidade, na Rua Ricardina Esperança de Jesus, 333, Jardim São Lucas, portador do CIC. 100.421.078-73. Eu, *Benjamin Rondinelli*, Escrivão Judicial II, pesquisei, digitei, conferi, subscrevo e dou fé.

[Assinatura]

MUZAMBINHO, MG.20/03/2002

Benjamin Rondinelli

Benjamin Rondinelli - Escrivão Judicial II

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG

Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fé.

Muzambinho, ... de ... de ... de 2002

[Assinatura]
O TABELIÃO

COMARCA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Wilson Bardi Cassiano
TABELIÃO DO 3º OFÍCIO E OFICIAL DO
CARTÓRIO REGISTRO DE PROTESTOS
- Wilson Vilas Boas Cassiano
- Raul Vilas Boas Cassiano
SUBSTITUTOS

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/03/2002

CERTIDÃO NEGATIVA

Benjamin Rondinelli, Escrivão Judicial II da Secretaria do Juízo da Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc..

CERTIFICA, que revendo nesta Secretaria dos autos findos e em os em andamento **criminais** - deles verifiquei **NADA CONSTAR, nos últimos cinco anos**, contra **NELSON DE LIMA DAMIÃO**, brasileiro, natural de São Paulo, nascido em 16.06.72, escriturário, residente nesta cidade, na Rua Ricardina Esperança de Jesus, 333, Jardim São Lucas, portador do CIC. 100.421.078-73. Eu, *Benjamin Rondinelli*, Escrivão Judicial II, pesquisei, digitei, conferi, subscrevo e dou fé.

[Handwritten mark]

MUZAMBINHO, MG.05/03/2002

Benjamin Rondinelli
Benjamin Rondinelli - Escrivão Judicial II

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG
Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Muzambinho, *01* de *03*, de *2002*

[Handwritten signature]
O TABELIÃO

COMARCA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Wilson Bardi Cassiano
TABELIÃO DO 3º OFÍCIO E OFICIAL DO
QUARTO REGISTRO DE PROTESTOS
 Wilson Vilas Boas Cassiano
 Raul Vilas Boas Cassiano
SUBSTITUTOS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

52

TABELIONATO DE PROTESTOS – MUZAMBINHO – MINAS GERAIS
Rua João Pessoa, 45 – Muzambinho – MG, Fone/Fax (035) 3571-1051

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/03/02

CERTIDÃO

Wilson Bardi Cassiano, Oficial de Registro de Protestos da Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.....

Certifico e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o arquivo do Tabelionato de Protestos desta Comarca, de cinco anos até esta data, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro de protesto de título ou documento de responsabilidade de **NELSON DE LIMA DAMIÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF MF nº 100.421.078 73 e do RG 20.659.566 SSP SP, residente nesta cidade na Rua Ricardina Esperança de Jesus, 333. O referido é verdade e dou fé. Nada mais foi pedido certificar. Dada e passada nesta cidade, aos cinco dias do mês de Março de dois mil e dois (05.03.2002). Eu, _____, a digitei e subscrevi.....

Em testº _____ da verdade.

- COMARCA DE MUZAMBINHO
- ESTADO DE MINAS GERAIS
- Wilson Bardi Cassiano
- TABELIÃO DO 3º OFÍCIO E OFICIAL DO
- CARTÓRIO REGISTRO DE PROTESTOS
- Wilson Vilas Boas Cassiano
- Raul Vilas Boas Cassiano
- SUBSTITUTOS

- COMARCA DE MUZAMBINHO
- ESTADO DE MINAS GERAIS
- Wilson Bardi Cassiano
- TABELIÃO DO 3º OFÍCIO E OFICIAL DO
- CARTÓRIO REGISTRO DE PROTESTOS
- Wilson Vilas Boas Cassiano
- Raul Vilas Boas Cassiano
- SUBSTITUTOS

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG
Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fé.

Muzambinho, de de 2002

_____ Tabelião

Handwritten signature

Handwritten initials



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/05/02

53

***** CERTIDAO *****

CERTIFICO QUE, REVENDO NOSSOS ARQUIVOS, NELES ENCONTREI O REGISTRO DE:

NELSON DE LIMA DAMIAO

ONDE CONSTA O SEGUINTE:

NUMERO DO TITULO : 101897460248
ESTADO CIVIL : CASADO
DATA DE NASCIMENTO : 26/06/1972
FILIAÇÃO (PAI): UNILSON DAMIAO DE MENEZES
(MAE): MARIA DOS SANTOS LIMA DE MENEZES
PROFISSAO : OUTROS
VOTA NA ZONA : 189 SECAO: 0051
COM INSCRIÇÃO DESDE : 04/04/1994
RESIDENCIA: R LICINDA MOURA 145

CONSTANDO AS SEGUINTE FILIAÇÕES:

PHS - PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE

CERTIFICO, MAIS, QUE O CITADO ELEITOR ESTA REGULAR.

CONSTANDO AS SEGUINTE OCORRENCIAS:

EM 07/05/1999: FILIADO A PARTIDO POLITICO - PHS - PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE

MUZAMBINHO, 05 de Março de 2002

Lúcia Dionéia Batista
Lúcia Dionéia Batista
CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL
DAI-NS-3



2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG

Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi
apresentado, dou fé
Muzambinho, ... de ... de ... 2002

[Handwritten signature]
TABELIAO

COMARCA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Wilson Bardi Cassiano
 - TABELIAO DO 3º OFICIO E OFICIAL DO
 - CARTÓRIO REGISTRO DE PROTESTOS
 - Wilson Vilas Boas Cassiano
 - Raul Vilas Boas Cassiano
- SUBSTITUTOS

[Handwritten signature]



34

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE CABO VERDE - MG

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIDÃO

Em 18/03/2002
[Assinatura]

BEATRIZ DE MELLO SÁ, Escrivã do Judicial I Substituta desta Comarca de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que, revendo os livros de Registros de Feitos e Distribuição deste Cartório, verificou **NÃO** constar, nos últimos 05 (cinco) anos, nenhuma distribuição de ações contra o Sr. **NELSON DE LIMA DAMIÃO**, brasileiro, casado, escriturário, portador do CPF nº 100.421.078-73 e RG nº 20.659.566-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ricardina Esperança de Jesus, 333, Jardim São Lucas, na cidade de Muzambinho/MG, quer sejam Ações Cíveis, Criminais, Acidentes de Trabalho, Executivos Fiscais, Protesto Contra Alienação de Bens, Falência e Concordata, bem como Ações de Família, em especial capacidade Civil, Interdição, Curatela, Tutela. A presente certidão não exclui a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas, da fé.

Cabo Verde, 25 de março de 2002.

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG
Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

[Assinatura]
BEATRIZ DE MELLO SÁ
Escrivã Judicial I Substituta

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Muzambinho, ... de ... de ... de ... 2002.
[Assinatura]
TABELIÃO

Secretaria Judicial da Comarca:
ESCRIVÃ JUDICIAL I SUBSTITUTA
BEATRIZ DE MELLO SÁ
37810-000 - CABO VERDE - MG

- COMARCA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
- Wilson Bardi Cassiano*
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO E OFICIAL DO
CARTÓRIO REGISTRO DE PROTESTOS
 - Wilson Vilas Boas Cassiano*
 - Raul Vilas Boas Cassiano*
SUBSTITUTOS

[Assinatura]

[Assinatura]

55

CARTÓRIO DE PROTESTO DE CABO VERDE – MG.

Av. Luis Ornelas de Podestá, 154, Cabo Verde, MG – CEP- 37880.000 –

Fone: 035-3736-1465

Magda Aparecida Silva Lima

Tabeliã Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. *[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico e dou fé, que revendo o arquivado do Cartório de Registro de Protesto desta Comarca, verifiquei que **não consta nos últimos cinco (05) anos** nenhum título protestado em nome de: NELSON DE LIMA DAMIÃO, brasileiro, casado, escriturário, portador do CPF nº 100.421.078.73, RG- 20.659.566 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ricardina Esperança de Jesus, 333, em Muzambinho, MG.

O referido é verdade e dou fé.

Cabo Verde, MG, 21 de março de 2002

[Handwritten Signature]
Magda Aparecida Silva Lima
Tabeliã Substituta

Magda Aparecida Silva Lima
Oficial Substituto do
Cartório Registrado de
Protestos
de Cabo Verde - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG

Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi
apresentado, dou fé.

Muzambinho, ... 01 ... de ... 1007 ... de ... 2002

© TABELIÃO

COMARCA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Wilson Bardi Cassiano
TABELIÃO DO 3º OFÍCIO E OFICIAL DO
CARTÓRIO REGISTRADO DE PROTESTOS
- Wilson Vilas Boas Cassiano
- Raul Vilas Boas Cassiano
SUBSTITUTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 05932

CARTÓRIO DO PARTIDOR E DISTRIBUIDOR DO TERMO DE BELO HORIZONTE

R\$ 2,01

NEGATIVA

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/8/2002

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Partidor e Distribuidor do termo de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

PETERSON GOMES BATISTA - CPF: 605.206.716/00 .N
O PERÍODO DE 05 (C I N C O) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA*****

O referido é verdade do que dou fé

Belo Horizonte, 05 de FEVEREIRO de 2002

O Distribuidor



RUA GUAJAJARAS, 329 - LOJA 15 - CENTRO

TABELIAO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
 17 - B. Hic. - MG - Tel. 3222-0584
 Tabelião Américo Vilão Ferraz
AUTENTICAÇÃO
 17 ABR 2002

Selo de Autenticação

ABS 021 021 021

CONFIRMAÇÃO E FACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> EVERARDO VEIRA FILHO | <input type="checkbox"/> MAÍRA ANGELA XAVIER |
| <input type="checkbox"/> VENÍCIO BELLA CROCE | <input type="checkbox"/> PAULO MARCIO TASSARA |
| <input type="checkbox"/> FERNANDO TOFFALINI | <input type="checkbox"/> GEREMIAS FERNANDES DE SOUZA |
| <input type="checkbox"/> ADRIA TERESA ALVES DINIZ | <input type="checkbox"/> MARCELO ANDRADE FERRAZ |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 001 de 001
 TJMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE
 JUSTIÇA COMUM

57

09552

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERIDO COM O ORIGINAL

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROTOCOLO nº 038/99, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

PETERSON GOMES BATISTA
 PAI: PETROMAURO BATISTA
 MÃE: RAIMUNDA MARTINS GOMES

BELO HORIZONTE, 19 de FEVEREIRO de 2002 - 08:34:50

MARIA DE (FATIMA) MAGALHÃES ROCHA
 ESCRIV(A) DO JUDICIAL

Magalhães

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).
 Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gerará sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
 Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
 VALOR RECOLHIDO: R\$ 2.00 (DOIS REAIS)

JUST 1ª INST C. CERTIDÕES 002028 21/FEV/02 14:19

FÓRUM LOCAL - JUSTIÇA COMUM
 AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

TABILIAO FERRAZ 1.º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua nº 187 - B. Hle. - MG - Tel: 3222-0584
 Tábilio João Mauricio Vilano Ferraz
 AUTENTICAÇÃO
 N 7 ABR 2002
 ABS 63186
 CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> EVERARDO VIEIRA FILHO | <input type="checkbox"/> MARIA ANGELA XAVIER |
| <input type="checkbox"/> VENICIO DELLA CRUCE | <input type="checkbox"/> PAULO MARCIO TASSARA |
| <input type="checkbox"/> FERNANDO TOFFALORI | <input type="checkbox"/> GEREMIAS FERNANDES DE SOUZA |
| <input type="checkbox"/> MARIA TERESA ALVES DANIZ | <input type="checkbox"/> MARCELO AMORADI |



Selo de Fiscalização



Handwritten mark

Handwritten signatures and initials



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS L(s).. 001 de 001
 TJMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE
 JUSTIÇA COMUM

046820

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA -

RECEBIDO PÚBLICO FEDERAL
 ESCALA DIÁRIA DE COMUNICAÇÃO
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 038/99, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, em 7 de PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

PETERSON GOMES BATISTA
 CPF: 60520671600

BELO HORIZONTE, 28 de FEVEREIRO de 2002 - 11:25:24

MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES ROCHA
 ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.

VALOR RECOLHIDO: R\$ 2,00 (DOIS REAIS)

JUST 13 INST C.CERTIDÕES 000696 28/FEV/02 12:20

FORUM LAFAYETTE
 AV. AUGUSTO DE LIMA, 1.549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

TABELA FERRAZI 1º OFÍCIO DE REGISTROS
 Rua - MG - Tel. 3222-9158/4
 Rua - Município Vila Rica - Minas Gerais

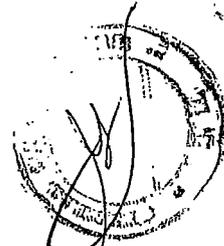
7 ABR 2002

Selo de Fiscalização

ABR 03 19 02

CONFIRMAÇÃO DO SIGNATO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

| | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> EVERARDO VIEIRA FILHO | <input checked="" type="checkbox"/> MARIA ANGELA XAVIER |
| <input checked="" type="checkbox"/> VENÍCIO BELLA CROCE | <input checked="" type="checkbox"/> PAULO MARCIO TASSARA |
| <input checked="" type="checkbox"/> FERNANDO FOPPALINI | <input checked="" type="checkbox"/> SERENAS FERNANDES DE SOUZA |
| <input checked="" type="checkbox"/> MARIA TERESA ALVES DINIZ | <input checked="" type="checkbox"/> MARCELO ANDRADE FERREZ |



Handwritten mark

Handwritten initials

19
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em _____

JUSTIÇA ELEITORAL DE MINAS GERAIS
FORO ELEITORAL DE BELO HORIZONTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIME ELEITORAL

CERTIFICO que, neste **FORO** e por parte dos 14 (quatorze) Cartórios Eleitorais desta Capital; **NÃO HÁ QUALQUER PROCESSO COM CONDENÇÃO POR CRIME ELEITORAL**, relativo ao eleitor(a) abaixo identificado(a).

CERTIFICO, ainda, que **PETERSON GOMES BATISTA**, filho(a) de **PETROMAURO BATISTA** e de **RAIMUNDA MARTINS GOMES**, nascido(a) em 12/12/1966, inscrição eleitoral nº 040399180248, seção 224ª, Zona Eleitoral 037ª, de Belo Horizonte, **ENCONTRA-SE QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL**.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2002.

CLÁUDIA CAMPOS BRASIL JOST
Secretária do Foro Eleitoral

Seção de Fiscalização

TABELA FERRAZ - CÓPIA DE NOTAS
Rua Cel. R. nº 187 - B. H. - MG - Tel: 3823-0784
Tábuila João Maurício Vilano Ferraz

AUTENTICAÇÃO

17 ABR 2002

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

| | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> EVERARDO VIEIRA FILHO | <input checked="" type="checkbox"/> MARIA ANGELA XAVIER |
| <input checked="" type="checkbox"/> VENTURO DELLA CROCE | <input checked="" type="checkbox"/> PAULO MARCO TASSARA |
| <input checked="" type="checkbox"/> FERNANDO YOPPALINI | <input checked="" type="checkbox"/> GEREMIAS FERREIROS DE SOUZA |
| <input checked="" type="checkbox"/> MARIA TERESA ALVES DINIZ | <input checked="" type="checkbox"/> MARCELO ANDRADE FERRAZ |

P

J
car
W 13

20
29

CARTÓRIO DE PROTESTO DE CABO VERDE – MG.

Av. Luis Ornelas de Podestá, 154, Cabo Verde, MG – CEP- 37880.000 –

Fone: 035-3736-1465

Magda Aparecida Silva Lima
Tabeliã Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/03/2002

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico e dou fé, que revendo o arquivado do Cartório de Registro de Protesto desta Comarca, verifiquei que **não consta nos últimos cinco (05) anos** nenhum título protestado em nome de: PETERSON GOMES BATISTA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº 605.206.716-00, RG- M-4.172.624 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Lima Barreto, 186, em Belo Horizonte, MG.

O referido é verdade e dou fé.

Cabo Verde, MG, 21 de março de 2002

Magda Aparecida Silva Lima
Tabeliã Substituta

Magda Aparecida Silva Lima
Oficial Substituta do
Cartório Registro de
Protestos -
Cabo Verde - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG

Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi
apresentado, dou fé
Muzambinho, ... de ... de ... 2002

COMARCA DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Wilson Bardi Cassiano
- TABELIÃO DO 3º OFÍCIO E OFICIAL DO
- CARTÓRIO REGISTRO DE PROTESTOS
- Wilson Vilas Boas Cassiano
- Raul Vilas Boas Cassiano
- SUBSTITUTOS



23

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE CABO VERDE - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIDÃO

[Handwritten signature and checkmark]

REGIANE PAMPLONA DE FIGUEIREDO COUTINHO, Escrivã do Judicial I Substituta desta Comarca de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

[Handwritten initials]

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que, revendo os livros de Registros de Feitos e Distribuição deste Cartório, verificou **NÃO** constar, nos últimos 05 (cinco) anos, nenhuma distribuição de ações contra a empresa **DEO VOLENTE**, inscrita no CNPJ 04.927.750/0001-64, estabelecida à Av. Oscar Ornelas, 107-A, Cabo Verde/MG, quer sejam Falência e Concordata. A presente certidão não exclui a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas, da fé.

Cabo Verde, 16 de abril de 2002.

TABELÃO FERRAZ 1.º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás, n.º 187 - B. Hte. - MG - Tel: 3222-0584
Tabelão João Maurício Vilaro Ferraz
AUTENTICAÇÃO
19 ABR 2002

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

SELO DA CROCI
XAVIER
TASSARA
VANDERLEI SOUZA
DE FERRAZ

[Handwritten signature]
REGIANE PAMPLONA DE FIGUEIREDO COUTINHO
Escrivã Judicial I Substituta

Selo de Fiscalização
ABS 82338

SECRETARIA JUDICIAL DA COMARCA
ESCRIVÃ JUDICIAL I SUBSTITUTA
Regiane Pamplona de Fig. Coutinho
37 880-000 - CABO VERDE - MG

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



22
g

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE CABO VERDE - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERIR COM O ORIGINAL

CERTIDÃO

Em 18/04/02

REGIANE PAMPLONA DE FIGUEIREDO COUTINHO, Escrivã do Judicial I Substituta desta Comarca de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

g

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que, revendo os livros de Registros de Feitos e Distribuição deste Cartório, verificou **NÃO** constar, nos últimos 05 (cinco) anos, nenhuma distribuição de ações contra o Sr. **PETERSON GOMES BATISTA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº 605.206.716-00 e da RG nº M. 4.172.624- SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Lima Barreto, 186, na cidade de Belo Horizonte /MG, quer sejam Ações Cíveis, Criminais, Acidentes de Trabalho, Executivos Fiscais, Protesto Contra Alienação de Bens, Falência e Concordata, bem como Ações de Família, em especial capacidade Civil, Interdição, Curatela, Tutela. A presente certidão não exclui a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas, da fé.

Cabo Verde, 16 de abril de 2002.

Regiane Pamplona de Figueiredo Coutinho

REGIANE PAMPLONA DE FIGUEIREDO COUTINHO
Escrivã Judicial I Substituta

FABELIANO FERRAZ 1.º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás, nº 187 - B. Hte. - MG - Tel: 3222-0584
Tabelião João Maurício Vilhano Ferraz
AUTENTICAÇÃO
19 ABR 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERIR COM O ORIGINAL APRESENTADO

ELIA XAVIER
ANTONIO TASSARA
MARI FERNANDES DE SOUZA
ANDRÉ ANDRADE FERREZ

Selo de Fiscalização
ABS 82423

SECRETARIA JUDICIAL DA COMARCA
ESCRIVÃ JUDICIAL I SUBSTITUTA
Regiane Pamplona de Figueiredo Coutinho
37 880-000 - CABO VERDE - MG

g

g

DEO VOLENTE LTDA.

Avenida Oscar Ornelas, 107 A Centro Cabo Verde - MG
CNPJ 04927750/0001-64 Inscrição Estadual 0951644820084

BALANÇO DE ABERTURA EM 21.02.2002
DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE
DISPONÍVEL

Caixa..... 20.000,00

REALIZÁVEL

Capital a integralizar..... 20.000,00

TOTAL DO ATIVO.....

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social.....

TOTAL DO PASSIVO.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. *[Signature]*

40.000,00

40.000,00

40.000,00

40.000,00

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

FÓRMULA

$IS = AT / (PC + ELP) >= 1$

IS= Índice de solvência

AT= Ativo total

PC= Passivo circulante

ELP= Exigível a longo prazo

ATIVO TOTAL: R\$ 40.000,00 PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 0,00

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: Considerando que inexistente o Passivo Circulante e o Exigível a Longo Prazo, no Balanço de Abertura, o Índice de Solvência é igual ao Ativo Total, portanto maior que 1 (um), ou seja 40.000 (quarenta mil). Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, cujos valores foram extraídos do Balanço de Abertura levantado em 21.02.2002, constante do Livro Diário 1 (um), FL. 1-v (um verso), registrado na JUCEMG sob o número 51.004.604.

Cabo Verde, 26 de março de 2002

[Signature]

Nelson de Lima Damiano-sócio
CPF 100.421.078-73

[Signature]
Peterson Gomes Batista-sócio
CPF 605.206.716-00

[Signature]
Alencar de Souza
CRC/MG 56.670-4 - téc. contábil

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG
Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

RECONHEÇO a(s) firma(s) de Nelson de Lima Damiano e Peterson Gomes Batista de Muzambinho - MG, 26 de 03 de 2002...
Em testemunho, da verdade.

1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO N. A. ...
Rua Golias, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep 30130-000

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de
PETERSON GOMES BATISTA
Dout. fe.

Em Muzambinho, 26 de 03 de 2002
Em testemunho da verdade

MARIA TERESA ALVES DINIZ / MARIA ANGELA XAVIER
Escritorante AZIGLEKDK



Selo de Fiscalização

ABS 62718

23

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECEBIMOS PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMARCAS
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

| | | | |
|---|--|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.927.750/0001-84 | CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA | | DATA DE ABERTURA 19/02/2002 |
| VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004 | | | |
| NOME EMPRESARIAL DEO-VOLENTE LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92-21-8-00 - Atividades de rádio | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| LOGRADOURO AVENIDA OSCAR ORNELAS | NÚMERO 107 | COMPLEMENTO A | |
| CEP 37880-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CABO VERDE | UF MG |
| CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE | | | |
| CPF DO RESPONSÁVEL 100.421.078-73 | SITUAÇÃO ESPECIAL | | |

APROVADO PELA IN/SRF NO. 47/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG
Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fé.

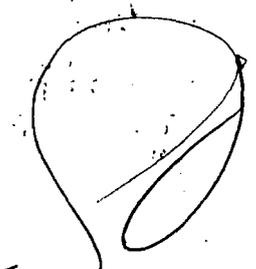
Muzambinho, 03 de Maio, de 2002

Carregador Geral de Notas

Selo de Autenticação



AAA 82932



 GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL**

Nº
095.164482.00-84

CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES

NOME COMERCIAL
DEO VOLENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CNPJ
04.927750/0001-64

CAE
5411009

NAT. JUR.
03

REG. RECOL.
03

CAT. EST.
01

MOD. 06.01.37

ENDEREÇO

TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO
AVE OSCAR ORNELAS 107

COMPL. 1
LT A

COMPL. 2

COMPL. 3

BAIRRO
CENTRO

DISTRITO

MUNICÍPIO
CABO VERDE

CEP
37880-000

UF
MG

DATA DE INSCRIÇÃO
22.03.2002

DATA DE
22.03.2002

MOD. 06.01.37 (VERSO)

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG

Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi
apresentado, dou fé
Muzambinho, ... de ... de ...

TABELIÃO

COMARCA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Wilson Bardi Cassiano
 - Wilson Vilas Boas Cassiano
 - Raul Vilas Boas Cassiano
- TABELIÃO DO 3º OFÍCIO E OFICIAL DO
CARTÓRIO REGISTRO DE PROTESTOS
SUBSTITUTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COM O ORIGINAL

25



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS DO ICMS

11.1.09.5.54.0

28

02 MARQUE COM UM "X" O MOTIVO DA DECLARAÇÃO (ASSINALE ALTERNATIVAMENTE)

| | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---|--|---|--|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1. INSURIDÃO | <input type="checkbox"/> 2. ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> 3. MUDANÇA DE ENDEREÇO | <input type="checkbox"/> 4. MUDANÇA DE MUNICÍPIO | <input type="checkbox"/> 5. MUDANÇA DE TIPO DE LOGRADOURO | <input type="checkbox"/> 6. MUDANÇA DE NOME DO ESTABELECIMENTO | <input type="checkbox"/> 7. CANCELAMENTO DE OFÍCIO | <input type="checkbox"/> 8. MUDANÇA DE REGIME DE PAGAMENTO |
|--|---------------------------------------|---|--|---|--|--|--|

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

05 Nº INSC. ESTADUAL: 0951644820084 06 Nº 04927750000164

07 NOME COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL) ZERONIMIAÇÃO: **DEO VOLENTE LTDA.**

08 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 18/8/10

09 TIPO DO LOGRADOURO (EX. RUA, AVE, PCA, ETC.): **AVE**

11 NOME DO LOGRADOURO: **OSCAR ORNELAS**

12 COD. DO LOGRADOURO: 00130 13 ENDEREÇO: 107 A

14 COMPLEMENTO 1: 15 COMPLEMENTO 2: 16 COMPLEMENTO 3: **CENTRO**

17 DISTRITO:

18 MUNICÍPIO: **CABO VERDE**

19 UF: **MG** 20 COD. MUNICIPAL: 095 21 CEP: 37880 000 22 INSC. ESTADUAL: 35713828

23 DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE: 19022002

24 NOME DO REGISTRO DE COMÉRCIO: 31206432882 25 COD. DE ATIVIDADE: 103 26 VALOR DE ATIVIDADE: 4000000

28 SETOR DE ATIVIDADE: **RADIODIFUSÃO**

29 DESCRIÇÃO DA PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA:

INDÚSTRIA
 COMÉRCIO VAREJISTA
 COMÉRCIO ATACADISTA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 OUTROS

30 PRINCIPAIS MERCADORIAS COM QUE OPERA O ESTABELECIMENTO: **PROGRAMAS MUSICAIS, CULTURAIS E INFORMATIVOS**

31 NÚMERO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: 5411009

32 AO ASSINAR O PRESENTE DOCUMENTO, O CADASTRO PARA O ICMS DO ESTABELECIMENTO, QUE A RECEITA MENSAL ANUAL DO () ANO ANTERIOR OU DO () ANO EM CURSO NÃO EXCEDERÁ DE R\$ () MIL, EXCEDERÁ OU () NÃO EXCEDERÁ AOS LIMITES ESTABELECIDOS POR LEI Nº 10.305/02, EM SEUS ANEXOS, EM RELAÇÃO AOS MESES DE EFETIVO FUNCIONAMENTO, E QUE NÃO EXISTE PENDÊNCIA DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS DE MESMA LEI.

33 RECEITA ANUAL PREVISÃO EM UTM: SIM NÃO

36 REGIME DE COLHEITA: **TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG**

PAGAMENTO POR DEFALTA TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG

MICROEMPRESA

Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

38 MOTIVO DA ALTERAÇÃO DA FAIXA: **CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOTOGRAFADO, DO MÚNICO DE Muzambinho, em 07/08/10 de 1002**

10 NÚMERO DE FOLHA DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE COLHEITA: 103

FLUXO: 1ª VIA: EMITENTE 2ª VIA: EMITENTE 3ª VIA: PROCESSAMENTO ARQUIVO

27
9

| | | | |
|---|--|----------------------------------|----|
| 40 NATUREZA JURÍDICA DO ESTABELECIMENTO | | 41 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO | |
| FORMA INDIVIDUAL | 01 | SOCIEDADE ANÔNIMA | 07 |
| SOCIEDADE EM NOME COLE- TIVO | 02 | SOCIEDADE CIVIL | 08 |
| SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA | <input checked="" type="checkbox"/> 03 | QUOTIDIANA OU EMPRESA PÚBLICA | 09 |
| SOCIEDADE DE CAPITAL E INDÚSTRIA | 04 | COOPERATIVA | 10 |
| SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES | 05 | FUNDAÇÃO | 11 |
| SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES | 06 | OUTRAS | 12 |

ESTABELECIMENTO COMUNITÁRIO - ESTABELECIMENTO
 RECEBIMENTO DAS COMUNICAÇÕES
 MINISTÉRIO FEDERAL
 CONFÉRENCIA COM O ORIGINAL
 EST. 19/03/2002

43 DATA DO CANCELAMENTO DE OFÍCIO (DATA DE PUBLICAÇÃO DO M.O.)

45 RECEBI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL EM _____ DATA _____ ASSINATURA _____

DECLARO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (SÓCIO, RESP. OU REPRESENTANTE LEGAL) SEREM AUTÊNTICAS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

46 NOME **NELSON DE LIMA DAMIÃO**

47 CARGO NA EMPRESA **Sócio gerente**

48 LOCAL / DATA **Jabo Verde 19.03.02**

49 CPF / CART. IDENT. **10042107873**

ASSINATURA *Nelson de Lima Damiano*

51 REVIDA E CONFERIDA EM **21.03.2002**

ASSINATURA *Maria Helena Reis*

52 ANTES EXAME DE QUALIFICAÇÃO APRESENTADA E DAS DILIGÊNCIAS EFETUADAS POR M.O. PELO

DEFERIMENTO INDEFERIMENTO

53 FORAM OBSERVADAS OS PROCEDIMENTOS REGULAMENTARES PARA A CONCESSÃO DA INSCRIÇÃO

54 DATA DO CANCELAMENTO DE OFÍCIO OU REATIVAÇÃO **22.03.2002**

ASSINATURA *Maria Helena Reis*

55 DATA DO CANCELAMENTO DE OFÍCIO OU REATIVAÇÃO **22.03.2002**

ASSINATURA *Maria Helena Reis*

55 PARA USO DA REGISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG

Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
 Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
 Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fé

Muzambinho, 01 de 03 de 2002

O TABELIÃO *[Assinatura]*

COMARCA DE MUZAMBINHO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Wilson Bardi Cassiano
 TABELIÃO DO 3º OFÍCIO E OFÍCIO DO CARTÓRIO REGISTRO DE PROTESTOS

Wilson Vilas Boas Cassiano

Raul Vilas Boas Cassiano
 SUBSTITUTOS

56 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Preencha este formulário em português, com letra manuscrita, legível e sem rasuras.

Datilografe uma cópia em papel branco, com margens de 20 mm, deixando um espaço em branco para o nome do estabelecimento.

Os campos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 00 são de preenchimento obrigatório.

Alteração dos dados cadastrais: Campos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 00.

Data de início de Atividade: Data em que o estabelecimento iniciou suas operações ou prestações.

Principal Atividade Econômica: Informe a principal atividade econômica do estabelecimento, de acordo com o CNAE, informando aquela que for preponderante, ou seja, a que gerar maior faturamento.

Declaração (Campo 32) Presunção de Faturamento: Assinale com um "X" a opção correspondente.

Receita Bruta ou Previsão de Faturamento: Informe a receita bruta ou a previsão de faturamento do estabelecimento, de acordo com a Lei 10.992 de 29-12-02.

Categoria do Estabelecimento: Informe a categoria do estabelecimento, de acordo com o Manual de abertura do primeiro estabelecimento, de acordo com o Manual de abertura do primeiro estabelecimento, de acordo com o Manual de abertura do primeiro estabelecimento.

[Handwritten mark]

0000

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Cabo Verde - MG

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverdemg.com.br E.mail caboverdemg@caboverdemg.com.br

28/3

ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ No.: 24
VALIDADE: 15/03/2003

DADOS DO CONTRIBUINTE:

| | |
|--------------------------|--|
| Inscrição municipal: | 00011399 |
| Código do contribuinte : | 3710 |
| Razão social : | DEO VOLENTE LTDA |
| Nome fantasia : | RADIO |
| Endereço fiscal : | AV. OSCAR ORNELAS, 127 - A, CENTRO, CEP.: 37880000 |
| CNPJ/CPF : | 04.927.750/0001-64 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Ed. 18/1/2003

IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|---------------------------------|------------|
| Data de início das atividades : | 13/03/2002 |
| No. processo administrativo : | 347/2002 |

DADOS DA LICENÇA:

Horários de funcionamento : 06.00 as 20.00 hs

Atividades Principal e Secundárias :

56789999 RADIO

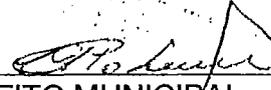
2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG
Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

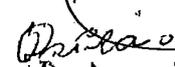
AUTENTICACÃO
Confere com o original que me foi
apresentado, dou fé
Muzambinho, ... 01... de ... 01... de ... 2002

O TABELIÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Observações/ressalvas ou restrições :
HORARIO ESPECIAL DE 20.00 AS 22.00 HS.


PREFEITO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL

FISCALIZAÇÃO

COMARCA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Wilson Bardi Cassiano
TABELIÃO DO 3º GRUPO - TABELIÃO DO
CARTÓRIO REGISTRO DE FORTALEZAS
 Wilson Vilas Boas Cassiano
 Raul Vilas Boas Cassiano
SUBSTITUTOS

CABO VERDE, 15 de MARCO de 2002

Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cabo Verde – MG
Av. Oscar Ornelas, n.º 152 – CEP 37.880-000 Telefax: (0xx35) 3736 1220
E-mail: caboverdemg@caboverdemg.com.br

Handwritten initials/signature

SERVIÇOS AO CIDADÃO



28/3

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04927750/0001-64
Razão Social: DEO VOLENTE LTDA
Endereço: AV OSCAR ORNELAS 107A / CENTRO / CABO VERDE / MG / 37880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2002 a 15/05/2002

Certificação Número: 2002041600011203609002

Informação obtida em 16/04/2002 , às 13:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

FECHAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 16/04/2002

30



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº026792002-11028050

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:04.927.750/0001-64
NOME;DEO VOLENTE LTDA.
ENDEREÇO:AVENIDA OSCAR ORNELLAS - NR. 107 - A
BAIRRO ou DISTRITO:CENTRO
MUNICÍPIO:CABO VERDE
ESTADO:MG
CEP:37880-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/04/2002

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELAS RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 17 DE ABRIL DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 12/03/2002

Ministério da Fazenda
 Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: DEO VOLENTE LTDA
CNPJ: 04.927.750/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 14:34:12 do dia 14/03/2002 (hora e data de Brasília).
 Válida até 16/09/2002.

Código de controle da certidão: 4508.C418.11A8.EC4A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG
 Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
 Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
 Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi
 apresentado, dou fé
 Muzambinho, ... de ... de 2002, de 2.0070

O TABELIÃO

COMARCA
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 TABELIÃO DE MUZAMBINHO
 TABELIÃO DO SE OFÍCIO E ORIGINAL DO
 CARTÓRIO REGISTRO DE PROJETOS
 Wilson Bardi Cassiano
 Raul Vilas Boas Cassiano
 SUBSTITUTOS

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/certidao/CertInter/CertidaoUp.asp>

31

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/04/2002

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
NEGATIVA

| |
|--------------------|
| CNPJ |
| 04.927.750/0001-64 |

| |
|------------------|
| Nome Completo |
| DEO VOLENTE LTDA |

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA** de **INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 13:03:17 do dia 16/04/2002

Código de Controle da Certidão: 0315.E102.05EA.9341

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO/CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO

33

SRF/PRF:

AF:

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GA N.º DE / /

BANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/03/2002

RAZÃO SOCIAL / NOME

REQUERENTE

DEO VOLENTE LTDA.

RUA-AV.-PC

NOME DO LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

N.º DE COMPL.

AVE

OSCAR ORNELAS

107

A

MUNICÍPIO

ESTADO

CGC / MF

CABO VERDE

MG

04927750/000164

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C. P. F.

CONTR.

INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL

CÓD. ATIV. ECON.

095.164482.00-84

5411009

FINALIDADE:

concorrência pública

LOCAL: Cabo Verde

19

DE MARÇO

DE 2002

NOME DO SIGNATÁRIO: Nelson de Lima Damião

CARGO: sócio gerente

ASSINATURA:

Nelson de Lima Damião

IDENTIDADE: 20659566SSP/SF



NEGATIVA



POSITIVA



POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

É DE CENTO E OITENTA (180) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

N.º DO PTA

N.º INSC. DIV. ATIVA

DATA DA INSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CRÉDIT. TRIB.

FASE DA COBRANÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG

Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado, do f.º

Muzambinho, ... de ... de ... de ... 2002

TABELIÃO

COMARCA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Wilson Bardi Cassiano
 - Wilson Vilas Boas Cassiano
 - Raul Vilas Boas Cassiano
- TABELIÃO DO 3º OFÍCIO E OFICIAL DO
CARTÓRIO REGISTRO DE PROTESTOS
SUBSTITUTOS

RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

É de 60 (sessenta) dias o prazo de validade da presente Certidão.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

CARIMBO DA REP. FAZEND.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

22/03/2002

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

MASP.

HOMOLOGO:

22/03/2002

DATA

AUTORIDADE DEFEITO DO RA

MG

MASP.



FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE → AF → SRF OU PRF → AF → REQUERENTE
 OBS.: NO PREENCHIMENTO, USAR O MESMO TIPO DE ABRÉVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C. P. F., QUANDO DO REQUERIMENTO E OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C. P. F., QUANDO DO REQUERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
 CEP.: 37880-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CGC. : 17.909.599/0001-83
 Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel. (035) 736.1220 - Fax. (035) 736.1358

34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

| | |
|--|--|
| Nome DEO VOLENTE LTDA | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL Em: <i>[Handwritten Signature]</i> |
| ENDEREÇO: AV. OSCAR ORNELAS, 107-A | |

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos, apurados posteriormente ao fornecimento da presente, **CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que não existe débito referente a Impostos e Taxas, na Prefeitura Municipal de Cabo Verde, em nome da firma: **Deo Volente Ltda.**

2º TABELIONATO DE NOTAS - Muzambinho - MG
 Wilson Bardi Cassiano - Tabelião
 Wilson Vilas Boas Cassiano - Substituto
 Raul Vilas Boas Cassiano - Substituto

Cabo Verde, 21 de Março de 2002.

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentado, do, fê.
 Muzambinho, *07* de *Mar* de *2002*

Francisco de Paula e Silva
 CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Francisco de Paula e Silva
 Chefe do Setor de Tributação.

[Handwritten Signature]
 O TABELIÃO

Válida por 90 (noventa) dias.

- COMARCA DE MUZAMBINHO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
- Wilson Bardi Cassiano
TABELIÃO DO 3º CÍRCULO E OFICIAL DO
CARTÓRIO REGISTRO DE PROTESTOS
 - Wilson Vilas Boas Cassiano
 - Raul Vilas Boas Cassiano
SUBSTITUTOS

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCORRÊNCIA Nº107/2001-SSR/MC**

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

Folha: 01

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

DATA: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2002, às 9:00 horas.

LOCALIDADES: SÃO DOMINGOS DO PRATA, SÃO LOURENÇO, SERITINGA, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, UBERABA, URUCUIA E VIÇOSA DA LAPAMG.

| RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR | ASSINATURA | RUBRICA | RG Nº / UF | SÓCIO/AÇONISTA / PROCURADOR |
|---|--|---------------------|------------------|------------------|---|
| Radio e TV. Super Nova 2002 | João Batista comofh. Faria | <i>[Assinatura]</i> | <i>[Rubrica]</i> | 10.158 CRA-MG | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| F. M. TELECOM LTDA | NEUSA AIRES DOS SANTOS | <i>[Assinatura]</i> | <i>[Rubrica]</i> | 565.548-SSP-DF | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| VIRGEM DA LAPA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO | MARCO ANTONIO Pinto | <i>[Assinatura]</i> | <i>[Rubrica]</i> | M.1005984-SSP | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| ACARI COMUNI- CAÇÃO E RADIODIFU- SAO | Flavio Augusto Flavio Augusto S.P. Eirela | <i>[Assinatura]</i> | <i>[Rubrica]</i> | M3072442 | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| EDCOMUNICAÇÕES | CLEA AMELIA C. MACHADO | <i>[Assinatura]</i> | <i>[Rubrica]</i> | M.868112 | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| ALTERNATIVA FM | FLAVIO AUGUSTO DE PAULA JUREA | <i>[Assinatura]</i> | <i>[Rubrica]</i> | M.4138.865 | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERIR COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like 'Amir', 'M. C.', and 'F. M. C.']

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Flavio Augusto', 'Clea Amelia', and 'Flavio Augusto']

CONTINUAÇÃO DA LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
 EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº107/2001-SSR/MC

Guimarães *M. Chaves*
 Folha: 02

| RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR | ASSINATURA | RUBRICA | RG Nº / UF | SÓCIO/AÇIONISTA / PROCURADOR |
|-------------------------------------|---|---------------------------------|------------------|------------------|---|
| RADIO 850 LTDA | MARIVALDO GORGIO VIANNA | <i>MV</i> | <i>MG</i> | 22934725-3 | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| RADIO 541 LTDA | MARIVALDO GORGIO VIANNA | <i>MV</i> | <i>MG</i> | 22934725-3 | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| RADIO 1010 LTDA | MARIVALDO GORGIO VIANNA | <i>MV</i> | <i>MG</i> | 22934725-3 | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| RADIO 820 LTDA | MARIVALDO GORGIO VIANNA | <i>MV</i> | <i>MG</i> | 22934725-3 | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| RADIO 790 LTDA | MARIVALDO GORGIO VIANNA | <i>MV</i> | <i>MG</i> | 22934725-3 | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| RADIO 880 LTDA | MARIVALDO GORGIO VIANNA | <i>MV</i> | <i>MG</i> | 22934725-2 | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| RADIO NOVO MILÊNIO LTDA | MARIVALDO GORGIO VIANNA | <i>MV</i> | <i>MG</i> | 22934725-3 | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| L.T. COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA | MARIA CRISTINA RODRIGUES | <i>Maria Cristina Rodrigues</i> | <i>CR</i> | MA 35.500 SSP-MG | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| RADIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA | ANDERSON SILVA GUIMARÃES | <i>Guimarães</i> | <i>Guimarães</i> | MG 8597763 | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |
| MARLÍO FREITAS COMUNICAÇÃO LDA | ANDRÉ BUNGO | <i>AB</i> | <i>AB</i> | 264039 | Sócio/Acionista () Procurador <input checked="" type="checkbox"/> |

229200
CR
FF
 EM 12/11/01
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFÉRENCIA NACIONAL
 FEDERAL
 36

M. Chaves *M. Chaves* *M. Chaves* *M. Chaves* *M. Chaves*

CONTINUAÇÃO DA LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
 EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº107/2001-SSR/MC

Quinze
 Jul
 Manoel

Folha: 03

| RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR | ASSINATURA | RUBRICA | RG Nº / UF | SÓCIO/AÇIONISTA / PROCURADOR |
|---|---|------------|---------|--------------|---------------------------------------|
| | | | MF | M 198059 | SÓCIO/AÇIONISTA / PROCURADOR X |
| Vale Venda Comunica Cafés e Serviço Ltda | MARCO POLO GAMBOSI ALVARENGA | | MF | M 198059 | Sócio/Acionista () Procurador (X) |
| Rádio RB LTDA | MARCO POLO GAMBOSI ALVARENGA | | MF | M 198059 | Sócio/Acionista () Procurador (X) |
| SISTEMA TRIANGULAR DE COMUNICAÇÃO LTDA | MARCO POLO GAMBOSI ALVARENGA | | MF | M 198059 | Sócio/Acionista () Procurador (X) |
| RADIO SOTELAGOS LTDA | MARCO POLO GAMBOSI ALVARENGA | | MF | M 198059 | Sócio/Acionista () Procurador (X) |
| RADIO MAXIMA LTDA | MARCO POLO GAMBOSI ALVARENGA | | MF | M 198059 | Sócio/Acionista () Procurador (X) |
| RADIO BRASILEIRA DI VINÓPOLIS | EUGÊNIO BORGES DE FREITAS | | EB | M 3285520 | Sócio/Acionista () Procurador (X) |
| SISTEMA DE RADIO DIFUSÃO DE PLUMHI LTDA | WALTER FERREIRA DE ANAJO | | WFA | M-1.753.001 | Sócio/Acionista () Procurador (X) |
| RADIO SÓC DOMIN- GOS-FM. LTDA | FREDERICO PECANHA COELHO | | FP | M.752299 | Sócio/Acionista () Procurador (X) |
| GRUPPO RADIOFÔNICA LTDA | ANTONIO VASCO MORAES | | AVM | M 4338638 | Sócio/Acionista () Procurador (X) |
| TV NORTE LTDA | RICARDO CUNHA ABRANTES | | CA | 048/16.78992 | Sócio/Acionista () Procurador (X) |

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a vertical stamp: "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - CONFERE COM O ORIGINAL".

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CONTINUAÇÃO DA LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
 EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº107/2001-SSR/MC

Quinze
 Folha: *04*

| RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR | ASSINATURA | RUBRICA | RG Nº / UF | SÓCIO/AÇIONISTA / PROCURADOR |
|---|---|----------------------------|------------|------------------------|---------------------------------------|
| AAS Sistema Brasil de Comunicações LTDA | Elione de Sousa Luz | <i>Elione de Sousa Luz</i> | <i>EL</i> | 1884620155PDF | Sócio/Acionista () Procurador (x) |
| CSR Sistema Paulista de Comunicações LTDA | Elione de Sousa Luz | <i>Elione de Sousa Luz</i> | <i>EL</i> | 1884620155PDF | Sócio/Acionista () Procurador (x) |
| Neiva Lora Eng. e Serviços Ltda | Ana Flávia S. P. Carici | <i>Flávia</i> | <i>FL</i> | 519.629346.92 | Sócio/Acionista () Procurador (x) |
| Empeto Radiod. Fuso Ltda | Ana Flávia S. P. Carici | <i>Flávia</i> | <i>FL</i> | 519629346.71 | Sócio/Acionista () Procurador (x) |
| Sistema Farol de Comunicações | Maria Clara Mampa Besse | <i>Maria Clara</i> | <i>MCS</i> | 11.1.217.710 | Sócio/Acionista () Procurador (x) |
| Momento de Comunicação Ltda | Gilmara Miranda Lunka | <i>Gilmara Lunka</i> | <i>GL</i> | M.6.976.896 | Sócio/Acionista () Procurador (x) |
| FUNDAÇÃO OÁSIS | VANDELLEI ANDRADE MIRANDA | <i>Vandellei</i> | <i>VA</i> | M.1.740.610 | Sócio/Acionista () Procurador (x) |
| H2 S COMUNI-CAÇÕES E EVENTOS LTDA | CLAUDIA CAROLINA DA SILVA | <i>Claudia</i> | <i>CL</i> | 23.506.787.8 SSP-SP | Sócio/Acionista () Procurador (x) |
| Rádio Ucler FM 97,5 Ltda | Maria Teodoro Tavarus | <i>Maria Teodoro</i> | <i>MT</i> | 74886-0AB/MG | Sócio/Acionista () Procurador (x) |
| CATIA PRETA EDITORA E EMP. CULTURAIS E ED. LTDA | PAULO CESAR G. GUILHERME | <i>Paulo Cesar</i> | <i>PG</i> | M-651878 | Sócio/Acionista () Procurador (x) |

Maria Clara
Wanda

Flávia

EM
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFÉRENCIA ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

CONTINUAÇÃO DA LISTA DE PRESEÇA DAS PROPONENTES
 EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº107/2001-SSR/MC

Guimarães
05

| RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR | ASSINATURA | RUBRICA | RG Nº / UF | Folha: 05 SÓCIO/AACIONISTA / PROCURADOR |
|--------------------------------------|---|------------------------|---------------------|------------------------|--|
| Regional Difusão de Redemoinhos Ltda | Marcos Vinícius de Oliveira | <i>[Signature]</i> | <i>[Rubric]</i> | 6.024.335-2 | Sócio/Aacionista () Procurador (X) |
| TRIANGULUM COMUNICAÇÃO LTDA | Arnaldo Prata Filho | <i>[Signature]</i> | <i>[Rubric]</i> | M-586245 SSPMG | Sócio/Aacionista () Procurador (X) |
| Rádio Dinâmica FM LTDA | Herica Valadares Diniz | <i>[Signature]</i> | <i>[Rubric]</i> | 1013 783 SSP DF. | Sócio/Aacionista (X) Procurador () |
| PRATIADA FM LTDA | RAFAEL GOUTINHO CAMPOS | <i>[Signature]</i> | <i>[Rubric]</i> | M-2.283495 | Sócio/Aacionista (X) Procurador () |
| TOP TV PATRISA | MAURÍCIA L... | [Signature] | [Rubric] | 23.506.7078 | Sócio/Aacionista () Procurador () |
| TOP TV PATRISA | BARBOSA DA SILVA | [Signature] | [Rubric] | SSP | Sócio/Aacionista () Procurador () |
| RÁDIO INTERATIVA FM LTDA | FRANCISCO W. SALES BOSTA | <i>[Signature]</i> | <i>[Rubric]</i> | M/1.600.636 | Sócio/Aacionista (X) Procurador () |
| DEL VALENTE L.T.O.A. | PETERSON GOMES BATISTA | <i>[Signature]</i> | <i>[Rubric]</i> | M4.172624 | Sócio/Aacionista (X) Procurador () |
| Radio Tropical Obra para Nova Ltda | Wagner de Castro | <i>[Signature]</i> | <i>[Rubric]</i> | MS 411.620 SSPMG | Sócio/Aacionista () Procurador (X) |
| PATERMASTER LTDA | Paulo Charles Forças Maciel | <i>[Signature]</i> | <i>[Rubric]</i> | M4092282 > SP | Sócio/Aacionista (X) Procurador () |
| TVI - TV INTERATIVA LTDA | Paulo Roberto de Azevedo Maciel | <i>[Signature]</i> | <i>[Rubric]</i> | M71608310 SSPMG | Sócio/Aacionista (X) Procurador () |

Guimarães
Malle
[Handwritten notes and signatures]

EM 11/06/01
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Large handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



40
B

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCORRÊNCIA Nº107/2001-SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

FOLIA: _____

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

DATA: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2002, às 9:00 horas.

LOCALIDADES: SÃO DOMINGOS DO PRATA, SÃO LOURENÇO, SERITINGA, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, UBERABA, URUCUIA E VIRGEM DA LAPA/MG.

| Nº | NOME | RG Nº | RUBRICA |
|----|-------------------------------|----------------|-------------|
| | Julio Cesar de Paula Dutra | 114163339 | [Signature] |
| | FABIANO ZANINA | 654910 CREA-DF | [Signature] |
| | Seris Carlos Zelic | 7560230 SS/SP | [Signature] |
| | Barbosa dos Passos Martins | 113430717 | [Signature] |
| | Adilson Filho Guimarães | 111085118 | [Signature] |
| | Marcos Silva Guimarães | 118572763 | [Signature] |
| | Luiz Carlos Borges de Freitas | 113285520 | [Signature] |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

[Handwritten notes in left margin]

[Handwritten notes in right margin]

[Handwritten notes in right margin]

[Handwritten notes in right margin]

[Handwritten notes at bottom left]

[Large handwritten signatures and notes at the bottom]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DELEGACIA DO MC DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em _____

CONCORRÊNCIA Nº107/2001-SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS PARA AS LOCALIDADES DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, SÃO LOURENÇO, SERITINGA, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, UBERABA, URUCUIA E VIRGEM DA LAPA/MG.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2002, às 9:00 horas, na sala nº19 da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada à Rua dos Timbiras, 1778, Centro - Belo Horizonte/MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº6, de 02 de agosto de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 04 agosto de 2000 e suas alterações, Portaria nº01 de 16 de março de 2001, Portaria 03, de 20/03/02, publicada no D.O.U. de 26/03/02, com a participação de seu Presidente - Substituto, Wilder Paula de Almeida e de seus membros, César Coelho Guimarães e Denise Cruz Saad. Deu-se início à Reunião para recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nesta Licitação, que objetiva a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, nas localidades de SÃO DOMINGOS DO PRATA, SÃO LOURENÇO, SERITINGA, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, UBERABA, URUCUIA E VIRGEM DA LAPA/MG, na conformidade do item nove do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação), na seguinte seqüência: (1) Assinatura da Lista de Presença dos Representantes Legais das Licitantes ou dos seus Procuradores Legalmente Constituídos, bem como da Lista de Frequência do Público, que serão anexadas à presente Ata. A Lista de Presença foi recolhida às 09:00 horas e entregue ao Senhor Presidente dessa Comissão, (2) Recebimento dos protocolos de comparecimento à Licitação, (3) Entrega dos invólucros à Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, pelos Representantes das Proponentes, que se apresentaram na seguinte ordem: (SÃO DOMINGOS DO PRATA) RÁDIO SÃO DOMINGOS FM LTDA, RÁDIO 850 LTDA, RÁDIO 1010 LTDA, RÁDIO 820 LTDA, RÁDIO 790 LTDA, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA, MARCIO

[Handwritten signatures on the left margin]

41
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]

42
⊗

FREITAS COMUNICAÇÕES LTDA, RÁDIO 541 LTDA, SISTEMA DE RÁDIO DIFUSORA DE PIUNHI LTDA, RÁDIO TROPICAL DE PONTE NOVA LTDA, PRATIANA FM LTDA, VALE VERDE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RÁDIO LÍDER FM 97,5 LTDA; (SÃO LOURENÇO) RÁDIO 850 LTDA, ALTERNATIVA FM LTDA, RÁDIO 1010 LTDA, RÁDIO 820 LTDA, RÁDIO RB LTDA, RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA, IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA, DEL VOLENTE LTDA, PATER NOSTER LTDA, LT COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA, FM TELECOM LTDA, RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA, RÁDIO 790 LTDA, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA, MARCIO FREITAS COMUNICAÇÕES LTDA, RÁDIO 541 LTDA, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA; (SERITINGA) RÁDIO 850 LTDA, RÁDIO 1010 LTDA, RÁDIO 790 LTDA, MARCIO FREITAS COMUNICAÇÕES LTDA, RÁDIO 541 LTDA; (SETE LAGOAS) AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA, CSR SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA, RÁDIO INTERATIVA FM LTDA, RÁDIO 820 LTDA, RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA, RÁDIO SETE LAGOAS LTDA, MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA, TVI - TV INTERATIVA LTDA, FUNDAÇÃO OÁSIS, RÁDIO 880 LTDA, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA, IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA, RÁDIO NOVO MILENIO LTDA, DEL VOLENTE LTDA, PATER NOSTER LTDA, FM TELECOM LTDA, RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA, MARCIO FREITAS COMUNICAÇÕES LTDA, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA; (TEÓFILO OTONI) NEIVA LARA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, TV NORTE LTDA, CATTÁ PRETA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA, RÁDIO MÁXIMA LTDA, RÁDIO 850 LTDA, RÁDIO 1010 LTDA, RÁDIO 820 LTDA, RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA, DEL VOLENTE LTDA, PATER NOSTER LTDA, FM TELECOM LTDA, RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA, RÁDIO 790 LTDA, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA, RÁDIO 541 LTDA, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA; (UBERABA) AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA, REGIONAL DIFUSÃO DE PEDERNEIRAS LTDA, ED COMUNICAÇÕES LTDA, TRIANGULINA COMUNICAÇÕES LTDA, SISTEMA TRIANGULINO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CSR SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA, SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA, RÁDIO 820 LTDA, RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA, TVI - TV INTERATIVA LTDA, RÁDIO 880 LTDA, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA, IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA, RÁDIO NOVO MILENIO LTDA, DEL VOLENTE LTDA, PATER NOSTER LTDA, FM TELECOM LTDA, RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA; (URUCUIA) ACARI COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA, RÁDIO DINÂMICA FM LTDA, RÁDIO 850 LTDA, RÁDIO 1010 LTDA, RÁDIO 790 LTDA, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA, RÁDIO 541 LTDA; (VIRGEM DA LAPA) VIRGEM DA LAPA SISTEMÀ DE COMUNICAÇÃO LTDA, RÁDIO 850 LTDA, RÁDIO 1010 LTDA, RÁDIO 790 LTDA, MARCIO FREITAS COMUNICAÇÕES LTDA, RÁDIO 541 LTDA, RÁDIO LÍDER FM 97,5 LTDA. (4) Os representantes legais das Empresas RÁDIO RB LTDA, representada pelo Sr. Marco Polo Gambogi Alvarenga C.I: M-198.059 SSP/MG, LT COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA representada pela Sra. Maria Cristina Rodrigues C.I: M-735.500 SSP/MG e RÁDIO LÍDER FM 97.5 LTDA representada pela Sra. Maria Teodora Tavares OAB 74886 foram eleitos por todos os Proponentes presentes à reunião para compor e representar a Comissão de Proponentes, com a finalidade de rubricar os invólucros contendo a Documentação de Habilitação, das Propostas Técnicas e das de Preço pela Outorga, assim como dos documentos contidos nos invólucros de Habilitação de todos os Proponentes. Foram rubricados os invólucros contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e

[Handwritten signature]
Guimarães

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

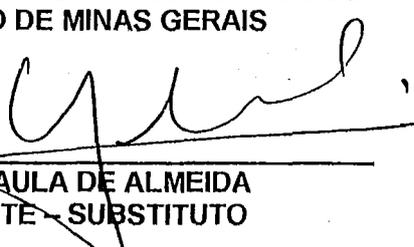
43
⊗

Propostas de Preço por todos os membros da Comissão e pela Comissão dos Representantes Legais eleitos à reunião que apresentaram propostas para as referidas localidades de execução do serviço, (5) Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão de Assessoramento Técnico do MC em Minas Gerais comunicou aos presentes que começaria a abrir os invólucros contendo a Documentação de Habilitação, (6) Rubrica da Documentação por todos os Membros da Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do MC em Minas Gerais e pelos Representantes Legais das Proponentes ou seus Procuradores Legalmente Constituídos, presentes à reunião, que apresentaram propostas para a localidade que pretendem a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, (7) As Propostas Técnicas e de Preço pela Outorga, uma vez rubricadas foram lacradas em invólucros separados por cidades: (SÃO DOMINGOS DO PRATA) Proposta Técnica laque nº5451775, Proposta de Preço laque nº3449553 (SÃO LOURENÇO) Proposta Técnica laque nº0064220, Proposta de Preço laque nº 5609775 (SERITINGA) Proposta Técnica laque nº2349442, Proposta de Preço laque nº5821775 (SETE LAGOAS) Proposta Técnica laque nº 7484997, Proposta de Preço laque nº4507664 (TEÓFILO OTONI) Proposta Técnica laque nº2118442, Proposta de Preço laque nº1996331 (UBERABA) Proposta Técnica laque nº3219553, Proposta de Preço laque nº5398775 (URUCUIA) Proposta Técnica laque nº4077664, Proposta de Preço laque nº4063564 (VIRGEM DA LAPA) Proposta Técnica laque nº6868886, Proposta de Preço laque nº7743487. Os mesmos serão mantidos sob a guarda da Comissão de Assessoramento Técnico desta Delegacia do MC em Minas Gerais (8) E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16:00horas do dia 22 de abril de 2002, tendo sido lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos Representantes Legais das Proponentes ou seus Procuradores Legalmente Constituídos Presentes à reunião.

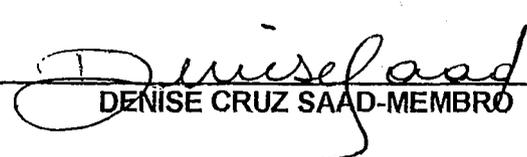
Guimarães

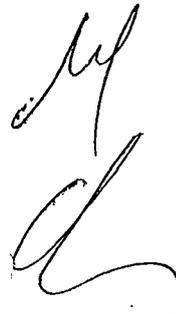
Albuquerque

COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

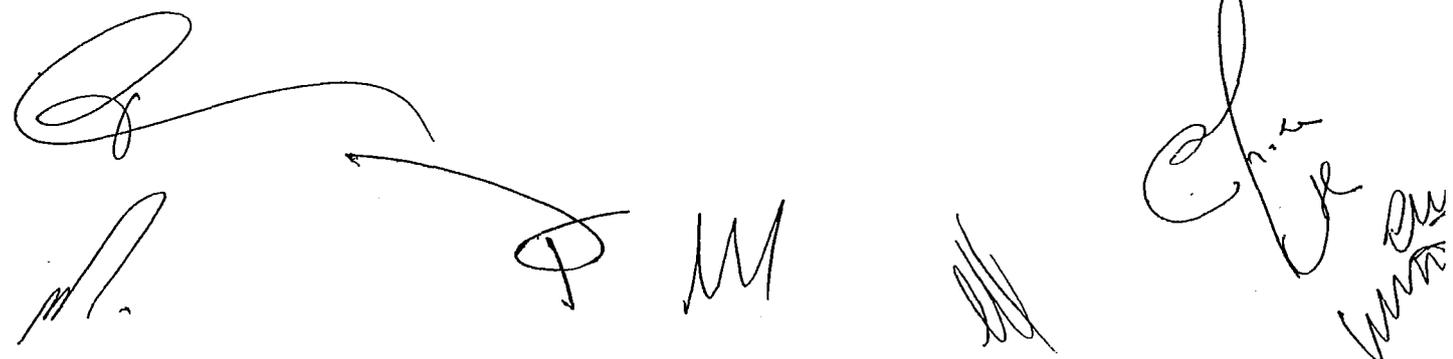

WILDER PAULA DE ALMEIDA
PRESIDENTE - SUBSTITUTO


CÉSAR COELHO GUIMARÃES-MEMBRO


DENISE CRUZ SAAD-MEMBRO


Mello


all



PROponentes:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | ASSINATURA |
|--|--------------------|-----------------------------------|------------|
| RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA | 04.956.115/0001-05 | JOÃO BATISTA CARVALHO FARIAS | |
| FM TELECOM LTDA | 03.955.609/0001-02 | NEUSA AIRES DOS SANTOS | |
| VIRGEM DA LAPA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA | 04.905.411/0001-87 | MARCO ANTÔNIO PINTO | |
| ACARI COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA | 04.943.089/0001-00 | ANA FLÁVIA SOARES PRADES CORRIERI | |
| ED COMUNICAÇÕES LTDA | 01.777.154/0001-57 | CLÉA AMÉLIA MACHADO | |
| ALTERNATIVA FM LTDA | 02.406.140/0001-90 | FLÁVIO AUGUSTO DE PAULA DUTRA | |
| RÁDIO 850 LTDA | 04.493.245/0001-01 | MARIVALDO CORDEIRO VIANA | |
| RÁDIO 541 LTDA | 04.465.169/0001-78 | MARIVALDO CORDEIRO VIANA | |
| RÁDIO 1010 LTDA | 04.502.633/0001-59 | MARIVALDO CORDEIRO VIANA | |
| RÁDIO 820 LTDA | 04.463.567/0001-55 | MARIVALDO CORDEIRO VIANA | |
| RÁDIO 790 LTDA | 04.463.594/0001-28 | MARIVALDO CORDEIRO VIANA | |
| RÁDIO 880 LTDA | 04.463.546/0001-30 | MARIVALDO CORDEIRO VIANA | |
| RÁDIO NOVO MILENIO LTDA | 04.461.207/0001-14 | MARIVALDO CORDEIRO VIANA | |
| LT COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA | 02.357.172/0001-42 | MARIA CRISTINA RODRIGUES | |
| RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA | 04.923.335/0001-32 | ANDERSON SILVA GUIMARÃES | |
| MARCIO FREITAS COMUNICAÇÕES LTDA | 64.412.489/0001-91 | ARNO BURGO | |
| VALE VERDE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 03.863.245/0001-30 | MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA | |
| RÁDIO RB LTDA | 04.965.535/0001-58 | MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA | |
| SISTEMA TRIANGULINO DE COMUNICAÇÃO LTDA | 04.840.115/0001-45 | MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA | |
| RÁDIO SETE LAGOAS LTDA | 21.474.879/0001-83 | MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA | |
| RÁDIO MÁXIMA LTDA | 04.563.274/0001-40 | MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

08/10/05

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | ASSINATURA |
|--|--------------------|-----------------------------------|------------|
| RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA | 17.591.546/0001-67 | EUGÊNIO BORGES DE FREITAS | |
| SISTEMA DE RADIO DIFUSORA DE PIUNHI LTDA | 04.473.292/0001-30 | WALTER FERREIRA DE ARAÚJO | |
| RÁDIO SÃO DOMINGOS FM LTDA | 04.614.800/0001-53 | FREDERICO PEÇANHA COUTO | |
| CANADA RADIODIFUSÃO LTDA | 04.626.744/0001-77 | ANTÔNIO VILAÇA MENDES | |
| TV NORTE LTDA | 01.897.502/0001-20 | RICARDO COUTO ABRANTES | |
| AAS SISTEMA BRASIL DE COMUICAÇÃO LTDA | 04.510.029/0001-74 | ELIANE DE SOUZA CRUZ | |
| CSR SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA | 04.510.011/0001-72 | ELIANE DE SOUZA CRUZ | |
| NEIVA LARA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | 02.414.425/0001-72 | ANA FLÁVIA SOARES PRADES CORRIERI | |
| IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA | 04.961.923/0001-60 | ANA FLÁVIA SOARES PRADES CORRIERI | |
| SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA | 25.384.512/0001-20 | LÚCIA MARIA ARAÚJO BESSA | |
| MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA | 21.812.060/0001-89 | GILMARA MIRANDA CUNHA | |
| FUNDAÇÃO OÁSIS | 01.030.958/0001-98 | WANDERLEI ANDRADE MIRANDA | |
| H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA | 02.438.397/0001-23 | CLAUDIVAL CARDOSO DA SILVA | |
| RÁDIO LÍDER FM 97,5 LTDA | 03.585.043/0001-74 | MARIA TEODORA TAVARES | |
| CÁTTA PRETA E DIAMANTINO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA | 04.477.860/0001-71 | PAULO CÉSAR G. GUIMARÃES | |
| REGIONAL DIFUSÃO DE PEDERNEIRAS LTDA | 03.895.878/0001-20 | MARCOS WINSKI DE OLIVEIRA | |
| TRIANGULINA COMUNICAÇÕES LTDA | 04.968.057/0001-30 | ARNALDO PRATA FILHO | |
| RÁDIO DINÂMICA FM LTDA | 03.588.218/0001-05 | HÉRICA VALADARES DURÃES | |
| PRATIANA FM LTDA | 04.971.224/0001-00 | RAFAEL COUTINHO CAMPOS | |
| RÁDIO INTERATIVA FM LTDA | 03.893.437/0001-90 | FRANCISCO N. S. BESSA | |
| DEL VOLENTE LTDA | 04.927.750/0001-64 | PETERSON C. BATISTA | |
| RÁDIO TROPICAL DE PONTE NOVA LTDA | 04.967.534/0001-42 | NAZARENO DE CASTRO ARAÚJO | |
| PATER NOSTER LTDA | 04.924.217/0001-49 | PAULO CHARLENE FARACO GOUVEIA | |
| TVI - TV INTERATIVA LTDA | 04.946.403/0001-89 | PAULO ANDRÉ DE ALCÂNTARA NACIFE | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/2010

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 45.

Nº desta folha : 46.

Nºs das demais folhas juntadas : 47 a 49.

Brasília, 03 de Setembro de 2002.


Rafael Barreto
Secretário Substituto



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

47
②

RESULTADO Nº 7139/2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18.08.02

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 107/2001 - SSR/MC

Licitante: DEO VOLENTE LTDA

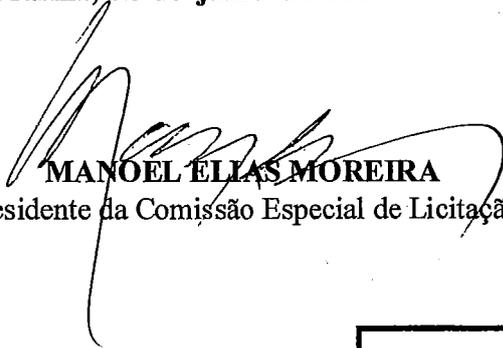
Nº do Processo Específico da Licitante: 53710.000410/02

Resultado:

HABILITADA

| <i>UF</i> | <i>Localidade</i> | <i>Serviço</i> | <i>Grupo de Enquadramento</i> |
|-----------|-------------------|----------------|-------------------------------|
| MG | Uberaba | FM | A |
| MG | Sete Lagoas | FM | A |
| MG | São Lourenço | FM | A |
| MG | Teófilo Otoni | FM | A |

Brasília, 23 de julho de 2002.


MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

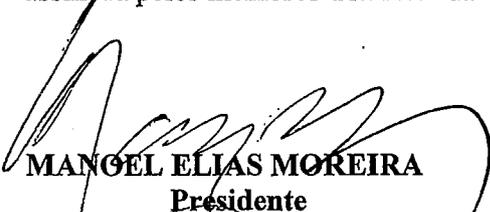
Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO - DOU

VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.

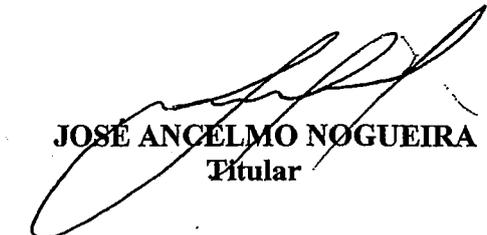

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente


LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente


ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular


JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular


NAPOLEÃO EMANUEL VALADAES
Titular

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

ATA DE REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO DE 2002.

08:00

| CONCORRÊNCIA(S) N.º(S) | RESULTADO(S) N.º(S) |
|---------------------------|---|
| 101/2001 | 6481, 6484, 6487, 6492, 6497, 6502, 6507, 6512, 6517, 6522, 6527 e 6532/2002 |
| 102/2001 | 6588, 6593, 6598, 6601, 6606, 6610, 6625, 6630, 6635, 6640, 6644 e 6648/2002 |
| 103/2001 | 6661, 6665, 6669, 6674, 6679, 6684, 6689, 6694, 6699 e 6703/2002 |
| 104/2001 | 6785, 6790, 6795, 6800, 6805, 6815, 6818, 6822, 6826, 6830, 6833, 6836, 6839, 6845, 6848, 6855, 6856, 6857, 6859, 6862, 6865, 6868 e 6872/2002 |
| 105/2001 | 6894, 6898, 6902, 6906, 6910, 6914, 6918, 6922, 6925, 6929, 6933, 6937, 6941, 6945, 6949 e 6953/2002 |
| 106/2001 | 6992, 6997, 7002, 7007, 7016, 7012, 7020, 7024, 7028, 7031, 7034, 7037, 7040, 7043, 7046, 7049, 7051, 7053, 7055, 7057, 7059, 7061 e 7063/2002 |
| 107/2001 | 7069, 7071, 7073, 7075, 7077, 7079, 7081, 7083, 7086, 7089, 7092, 7095, 7098, 7101, 7103, 7105 a 7114, 7116, 7118, 7120, 7122, 7124, 7127, 7130, 7133, 7136, 7139, 7142, 7145, 7148, 7151, 7154, 7157, 7160, 7163, 7166 e 7168/2002 |
| 108/2001 | 7174, 7176, 7178, 7180, 7182, 7185, 7188, 7190 7192, 7194 7196, 7198, 7200, 7202, 7204, 7206, 7208, 7210 7212, 7214, 7216, 7218, 7220, 7222, 7224, 7226, 7228, 7230, 7232 e 7234/2002 |
| 109/2001 | 7236 a 7243, 7245, 7247, 7249, 7251, 7253, 7255, 7257, 7259, 7261, 7263, 7265, 7267, 7269, 7271 e 7273/2002 |
| 149/2001 | 7003 a 7311, 7313, 7316, 7317, 7319 e 7321/2002 |
| 001/2002 | 6749, 6753, 6757, 6762, 6767 e 6772/2002 |
| 004/2002 | 6736, 6740 e 6745/2002 |

[Handwritten signatures and initials]

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO - DOU

Data: 27/08/2002 - Seção 3

Rafael Barreto
 Secretário CEL/SR/MC
 Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 18.08.010

50

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

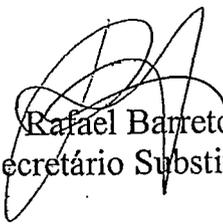
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 06 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 49.

Nº desta folha: 50.

Nºs das demais folhas juntadas: 51 a 56.

Brasília, 11 de Fevereiro de 2003.


Rafael Barreto
Secretário Substituto

51

Brasília/DF., 25 de setembro de 2002.

30 SET 13 07 000355

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Ao SSR/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.09.02

Ministério das Comunicações - MC

Presidente da Comissão Especial de Licitação - Âmbito Nacional

Comissão Especial de Licitação - CEL

NESTA

Ref.: Concorrência 107/2001 - SSR/MC

Serviço: FM

Localidade: Sete Lagoas/MG e Uberaba/MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
18-SET-2002 17:10
PROTOCOLO - DECEL

A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CGC sob nº 04.510.029/0001-74, com sede na Rua Rosa Gaeta Lázara nº 93, esquina com a Av. dos Bandeirantes nº 460, Brooklin Novo, São Paulo/SP, representada por seu procurador, o Sr: **DRAULIO FERNANDO RASERA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco "B", Salas 201/202, CEP 703.390-020, procuração anexa, vem respeitosamente perante V.Sa., apresentar **RECURSO**, contra a decisão dessa Comissão Especial de Licitação - CEL que habilitou a empresa **DEO Volente Ltda.**, com base no art. 109, inciso I, letra "a" e art. 4º, ambos da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, atualizado pela lei nº 8.883 de 08.06.1994, C/C art. 37 da Constituição Federal e item 13 do Edital, para requerer a **INABILITAÇÃO**, com fundamento nas razões ético jurídicas a seguir aduzidas:

PRINCÍPIOS FORMADORES DA LICITAÇÃO

S.G.A.S. Q. 902, Salas 201/202, Ed. Athenas - CEP 70.390-020 - Brasília/DF
Fone/fax: 061 - 321-0702 - e-mail: rasera@opengate.com.br

SSR/CEL/MC

SICAP N.º 0299423982

Em, 30/09/02

A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/2010

O art. 37, XXI da Constituição Federal estabelece os princípios norteadores do processo licitatório, que se reproduzem nos diversos artigos da Lei 8.666/93, destacando-se desta, os princípios constantes dos art. 3º - isonomia entre os participantes, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos demais correlatos.

LEGITIMIDADE PARA RECORRER

Qualquer pessoa possui legitimidade para recorrer das decisões proferidas pelo órgão licitante, face à previsão do art. 4º, combinado com os artigos 41, parágrafo 1º e 38, VIII, processados em conformidade com as normas contidas no art. 109 e seguintes do estatuto licitatório.

A licitação caracteriza-se por ser exigir procedimento formal, que nas palavras de Lopes Meirelles, "...impõe a vinculação da licitação às prescrições legais que regem todos os seus atos e fases."

Como corolário deste princípio, destacamos o princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, contemplado no art. 3º, combinado com o art. 41 da Lei 8.666/93, que prescreve que "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

E para a empresa proponente, o descumprimento de norma constante da Lei ou do Edital, enseja a sua inabilitação ou desclassificação, conforme a fase em que o processo licitatório se encontre.

DA COMISSÃO / AUTORIDADE SUPERIOR E DO DEVER DE DILIGENCIAR

A Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos, em seu artigo 43, parágrafo 3º estabelece as normas procedimentais que deverão ser observadas na licitação, *in verbis*

A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14.08.00

"Art. 43 - A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação, e sua apreciação".

E, para auxiliar o órgão licitante no cumprimento dos diversos atos praticados em cumprimento ao contido no art. 43, previu o legislador, no respectivo parágrafo 3º, que "É facultada à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".

Tal dispositivo regula o poder dever do órgão licitante, em esclarecer situações surgidas ao longo do processo licitatório, através de atos de diligência, o que se resume no dever de verificar e atestar se toda a documentação exigida dos proponentes consta do processo ou se realmente faltam, bem como, caso estejam presentes, acerca de sua autenticidade ou validade, ou outras exigências não cumpridas que passaram despercebidas pelo Requerente.

DOS FATOS ENSEJADORES À INABILITAÇÃO DA empresa DEO Volente Ltda

O item "5" do Edital estabelece quais são os "REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES", e os subitens os contemplam expressamente.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Na análise da documentação de Habilitação Jurídica da empresa Deo Volente Ltda., o Sócio-Gerente, Sr. Peterson G. Batista somente apresentou 01 (uma) Certidão do Cartório de Protesto

A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA

34

de Belo Horizonte, omitindo as demais que relatamos conforme informe do Ministério da Justiça onde formam 04 (quatro) Cartórios em Belo Horizonte/MG. 4

Nome Oficial: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Ano de Instalação: 1914

Endereço: Rua da Bahia, 478 lojas 6/8

Bairro: Centro

CEP: 30160-010

Titular: Luiz Márcio Ferreira de Carvalho

Comarca: BELO HORIZONTE

Entrancia: Especial

Telefone: (0xx31) 222-2923

Última Atualização: 26/11/1998

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Estr. 19, 108, 010

CNPJ: 21.856.687/0001-31

Nome Oficial: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nome Fantasia: Cartório Alkimim

Ano de Instalação: 1923

Endereço: Rua Espírito Santo, 845 sala 28

Bairro: Centro

CEP: 30160-031

Titular: José Maria Alkmim Filho

Comarca: BELO HORIZONTE

Entrancia: Especial

E-mail: tab@pib.com.br

Telefone: (0xx31) 3273-6333

Fax: (0xx31) 3273-6333

Última Atualização: 25/03/2002

CNPJ: 16.745.671/0001-11

Nome Oficial: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nome Fantasia: Tabelionato Marcos Gomes

Ano de Instalação: 1930

Endereço: Rua Timbiras, 1945

Bairro: Lourdes

CEP: 30140-061

Titular: Marcos de Vasconcelos Gomes

Comarca: BELO HORIZONTE

Entrancia: Especial

E-mail: valeis@vento.com.br

Telefone: (0xx31) 3201-7599

Fax: (0xx31) 3201-7599

Última Atualização: 25/03/2002

A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA

56

Nome Oficial: CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Ano de Instalação: 1955
Endereço: Av. Álvares Cabral, 970 Santo Agostinho
CEP: 30170-001
Titular: Elza Terezinha Freire
Comarca: BELO HORIZONTE
Entrancia: Especial
Telefone: (0xx31) 275-1315
Última Atualização: 26/11/1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 18/10/2016

A apresentação incompleta ao item define o seu não cumprimento. Pede-se a **inabilitação** da empresa Deo Volente Ltda., e atendimento ao princípio de isonomia entre os participantes. 14

DO PEDIDO

PELO EXPOSTO, requer a esta Digna Comissão, que seja revista sua posição inicial e declare **INABILITADA** a empresa proponente para as localidades de Sete Lagoas/MG e Uberaba/MG., porque não cumpriu o subitem 5.2.5 do Edital que trata do requisito para a habilitação.

Requer, ainda, a atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso, conforme determinam os preceitos legais insculpidos no subitem 13.3 do Edital e art. 109 parágrafo segundo da lei 8.666/93, intimando-se os concorrentes para, querendo, apresentarem impugnação ao presente conforme lhes faculta o subitem 13.4 do Edital e art. 109 parágrafo quarto da Lei 8.666/93.

Caso não seja reconsiderada a decisão que habilitou a empresa concorrente, requer seja o presente recurso encaminhado ao Ministro das Comunicações conforme determina o subitem 13.5.2 do Edital e art. 109, inciso II da Lei 8.666/93.

Termos em que pede e espera deferimento.

Draulio Fernando Rasera
Procurador

5

56

Confere com o original
Em, / /

PROCURAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 18/08/01

A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04510.029/0001-74, empresa sediada na Rua Rosa Gaeta Lázara nº 93, esquina com a Av. dos Bandeirantes nº 460, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio-gerente, o Sr. **ABRAM ABE SZAJMAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.784.963-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 001.214.108-97, pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco "B", Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações - SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo, 19 de junho de 2001.

F CONFERIDO POR

Abram Abe Szajman
Sócio - Gerente

30 CARTÓRIO REGISTRO CIVIL IBIRAPUERA
Av. Nova Independência, 51 Fone: 5506.5744
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMAS DE
0001-ABRAM ABE SZAJMAN
SÃO PAULO, 20 DE JUNHO DE 2001
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ALCIDES BATISTA CORREIA-ESC. AUTORIZ.
Total Custas: *****83.
Carimbo: 626627
Belo: 1490.AA118745

RECONECIMENTO DE FIRMA
Escr. Autorizada
Verenguel Oliveira
SP 1480A 118745

TABELÃO DE NOTAS
PORATO
R\$ 0,91
TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
José Jacques Cardenal de Godoy - Tabelião
Av. São Luís, 192 - L. 23/24 - Tel. 11 360-6099
22 JUN. 2001
SELOS POR VERBA
SP 1927A 557180
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

TERMO DE JUNTADA

Em

17/08/06

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 04 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 56.

Nº desta folha : 57.

Nºs das demais folhas juntadas : 58 a 58.

Brasília-DF, 15 de DEZEMBRO de 2003.


GUILHERME QUINTAS
Secretário da CEL/MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Cabo Verde, MG, 10 de novembro de 2003

CEL

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEMPRE ABILITADO
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
02/12/2003-10:42

Ref: DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

A empresa **DEO VOLENTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 04.924.750/0001-64, estabelecida na Avenida Oscar Ornelas, 107 A, Centro, Cabo Verde, MG, CEP 37880-000, representada pelos seus sócios-gerentes

Nelson de Lima Damião, brasileiro, casado, escriturário, natural de São Paulo, SP, nascido em 16/06/1972, residente e domiciliado na R. Ricardina Esperança de Jesus, 333, Jd. São Lucas, CEP 37890-000, Muzambinho, MG, portador do RG número 20.659.566 SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 100.421.078-73, e

Peterson Gomes Batista, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Ipatinga, MG, nascido em 12/12/1966, residente e domiciliado na R. Lima Barreto, 186, CEP 31565-220, Belo Horizonte, MG, portador do RGM-4.172.624 SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 605.206.716-00,

vem até a Comissão Especial de Licitação apresentar seu **PEDIDO DE DESISTÊNCIA e REQUERER O DEFERIMENTO** para retirar-se do processo de concorrência pública de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada do edital e localidade abaixo identificados:

| EDITAL | SERVIÇO | UF | LOCALIDADE | PROCESSO |
|----------|---------|----|---------------|-----------------|
| 107/2001 | FM | MG | TEÓFILO OTONI | 53710.000410/02 |

Nestes termos,

P. Deferimento.

[Handwritten signature of Nelson de Lima Damião]
Nelson de Lima Damião

[Handwritten signature of Peterson Gomes Batista]
Peterson Gomes Batista

[Handwritten signature: Alexsandro]

1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep 30190-030

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança 8
PETERSON GOMES BATISTA
Dou fé.

Belo Horizonte, 01/12/03 17:05:40
Em Testemunho da Verdade
GEREMIAS FERNANDES DE SOUZA / MARIA ANGELA XAVIER
MARIA TERESA ALVES DINIZ
Escrivente AZRGIERS



1º OFÍCIO

59
71

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.08.08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 58 .

Nº desta folha : 59 .

Nºs das demais folhas juntadas : 60 a 62 .

Brasília, 02 de fevereiro de 2008.

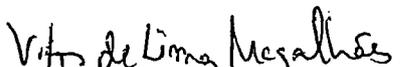

GUILHERME QUINTAS
Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.08.00

ATA DA REUNIÃO Nº 015/2004

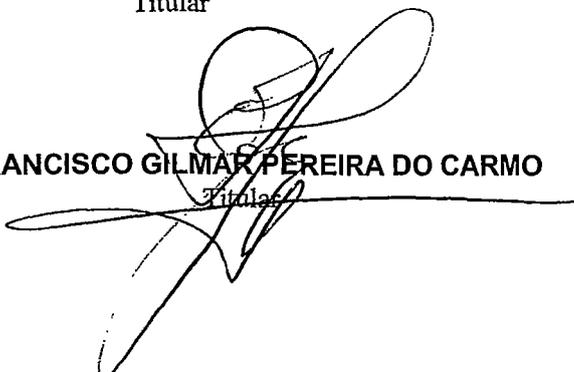
Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro 2004, às 11:30 horas, na sala 100, na sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30/12/97, e suas alterações, composta pelo Presidente Vítor de Lima Magalhães e membros titulares, Maria da Conceição Geraldo, Tânia Regina Pereira Lopes, Jozilene Maria de Góis, Francisco Gilmar Pereira do Carmo, e do Secretário Guilherme G. Soares Quintas, com o objetivo de conhecer e deliberar sobre **PEDIDO DE DESISTÊNCIA** de participação em licitações, de acordo com as indicações a seguir: **(1) PATER NOSTER LTDA.**, Concorrência n.º **101/2001/SSR/MC**, localidade(s) de **CAREAÇÚ e CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG**, serviço(s) FM; Concorrência n.º **105/2001/SSR/MC**, localidade(s) de **PIUMHÍ/MG**, serviço(s) FM, Concorrência n.º **106/2001/SSR/MC**, localidade(s) de **POMPÉU e SANTANA DA VARGEM/MG**, serviço(s) FM., Concorrência n.º **107/2001/SSR/MC**, localidade(s) de **SETE LAGOAS e UBERABA/MG**, serviço(s) FM. Concorrência n.º **108/2001/SSR/MC**, localidade(s) de **ALMENARA e ARAÇUAÍ/MG**, serviço(s) FM; **(2) DEO VOLANTE LTDA.**, Concorrência n.º **101/2001/SSR/MC**, localidade(s) de **CAREAÇÚ e CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG**, serviço(s) FM; Concorrência n.º **103/2001/SSR/MC**, localidade(s) de **GUARANI, IPABA e ITAOBÍM/MG**, serviço(s) FM. Concorrência n.º **107/2001/SSR/MC**, localidade(s) de **TEÓFILO OTONI/MG**, serviço(s) FM. Concorrência n.º **131/2001/SSR/MC**, localidade(s) de **MOCOCA/SP**, serviço (s) FM. A Comissão analisa os pedidos e conclui pela aceitação das **DESISTÊNCIAS** em, conformidade com o art. 43, parágrafo 6º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a acrescentar, é lavrada a presente Ata pelo Secretário da Comissão que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros Titulares e Secretário da Comissão Especial de Licitação.


VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente


MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO
Titular


TÂNIA REGINA PEREIRA LOPES
Titular


JOZILENE MARIA DE GÓIS
Titular


FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO
Titular

GUILHERME G. SOARES QUINTAS
Secretário

PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS-GI - Convênio nº 1506/01 para prestação de serviços na agência de correios do município de SERRA AZUL DE MINAS-GI - 4º Termo Aditivo nº 1506/2001, vigência de 05/11/2003, prorrogação do convênio por mais um ano, período de 05/11/2003 a 04/11/2004, resolveu alterar a cláusula Décima Sétima.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO Nº 1/2004**

OBJETO - realizado em 27/01/2004, sendo o certame homologado à Empresa: COOPERATIVA MINSTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO - TRANSCIP LTDA - CNPJ: 05.194.419/0001-45. O valor global da licitação ficou em R\$14.042,44.

PREGÃO Nº 127/2003

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em dois turnos diários de 4 horas com estimativa de 24 consultas ortopedicas/dia, realizado em 06/01/2004, sendo o certame homologado à Empresa: COMPANHIA MINEIRA DE SAÚDE - CONSULTORIA, AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE S/C LTDA. CNPJ: 01.061.021/0001-80. O valor global da licitação ficou em R\$ 15.52.064,00.

JOIMAR LÚCIO MARTINS
 Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ
 RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
 CONCORRÊNCIA Nº CC/ACCI/DR-PR 03/2/2002**

Comunicamos a todos os interessados, em referência à Concorrência Nº CC/ACCI/DR-PR 03/2/2002, item 01, cujo objeto é a Permissão para a operação das Agências de Correios Comerciais Tipo I - ACC I, que a empresa Auto Posto Oeste Verde Ltda., foi a melhor classificada na avaliação da Proposta Técnica com 594 pontos.

JAMES HILTON MONTES GUZZONI
 Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 2/2004**

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio do Pregoeiro designado, torna público que realizará o Pregão nº 0002/2004 - DR/SPI, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de pneus e câmaras de ar, para veículos pertencentes a frota da ECT/Diretoria Regional de São Paulo Interior, conforme edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes "Proposta Econômica" e "Documentos de Habilitação" ocorrerá na Sessão Pública do Pregão, que será realizada às 09:00 horas do dia 13/02/2004, na Sala de Licitações da ECT-DR/SPI, localizada à Praça D. Pedro II, 4-55, Sobrelaje, CEP 17015-906, Centro, Baurur/SP. Os interessados poderão retirar o Edital nesse endereço, no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, ao custo de R\$ 6,00 ou através do site dos Correios, www.correios.com.br. Maiores informações pelo fone (14) 3235-3659.

PREGÃO Nº 4/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio do Pregoeiro designado, torna público que realizará o Pregão nº 0047/2003 - DR/SPI, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação dos serviços de transportes de Cargas Postal, no sistema Pool (feixes lineares), da Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI, conforme edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes "Proposta Econômica" e "Documentos de Habilitação" ocorrerá na Sessão Pública do Pregão, que será realizada às 09:00 horas do dia 16/02/2004, na Sala de Licitações da ECT-DR/SPI, localizada na Praça D. Pedro II, 4-55, Sobrelaje, CEP 17015-906, Centro, Baurur/SP. Os interessados poderão retirar o Edital nesse endereço, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, ao custo de R\$ 6,00 ou através do site dos Correios (www.correios.com.br). Maiores informações pelo Telefone/FAX: (14) 3235-3659.

LUIZ CARLOS FERREIRA
 Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
 METROPOLITANA**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) Contrato nº 299/03, data da assinatura: 18/12/03, vigência: 18/12/03 a 18/06/04, nome da contratada: Dataprint Ltda., objeto: fornecimento de formulário contínuo. Licitação: Pregão nº 070/03 de 16/10/2003-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 08080, conta 202-01 (4,38%) e 202-16 (95,62%), classificação contábil: 021.44.02.030001 e 011.44.02.020001, valor total da contratação: R\$ 1.054.227,90, desembolso no exercício: R\$ 1.054.227,90.
 02) Contrato nº 290/03, data da assinatura: 02/01/2004, vigência: 02/01/2004 a 02/01/2005, nome da contratada: Compec Comercial de Peças Campinas Ltda. objeto: Fornecimento de peças de reposição originais ou genuínas para veículos pesados - marca Agrale. Licitação: Convite nº 1/8/2003 de 06/10/2003-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 08080, conta 204.02, classificação

contábil: 012.44.02.020012, valor total da contratação: R\$ 44.492,67, desembolso no exercício: R\$ 44.492,67.

03) Extrato de Registro de Preços nº 004/04, data da assinatura: 19/12/03, nome da Contratada: R Brasil Comercial Ltda., objeto: Registro de Preços de materiais (item-01 Toner para impressora Lexmark - modelo Optra E312 e item-02 Toner para impressora Lexmark - modelo T610); Pregão nº 097/03 - GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 08080, conta 202-16, classificação contábil: 0114402.02.0011, valor total da contratação, R\$ 205.908,00 (duzentos e cinco mil, noventa e oito reais), desembolso no exercício R\$ 205.908,00 (duzentos e cinco mil e noventa e oito reais).
 4) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/03, data de assinatura: 20/01/2004, vigência: 20/01/2004, nome da Contratada: Iguira Turismo Ltda., objeto: adiantamento contratual.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 122/2003**

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 122/2003 - GERAD/DR/SPM, em 13/02/2004 às 09:00 horas, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em unidades da Recop Sul - ECT/DR/SPM, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos. Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O edital encontra-se disponível no site: www.correios.com.br. O local da licitação será na Rua Mengenhaller, 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO Nº 99/2003**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão nº 99/2003 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de solução de transmissão de mensagens através de telefonia digital, com cobertura na região Metropolitana de São Paulo e Baixada Santista, compreendendo a comunicação de voz com roaming nacional, além de fornecimento de até 170 (cento e setenta) aparelhos com linhas em comodato que ao término da contratação passaro a ser de propriedade da ECT, foi revogado por não acudir interessados, restando deserta.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Pregoeiro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
 ELETRÔNICA**

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proposta(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO dos pedidos.

Brasília - DF, 29 de janeiro de 2004
 VITOR DE LIMA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

ANEXO

| Concorrência Nº | UF | Localidade | Serviço | Proposante | Processo Nº |
|-----------------|----|---|---------|---|-----------------|
| 074/2000-SSR/MC | MT | Sapezal | FM | MACARENA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 53670/001541 0 |
| 096/2000-SSR/MC | RS | Camde | FM | RÁDIO CARIBAN FILITDA. | 53790/0002990 0 |
| 027/2001-SSR/MC | SP | Itapua, Itaquara e Paulicéia | FM | RDFE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. | 53000/00034 01 |
| 028/2001-SSR/MC | SP | Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Coronel Macedo e São Miguel Arcanjo. | FM | RDFE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. | 53640/00039 01 |
| 129/2001-SSR/MC | SP | Itatiba Paulista, Itapua, Itaquara e Itapira | FM | RDFE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. | 53020/00029 01 |
| 132/2001-SSR/MC | SP | Morro Aguado, Neves Paulista e Nova Guataporanga | FM | RDFE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. | 53030/00036 01 |
| 101/2001-SSR/MC | MG | Caracara e Conceição do Pará | FM | DEO VOLANTE LTDA. | 53710/000214 01 |

| | | | | | |
|-----------------|----|--|----|--------------------------|-----------------|
| 103/2001-SSR/MC | MG | Caracara, Itapua e Itaquara | FM | DEO VOLANTE LTDA. | 53710/000217 01 |
| 107/2001-SSR/MC | MG | Troféio Ocoai | FM | DEO VOLANTE LTDA. | 53710/000410 01 |
| 131/2001-SSR/MC | SP | Mococa | FM | DEO VOLANTE LTDA. | 53830/000343 01 |
| 101/2001-SSR/MC | MG | Caracara e Conceição do Pará | FM | PATER MOSTER LTDA. | 53710/000219 01 |
| 105/2001-SSR/MC | MG | Piumhi | FM | PATER MOSTER LTDA. | 53710/000322 01 |
| 106/2001-SSR/MC | MG | Pompeu e Santana do Vinteim | FM | PATER MOSTER LTDA. | 53710/000359 01 |
| 107/2001-SSR/MC | MG | Sete Lagoas e Três Pontas | FM | PATER MOSTER LTDA. | 53710/000408 01 |
| 108/2001-SSR/MC | MG | Almeirara e Aracaju | FM | PATER MOSTER LTDA. | 53710/000441 01 |
| 123/2001-SSR/MC | SC | Itomer e Itá | FM | ROSSI & BARANCELLI LTDA. | 53700/00025132 |
| 141/2001-SSR/MC | RS | Arsenal Ferrador, Pudinga e São Francisco de Assis | FM | ROSSI & BARANCELLI LTDA. | 53700/00071802 |
| 140/2001-SSR/MC | RS | Maquaré | FM | PRISMA RADIOFONIA LTDA. | 53700/000721 01 |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público que realizará sessão específica para abertura do invólucro contendo a Proposta de Preço da Proponente relacionada no quadro abaixo, no dia 05 de fevereiro de 2004, às 09:00 horas, designada a Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal para desenvolver os trabalhos, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

| Concorrência Nº | LOCALIDADE | UF | PROPONENTE |
|-----------------|------------|----|-----------------|
| 014/2001 | BRASILIA | MG | RÁDIO BEL LTDA. |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com o Edital, torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada de acordo com o indicado no quadro abaixo, designada a Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal para desenvolver os trabalhos, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

| Data de Realização | Horário | Concorrência Nº | Localidade | UF |
|--------------------|---------|-----------------|-------------|----|
| 05/02/2004 | 09:00h | 014/2001 | Brasília/DF | MG |

Brasília - DF, 30 de janeiro de 2004
 VITOR DE LIMA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público o resultado da pontuação da Proposta de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante, declarando vencedora, para a localidade indicada no Anexo, a proponente que obtive o maior Valor Ponderado na Concorrência de nº 014/2000-SSR/MC.

ANEXO

Concorrência nº 014/2000-SSR/MC, Localidade de Itanogê/MG.

| Proposante | Serviço | Nº do Processo | PP | VP |
|---|---------|-----------------|--------|--------|
| RÁDIO ITANOGE FM LTDA. | FM | 53710/000615 00 | 94,380 | 99,435 |
| RÁDIO ARARI FM LTDA. | FM | 53710/000613 00 | 93,387 | 99,339 |
| FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. | FM | 53710/000622 00 | 78,894 | 97,889 |
| SISTEMA PLV DE COM. COM. LTDA. | FM | 53710/000623 00 | 67,907 | 76,794 |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante, declarando vencedoras, para as localidades indicadas no Anexo, as proponentes que obtiveram o maior Valor Ponderado nas Concorrências de nºs 016/2001-SSR/MC.

62



ANEXO

Concorrência nº 016/2001-SSR/MC, Localidade de Abaíra/BA.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | PP | VP |
|-----------------------|---------|-----------------|--------|--------|
| RÁDIO ADRIANA FM LTDA | FM | 53640.000376/01 | 83,331 | 92,331 |
| TÁRIKA FM LTDA | FM | 53640.000378/01 | 75,000 | 97,800 |

Concorrência nº 016/2001-SSR/MC, Localidade de Barreiras/BA.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | PP | VP |
|--|---------|-----------------|--------|--------|
| FM INDUSTRIAL LTDA | FM | 53640.000161/01 | 92,284 | 92,289 |
| C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA | FM | 53640.000379/01 | 88,979 | 90,898 |
| RÁDIO FM BAIHA SUL LTDA | FM | 53640.000167/01 | 87,561 | 98,756 |
| RÁDIO FM SÃO LUIS LTDA | FM | 53640.000377/01 | 85,431 | 92,537 |

Concorrência nº 016/2001-SSR/MC, Localidade de Candópolis/BA.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | PP | VP |
|--|---------|-----------------|--------|--------|
| RÁDIO RARI DE SOZ FM LTDA | FM | 53640.000375/01 | 92,092 | 92,309 |
| RÁDIO CULTURAL E EDUCACIONAL CANOPOLIS FM LTDA | FM | 53640.000372/01 | 89,749 | 92,973 |

Concorrência nº 016/2001-SSR/MC, Localidade de Capim Grosso/BA.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | PP | VP |
|-------------------------------------|---------|-----------------|--------|--------|
| GRUPO FRAJOLA DE COMUNICAÇÃO LTDA | FM | 53640.000363/01 | 96,439 | 99,644 |
| FM INDUSTRIAL LTDA | FM | 53640.000161/01 | 96,388 | 99,637 |
| BAIHA NORTE FM LTDA | FM | 53640.000369/01 | 93,482 | 99,248 |
| GRUPO AJOURADA DE COMUNICAÇÕES LTDA | FM | 53640.000361/01 | 92,843 | 99,284 |
| CIAPADA RADIOFUSÃO LTDA | FM | 53640.000366/01 | 92,815 | 99,281 |

Concorrência nº 016/2001-SSR/MC, Localidade de Jequié/BA.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | PP | VP |
|---|---------|-----------------|--------|--------|
| LAGO COMUNICAÇÕES LTDA | FM | 53640.000381/01 | 88,494 | 92,869 |
| GRUPO FRAJOLA DE COMUNICAÇÃO LTDA | FM | 53640.000363/01 | 88,451 | 92,843 |
| FM INDUSTRIAL LTDA | FM | 53640.000161/01 | 81,383 | 92,129 |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RONDINHAS LTDA | FM | 53640.000365/01 | 80,916 | 92,084 |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO AJOURADA ITIANGÁ | FM | 53640.000371/01 | 75,164 | 97,516 |

Concorrência nº 016/2001-SSR/MC, Localidade de Salvador/BA.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | PP | VP |
|--|---------|-----------------|--------|--------|
| RÁDIO FM BAIHA SUL LTDA | FM | 53640.000167/01 | 92,652 | 99,265 |
| C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA | FM | 53640.000379/01 | 91,404 | 99,146 |
| FM INDUSTRIAL LTDA | FM | 53640.000161/01 | 87,903 | 92,929 |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público o resultado da pontuação da Proposta de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante, declarando vencedor, para a localidade indicada no Anexo, a proponente que obtiver o maior Valor Ponderado na Concorrência de nº 029/1998-SSR/MC.

Brasília - DF, 30 de janeiro de 2004
 VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

Concorrência nº 029/1998-SSR/MC, Localidade de Salvador do Sul/RS.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | PP | VP |
|--|---------|-----------------|--------|--------|
| MORRO ALTO FM LTDA | FM | 53790.000314/98 | 99,171 | 99,917 |
| RÁDIO KAPPEBERG LTDA | FM | 53790.000302/98 | 97,887 | 99,729 |
| GARIMPO COMUNICAÇÕES LTDA | FM | 53790.000405/98 | 95,161 | 99,516 |
| RÁDIO DOA NOVA LTDA | FM | 53790.000409/98 | 83,331 | 98,331 |
| RÁDIO CULTURAL DE NOVA SANTA RITA LTDA | FM | 53790.000390/98 | 80,072 | 80,044 |

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público, por meio deste Aviso e seu Anexo, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas na Concorrência nº 003/2002-SSR/MC.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada a partir do dia 09 a 13 de fevereiro de 2004, na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, seguirá as regras do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO

Concorrência nº 003/2002-SSR/MC, Localidade de Nhamundá/AM.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | P. Téc | Resultado |
|-----------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA | FM | 53630.000117/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO TIRADENTES LTDA | FM | 53630.000118/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público, por meio deste Aviso e seu Anexo, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas na Concorrência nº 012/2001-SSR/MC.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada a partir do dia 09 a 13 de fevereiro de 2004, na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, seguirá as regras do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO

Concorrência nº 012/2001-SSR/MC, Localidade de Custódia/PE.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | P. Téc | Resultado |
|--------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO GRAVATÁ LTDA | FM | 53103.000220/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RDF BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA | FM | 53103.000222/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| ALAGOAS COMUNICAÇÃO ITIANGÁ | FM | 53103.000223/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO CULTURAL DE VI-TÓRIA LTDA | FM | 53103.000224/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO LIBERTADAÇÃO FM LTDA | FM | 53103.000226/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE DE COMUNICAÇÃO VALE DA IVA LTDA | FM | 53103.000227/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência nº 012/2001-SSR/MC, Localidade de Exu/PE.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | P. Téc | Resultado |
|--|---------|-----------------|---------|--------------|
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CONSELHEIRO SA-RAIVA LTDA | FM | 53103.000218/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO GRAVATÁ LTDA | FM | 53103.000220/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA | FM | 53103.000222/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| ALAGOAS COMUNICAÇÃO ITIANGÁ | FM | 53103.000223/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO CULTURAL DE VI-TÓRIA LTDA | FM | 53103.000224/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO LIBERTADAÇÃO FM LTDA | FM | 53103.000226/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE DE COMUNICAÇÃO VALE DA IVA LTDA | FM | 53103.000227/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência nº 012/2001-SSR/MC, Localidade de Ibirimir/PE.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | P. Téc | Resultado |
|-------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO GRAVATÁ LTDA | FM | 53103.000220/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA | FM | 53103.000222/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |

| Processos | Serviço | Nº do Processo | P. Téc | Resultado |
|--------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| ALAGOAS COMUNICAÇÃO ITIANGÁ | FM | 53103.000223/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO LIBERTADAÇÃO FM LTDA | FM | 53103.000226/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE DE COMUNICAÇÃO VALE DA IVA LTDA | FM | 53103.000227/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência nº 012/2001-SSR/MC, Localidade de Lagoa Grande/PE.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | P. Téc | Resultado |
|--------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO GRAVATÁ LTDA | FM | 53103.000220/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA | FM | 53103.000222/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| ALAGOAS COMUNICAÇÃO ITIANGÁ | FM | 53103.000223/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO LIBERTADAÇÃO FM LTDA | FM | 53103.000226/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE DE COMUNICAÇÃO VALE DA IVA LTDA | FM | 53103.000227/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência nº 012/2001-SSR/MC, Localidade de Ouricuri/PE.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | P. Téc | Resultado |
|--------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| ALIANÇA FM LTDA | FM | 53103.000217/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO GRAVATÁ LTDA | FM | 53103.000220/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA RANOS DE COMUNICAÇÕES LTDA | FM | 53103.000221/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA | FM | 53103.000222/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| ALAGOAS COMUNICAÇÃO ITIANGÁ | FM | 53103.000223/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO LIBERTADAÇÃO FM LTDA | FM | 53103.000226/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE DE COMUNICAÇÃO VALE DA IVA LTDA | FM | 53103.000227/01 | 100,000 | CLASSIFICADA |

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público, por meio deste Aviso e seu Anexo, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas na Concorrência nº 047/2000-SSR/MC.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada a partir do dia 09 a 13 de fevereiro de 2004, na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, seguirá as regras do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 30 de janeiro de 2004
 VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

ANEXO

Concorrência nº 047/2000-SSR/MC, Localidade de Sena Madureira/AC.

| Processos | Serviço | Nº do Processo | P. Téc | Resultado |
|------------------------|---------|-----------------|---------|-----------------|
| RÁDIO TIRADENTES LTDA | FM | 53260.000168/00 | 100,000 | DESISTÊNCIA |
| REACTIVAR ACÓRDES LTDA | FM | 53260.000169/00 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| AMAZÔNIA CABO LTDA | FM | 53260.000170/00 | 81,250 | DESCLASSIFICADA |

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
 (Vinculada ao Ministério das Comunicações)
 COMPANHIA ABERTA
 CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
 NIRE: 5330000223/01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2004 - Telebrás.
 Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2004.
 Contratada: Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda.
 Vigência: 27/01/2004 a 26/01/2005.
 Objeto: Contratação de serviço de locação de veículo com combustível e motorista.
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2003.
 Fundamento Legal: Artigos 55 e 57 da Lei 9.472/97, DD Telebrás nº 136, de 15.04.1997.
 Ordem de Compra nº 01/04
 Valor do Contrato: R\$ 69.197,76 (sessenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)
 Processo nº 000040/2003.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Serviço Público
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 10.08.06

S. M. das Comunicações
Fl.: 63
S. S. S. S.

DESPACHO DE CONHECIMENTO E ANEXAÇÃO

Após exame preliminar de tempestividade, bem como os pressupostos elencados no subitem 13.5.1, do(s) Recurso(s) interposto(s) pela(s), empresa(s) **AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, contra ato desta Comissão Especial de Licitação que **habilitou** a empresa **DEO VOLENTE LTDA.**, concorrência **107/2001**, para a(s) localidade(s) de **Sete Lagoas e Uberaba/MG, Serviço - FM**, determino, nos termos do disposto nos subitens 13.3 e 13.4 do Edital, que seja conferido efeito suspensivo aos processos relativos à localidade e concorrência citada, bem como que sejam intimados, por meio do Diário Oficial da União, os demais partícipes do certame a se manifestarem quanto as alegações aduzida(s) pela(s) Recorrente(s), ainda, que se junte aos autos, além desta, as 04 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº folhas anterior: 62.

Nº desta folha: 63.

Nº das demais folhas juntadas 64 a 67.

Brasília, 18 de Março de 2004.

Vitor de Lima Magalhães
Vitor de Lima Magalhães

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/02



INFORMAÇÃO Nº 311/2003/L8/CEL/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53710 000410/2002
de 22/04/02 da
Concorrência nº 107/2001 - SSR/MC.

Localidade(s)/Serviço(s): Sete Lagoas e Uberaba, MG,
(FM)

I - INTRODUÇÃO

1. **A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA** qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor Recurso contra ato desta Comissão que **habilitou a concorrente DEO VOLENTE LTDA**, alegando o descumprimento de exigências do Edital, relativamente a determinados dispositivos pertencentes à **fase de habilitação**, relacionados no item 5 do Instrumento Convocatório.
2. **A Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).
3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Inicialmente, há que se conhecer das razões do contraditório formado pela **Recorrente**, em cuja exposição registra que:

"Na análise da documentação de Habilitação Jurídica da empresa Deo Volente Ltda., o Sócio- Gerente, Sr. Peterson G. Batista somente apresentou 01 (uma) Certidão do Cartório de Protesto de Belo Horizonte, omitindo as demais que relatamos conforme informe do Ministério da Justiça onde formam 04 (quatro) Cartórios em Belo Horizonte- MG.

(...)

A apresentação incompleta ao item define o seu não cumprimento. Pede-se a inabilitação da empresa Deo Volente Ltda., e atendimento ao princípio de isonomia entre os participantes."



5. Como se observa, as exigências que teriam sido descumpridas, sob a ótica da **Recorrente**, referem-se a requisitos para a habilitação de proponentes, conforme transcrições seguintes:

“5.2.4 - Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas.”

6. Esses requisitos são cabíveis ante aos preceitos legais para a outorga de permissão ou concessão desses serviços e que, mesmo tendo o Edital contemplado exigências consideradas rigorosas, o agente público não detém poder para descumprir dispositivos legais e ou normativos que possam resultar em prejuízo à Administração. Deve o agente, no entanto, tratar o excesso normativo com cautela para que, no cumprimento incondicional da norma, não cause, igualmente, prejuízo à Administração.

7. Objetivamente, as razões trazidas pela **Recorrente**, com o intuito de ver alterada a decisão desta Comissão que habilitou a mencionada empresa, podem ser consideradas como rigorosas, **acaso sustentáveis**, haja vista que, como antes dito, seriam superáveis ante ao papel que representariam numa eventual relação a ser estabelecida entre o vencedor do certame e o Poder Público.

8. Todavia, as alegações da Recorrente, quanto ao seu concorrente, com relação ao subitem 5.2.4 do Edital, merecem as seguintes considerações:

I - Ao analisar o recurso interposto, assim como os elementos com ela trazidos ao exame da matéria, ressalta-se que não se pode admitir os fatos ora impugnados, em razão de que a concorrente cumpriu com as exigências do subitem do Edital de Licitação;

Consta do Processo, fls. 16, Certidão do Cartório do Partidor e Distribuidor do Termo de Belo Horizonte- MG, que supre as exigências do subitem 5.2.4 do Edital;

Diante o exposto, verifica-se ser infundada a alegação da recorrente, de que a proponente descumpriu as exigências do subitem 5.2.4 do Edital.

III - CONCLUSÃO

9. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, concluo e sugiro:

conhecer do Recurso ora interposto, mantendo o ato da Comissão que habilitou a DEO VOLENTE LTDA, nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade referenciados nesta Informação.

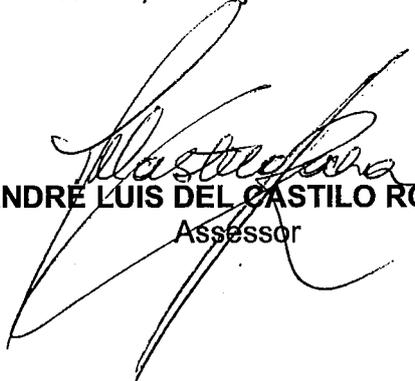


É a informação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.08.010

À consideração da Comissão Especial de Licitação

Brasília, 18 de junho de 2003



ANDRÉ LUIS DEL CASTILLO ROCHA
Assessor

Processo nº 53710 000410/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/03



Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. a. Submeta – se a proposta à consideração do Senhor Ministro, e consigne – se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

Em, 18 de junho de 2003.

Vitor de Lima Magalhães
VITOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente
Vitor de Lima Magalhães
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Esplanada dos Ministérios, Bloco R Sala 100
CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/00

DESPACHO

Conforme exame preliminar sobre a tempestividade do(s) recurso(s) de fls. 51 e ss., verifica-se que o(s) mesmo(s) foi (foram) interposto(s) dentro do prazo, conforme publicação do Diário Oficial que segue em anexo.

Brasília, 13 de abril de 2004.

Vitor de Lima Magalhães
VITOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|---------------------------------------|---------|----------------|------------|
| MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00037002 | HABILITADA |
| PATER NOSTER LTDA. | FM | 53710.00035902 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00035602 | HABILITADA |
| RÁDIO 790 LTDA. | FM | 53710.00035202 | HABILITADA |
| RÁDIO 830 LTDA. | FM | 53710.00035002 | HABILITADA |
| RÁDIO 850 LTDA. | FM | 53710.00034802 | HABILITADA |
| RÁDIO TROPICAL DE PONTE NOVA LTDA. | FM | 53710.00034602 | HABILITADA |
| SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00034302 | HABILITADA |
| SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA. | FM | 53710.00037102 | HABILITADA |

Concorrência nº 106/2001-SSR/MC, Localidade de Reduto/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|-------------------------------|---------|----------------|------------|
| CATUAL SERVIÇOS POSTAIS LTDA. | FM | 53710.00036102 | HABILITADA |
| FUNDAÇÃO BON JESUS | FM | 53710.00035902 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00035602 | HABILITADA |
| RÁDIO 790 LTDA. | FM | 53710.00035202 | HABILITADA |
| RÁDIO 830 LTDA. | FM | 53710.00035002 | HABILITADA |
| RÁDIO LESTE FM LTDA. | FM | 53710.00036002 | HABILITADA |

Concorrência nº 106/2001-SSR/MC, Localidade de Santa Fé de Minas/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|------------------|---------|----------------|------------|
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00036602 | HABILITADA |
| RÁDIO 790 LTDA. | FM | 53710.00036202 | HABILITADA |
| RÁDIO 830 LTDA. | FM | 53710.00036002 | HABILITADA |

Concorrência nº 106/2001-SSR/MC, Localidade de Santana da Vargem/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|-----------------------|---------|----------------|------------|
| CA. ROQUEIRO LTDA. | FM | 53710.00035402 | HABILITADA |
| CAN. RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00035202 | HABILITADA |
| PATER NOSTER LTDA. | FM | 53710.00035002 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00034802 | HABILITADA |
| RÁDIO 790 LTDA. | FM | 53710.00034602 | HABILITADA |
| RÁDIO 830 LTDA. | FM | 53710.00034402 | HABILITADA |

Concorrência nº 106/2001-SSR/MC, Localidade de Ubatã/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|--|---------|----------------|------------|
| CENTRAL DE RECEBIMENTO LTDA. | FM | 53710.00036302 | HABILITADA |
| COELHO - SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00036102 | HABILITADA |
| FM TELECOM LTDA. | FM | 53710.00036002 | HABILITADA |
| FM ROQUEIRO DE UBA LTDA. | FM | 53710.00035802 | HABILITADA |
| MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00035702 | HABILITADA |
| PATER NOSTER LTDA. | FM | 53710.00035502 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00035302 | HABILITADA |
| RÁDIO 790 LTDA. | FM | 53710.00035102 | HABILITADA |
| RÁDIO 830 LTDA. | FM | 53710.00034902 | HABILITADA |
| RÁDIO 850 LTDA. | FM | 53710.00034702 | HABILITADA |
| RÁDIO 93.7 FM LTDA. | FM | 53710.00034502 | HABILITADA |
| RÁDIO BEL LTDA. | FM | 53710.00034302 | HABILITADA |
| SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00034102 | HABILITADA |
| SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA. | FM | 53710.00033902 | HABILITADA |

ANEXO XXVI

Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, Localidade de São Domingos do Prata/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|--|---------|----------------|------------|
| CANAL RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00039202 | HABILITADA |
| MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00039002 | HABILITADA |
| PRATANA FM LTDA. | FM | 53710.00038702 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00038502 | HABILITADA |
| RÁDIO 341 LTDA. | FM | 53710.00038302 | HABILITADA |
| RÁDIO 790 LTDA. | FM | 53710.00038102 | HABILITADA |
| RÁDIO 830 LTDA. | FM | 53710.00037902 | HABILITADA |
| RÁDIO 850 LTDA. | FM | 53710.00037702 | HABILITADA |
| RÁDIO LÍDER FM 97.5 LTDA. | FM | 53710.00037502 | HABILITADA |
| RÁDIO SÃO DOMINGOS FM LTDA. | FM | 53710.00037302 | HABILITADA |
| RÁDIO TROPICAL DE PONTE NOVA LTDA. | FM | 53710.00037102 | HABILITADA |
| SISTEMA DE RÁDIOFUSORA DE PIUMHI LTDA. | FM | 53710.00036902 | HABILITADA |
| VALE VERDE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. | FM | 53710.00036702 | HABILITADA |

Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, Localidade de São Lourenço/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|---------------------------------------|---------|----------------|------------|
| ALTERNATIVA FM LTDA. | FM | 53710.00041102 | HABILITADA |
| CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00040902 | HABILITADA |
| DEO VOLENTE LTDA. | FM | 53710.00040702 | HABILITADA |
| FM TELECOM LTDA. | FM | 53710.00040502 | HABILITADA |
| HES COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA. | FM | 53710.00040302 | HABILITADA |
| IMPACTO RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00040102 | HABILITADA |
| LT. COSTA PINTO RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00039902 | HABILITADA |
| MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00039702 | HABILITADA |
| PATER NOSTER LTDA. | FM | 53710.00039502 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00039302 | HABILITADA |
| RÁDIO 341 LTDA. | FM | 53710.00039102 | HABILITADA |
| RÁDIO 790 LTDA. | FM | 53710.00038902 | HABILITADA |
| RÁDIO 830 LTDA. | FM | 53710.00038702 | HABILITADA |
| RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA. | FM | 53710.00038502 | HABILITADA |
| RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA. | FM | 53710.00038302 | HABILITADA |
| RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA. | FM | 53710.00038102 | HABILITADA |
| RÁDIO RB LTDA. | FM | 53710.00037902 | HABILITADA |

Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, Localidade de Sertãozinho/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|----------------------------------|---------|----------------|------------|
| MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00040402 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00040202 | HABILITADA |
| RÁDIO 341 LTDA. | FM | 53710.00040002 | HABILITADA |
| RÁDIO 790 LTDA. | FM | 53710.00039802 | HABILITADA |
| RÁDIO 830 LTDA. | FM | 53710.00039602 | HABILITADA |

Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, Localidade de Sete Lagoas/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|---|---------|----------------|------------|
| A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. | FM | 53710.00041902 | HABILITADA |
| C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA. | FM | 53710.00042002 | HABILITADA |
| CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00039902 | HABILITADA |
| DEO VOLENTE LTDA. | FM | 53710.00040802 | HABILITADA |
| FM TELECOM LTDA. | FM | 53710.00040602 | HABILITADA |
| FUNDAÇÃO OÁSIS | FM | 53710.00040402 | HABILITADA |
| HES COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA. | FM | 53710.00040202 | HABILITADA |
| IMPACTO RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00040102 | HABILITADA |
| MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00040002 | HABILITADA |
| MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00039802 | HABILITADA |
| PATER NOSTER LTDA. | FM | 53710.00039602 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00039402 | HABILITADA |
| RÁDIO 341 LTDA. | FM | 53710.00039202 | HABILITADA |
| RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA. | FM | 53710.00039002 | HABILITADA |
| RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA. | FM | 53710.00038802 | HABILITADA |
| RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA. | FM | 53710.00038602 | HABILITADA |
| RÁDIO INTERATIVA FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA. | FM | 53710.00038402 | HABILITADA |
| RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA. | FM | 53710.00038202 | HABILITADA |
| RÁDIO SETE LAGOAS LTDA. | FM | 53710.00038002 | HABILITADA |
| TVI - TV INTERATIVA LTDA. | FM | 53710.00037802 | HABILITADA |

Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, Localidade de Teófilo Otonari/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|--|---------|----------------|------------|
| CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00039902 | HABILITADA |
| CATTA PRETA & DIAMANTINO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA. | FM | 53710.00039602 | HABILITADA |
| DEO VOLENTE LTDA. | FM | 53710.00041002 | HABILITADA |
| FM TELECOM LTDA. | FM | 53710.00040802 | HABILITADA |
| HES COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA. | FM | 53710.00040602 | HABILITADA |
| NEIVA LARA - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. | FM | 53710.00040402 | HABILITADA |
| PATER NOSTER LTDA. | FM | 53710.00040202 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00040102 | HABILITADA |
| RÁDIO 341 LTDA. | FM | 53710.00040002 | HABILITADA |
| RÁDIO 790 LTDA. | FM | 53710.00039802 | HABILITADA |
| RÁDIO 830 LTDA. | FM | 53710.00039602 | HABILITADA |
| RÁDIO 850 LTDA. | FM | 53710.00039402 | HABILITADA |
| RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA. | FM | 53710.00039202 | HABILITADA |
| RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA. | FM | 53710.00039002 | HABILITADA |

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|------------------------------------|---------|----------------|------------|
| RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA. | FM | 53710.00040502 | HABILITADA |
| RÁDIO MÁXIMA LTDA. | FM | 53710.00039002 | HABILITADA |
| SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00039502 | HABILITADA |
| TV NORTE LTDA. | FM | 53710.00037002 | HABILITADA |

Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, Localidade de Uberaba/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|---|---------|----------------|------------|
| A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. | FM | 53710.00041902 | HABILITADA |
| C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA. | FM | 53710.00042002 | HABILITADA |
| CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00039902 | HABILITADA |
| DEO VOLENTE LTDA. | FM | 53710.00041002 | HABILITADA |
| EDCOMUNICAÇÕES LTDA. | FM | 53710.00039802 | HABILITADA |
| FM TELECOM LTDA. | FM | 53710.00040602 | HABILITADA |
| HES COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA. | FM | 53710.00040202 | HABILITADA |
| IMPACTO RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00040102 | HABILITADA |
| PATER NOSTER LTDA. | FM | 53710.00040002 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00039802 | HABILITADA |
| RÁDIO 341 LTDA. | FM | 53710.00039602 | HABILITADA |
| RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA. | FM | 53710.00039402 | HABILITADA |
| RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA. | FM | 53710.00039202 | HABILITADA |
| RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA. | FM | 53710.00040502 | HABILITADA |
| RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA. | FM | 53710.00041002 | HABILITADA |
| REGIONAL DIFUSÃO DE PEDERNEIRAS LTDA. | FM | 53710.00038702 | HABILITADA |
| SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00039502 | HABILITADA |
| SISTEMA TRIÂNGULO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00038302 | HABILITADA |
| TRANQUILINA COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00038102 | HABILITADA |
| TVI - TV INTERATIVA LTDA. | FM | 53710.00038002 | HABILITADA |

Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, Localidade de Uruçuaí/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|--------------------------------------|---------|----------------|------------|
| ACARI COMUNICAÇÃO E RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00038002 | HABILITADA |
| CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00039902 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00041202 | HABILITADA |
| RÁDIO 341 LTDA. | FM | 53710.00040302 | HABILITADA |
| RÁDIO 790 LTDA. | FM | 53710.00040202 | HABILITADA |
| RÁDIO 830 LTDA. | FM | 53710.00040102 | HABILITADA |
| RÁDIO DINÂMICA FM LTDA. | FM | 53710.00037802 | HABILITADA |

Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, Localidade de Virgem da Lapa/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|--|---------|----------------|------------|
| MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00040402 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA. | FM | 53710.00041202 | HABILITADA |
| RÁDIO 341 LTDA. | FM | 53710.00040302 | HABILITADA |
| RÁDIO 790 LTDA. | FM | 53710.00040202 | HABILITADA |
| RÁDIO 830 LTDA. | FM | 53710.00041302 | HABILITADA |
| RÁDIO LÍDER FM 97.5 LTDA. | FM | 53710.00039802 | HABILITADA |
| VRGEM DA LAPA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00037602 | HABILITADA |

ANEXO XXVII

Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, Localidade de Belo Vale/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|---|---------|----------------|------------|
| MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00049302 | HABILITADA |
| RÁDIO 341 LTDA. | FM | 53710.00041602 | HABILITADA |
| RÁDIO 790 LTDA. | FM | 53710.00041502 | HABILITADA |
| RÁDIO 830 LTDA. | FM | 53710.00041702 | HABILITADA |
| RÁDIO BELO VALE LTDA. | FM | 53710.00049002 | HABILITADA |
| RÁDIO LÍDER FM 97.5 LTDA. | FM | 53710.00048902 | HABILITADA |
| RADIOATIVA COMUNICAÇÕES LTDA. | FM | 53710.00048502 | HABILITADA |
| SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RÁDIOFUSÃO LTDA. | FM | 53710.00049102 | HABILITADA |
| VALENCIA FM LTDA. | FM | 53710.00048802 | HABILITADA |

Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, Localidade de Bueno Brandão/MG.

| PropONENTES | SERVIÇO | Nº DO PROCESSO | RESULTADO |
|--|---------|----------------|------------|
| 102 FM LTDA. | FM | 53710.00049002 | HABILITADA |
| EMPRESA CAMBIUNENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00048702 | HABILITADA |
| MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA. | FM | 53710.00049202 | HABILITADA |
| RÁDIO 341 LTDA. | FM | 53710.00048602 | HABILITADA |

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 Em, 19/08/2002



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União
(Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")



NOTA/MC/CONJUR/NWB/Nº 1587 - 2.21 / 2004

PROCESSO N.º: 33710.000410/2002

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
Em. 18.08.04

ASSUNTO: Análise de recurso interposto pela empresa A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. contra a habilitação da licitante DEO VOLENTE LTDA. na Concorrência n.º 107/01. Necessidade de a Comissão Especial de Licitação regularizar o trâmite recursal.

1. Vem esta Consultoria Jurídica se manifestar acerca de recurso interposto pela empresa A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. contra a habilitação da licitante DEO VOLENTE LTDA. na Concorrência n.º 107/01, com base no art. 109, inciso I, letra "a", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Compulsando os autos, não encontramos qualquer julgamento, por parte da Comissão Especial de Licitação, acatando ou não a Informação de número 311/2003/L8/CEL/SSCE/MC – fls. 64 a 66 –, no sentido do não-provimento do recurso interposto pela empresa acima referida.
3. Dispõe a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004, no art. 1º e no art. 2º, inciso II, alínea "a", *in verbis*:

"Art. 1º. Os processos licitatórios para outorga de serviços de radiodifusão somente serão encaminhados à Consultoria Jurídica mediante ato do Presidente da Comissão Especial de Licitação, por intermédio do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Art. 2º. Os processos de que trata o art. 1º, submetidos à Consultoria Jurídica, deverão ser instruídos, além dos documentos obrigatórios, com os seguintes atos e termos:

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 311-6535/311-6197 Fax: (61) 311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
N.º 230
P.O. 72
18/11/2004

(...)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/11/04

II- quando se referirem a recursos:

a) atas da Comissão Especial de Licitação aprovando as informações prestadas pelo Assessor, todas devidamente rubricadas por seus membros;” (grifo nosso)

4. Ante o exposto, opina-se pelo retorno dos presentes autos à Comissão Especial de Licitação, a fim de que promova o julgamento apontado no parágrafo anterior, após o que devem os autos retornar a esta Consultoria Jurídica, para manifestação.

À consideração superior.

Brasília, 23 de NOVENO de 2004.

Nathalia Waldow de Souza Baylão
NATHALIA WALDOW DE SOUZA BAYLÃO
Estagiária/CONJUR

Rommel Madeiro de Macedo Carneiro
ROMMEL MADEIRO DE MACEDO CARNEIRO (AGU)
Coordenador Jurídico de Licitações e Contratos

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Em 25/11/2004

Bruno Moreira Fortes
BRUNO MOREIRA FORTES (AGU)
Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos

Aprovo. Encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação.
Em 26/11/2004

Otávio Luiz Rodrigues Junior
OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR (AGU)
Consultor Jurídico

Min. Comunicações
SCE - M.
Fis.: ??
Rubrica: J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/08/05
TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 61 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 72 .

Nº desta folha : 73 .

Nºs das demais folhas juntadas : 74 a XX .

Brasília, 14 de junho de 2005

GUILHERME QUINTAS
Secretário



Sérgio Augusto Bezerra de Medeiros
Mat. 1331365
Membro da Comissão de Assessoramento Técnico
MO/SCE/CEL/CAT-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SECE - M. das Comunicações
Fls. 74
Rubrica.

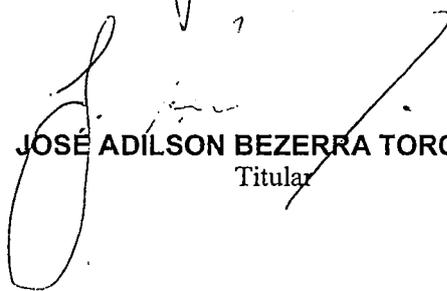
ATA DE REUNIÃO Nº ~~256~~ 256/2005 118 108 010

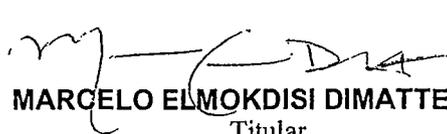
Aos 06 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2005, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Jaime Domingos Casas, dos membros, Jarbas Silvestre de Oliveira, José Adilson Bezerra Torquato, Marcelo Elmokdisi Dimatteu e Maria Ivagna Ferreira Mendes Reis, com o objetivo de apreciar os trabalhos referentes à análise dos recursos e impugnações interpostos pelas licitantes, os quais compreenderam, entre outras atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão as informações contendo a análise dos referidos recursos e impugnações. (2) Após a leitura dos documentos, a Comissão aprovou o desenvolvimento e as conclusões contidas nas "Informações" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-las e adotar as providências necessárias ao prosseguimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

| CONCORRÊNCIA Nº | INFORMAÇÃO Nº |
|--------------------|--|
| 107/2001 | 1796, 1798, 1802, 1803, 1805, 1807, 1808, 1809, 1811, 1815, 1816/2002, 307, 309, 310, 311, 313, 318, 319, 367, 368 e 478/2003/L8/CEL-SSCE/MC |


JAIME DOMINGOS CASAS
Presidente


JARBAS SILVESTRE DE OLIVEIRA
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular


MARCELO ELMOKDISI DIMATTEU
Titular


MARIA IVAGNA FERREIRA MENDES REIS
Titular



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
TERMO DE JUNTADA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/2005

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 08 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 74 .
Nº desta folha : 75 .
Nºs das demais folhas juntadas : 76 a 83 .

Brasília, 26 de agosto de 2005

GUILHERME QUINTAS
Secretário

Sérgio Augusto Dias de Medeiros
Mai. (331885)
Membro da Comissão de Assessoramento Técnico
MC/SCE/CELAT-DF



PEQUISA DE REGISTROS

Palavra-chave:
Digite palavra-chave

Tipo de Doc:
Escolha aqui

CONHEÇA A ANATEL

BIBLIOTECA

FALE CONOSCO

SISTEMAS

AJUDA

MAPA DO SITE

LINKS

>> Busca avançada

Menu Principal

SISCOM »» Consultar Entidades Outorgadas

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo de texto

UF: MG

SERVIÇO: FM

| Entidade | Latitude | Longitude | Canal | Azimuth | ERP (KW) | CL | Obs. |
|---|----------|-----------|-------|---------|----------|----|------|
| Localidade: Sete Lagoas (Concorrência: 107/2001) | 19S2800 | 44W1500 | 299 | 142 | | C | |

Usuário: - Data: 24/08/2005 Hora: 16:50:23

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/05

24/08/05



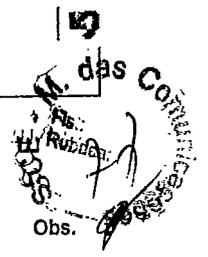
Palavra-chave: Digite palavra-chave Tipo de Doc Escolha_aqu

- CONHEÇA A ANATEL BIBLIOTECA FALE CONOSCO SISTEMAS AJUDA MAPA DO SITE LINKS >> Busca avançada

Menu Principal

SISCOM »» Consultar Entidades Outorgadas

Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto



UF: MG

SERVIÇO: FM

| Entidade | Latitude | Longitude | Canal | Azimute | ERP (KW) | CL | Obs. |
|---|----------|-----------|-------|---------|----------|----|------|
| Localidade: Uberaba (Concorrência: 107/2001) | 19S4454 | 47W5555 | 221 | | | B1 | |

Usuário: - Data: 24/08/2005 Hora: 16:47:37

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [lr] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/05



PEQUISA DE DOCUMENTOS

Palavra-chave: Digite palavra-chave

Tipo de Doc Escolha_aqu

- CONHEÇA A ANATEL
- BIBLIOTECA
- FALE CONOSCO
- SISTEMAS
- AJUDA
- MAPA DO SITE
- LINKS
- Busca avançada

Menu Principal

SISCOM :: Informação Serviços Comunicação de Massa

Menu Ajuda

UF: MG

SERVIÇO: FM

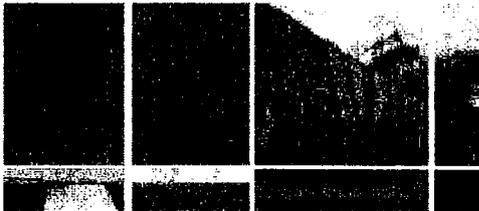


| Entidade | Latitude | Longitude | Canal | Azimute | ERP (KW) | CL | Obs. |
|--|------------------|----------------|-------|---------|----------|----|------|
| Localidade: São Lourenço (Concorrência: 107/2001) | 22S0659 | 45W0316 | 220 | | | C | |
| Usuário: - | Data: 24/08/2005 | Hora: 11:14:02 | | | | | |

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [lr] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 18/08/05



Superior Tribunal de Justiça

O Tribunal da Cidadania

Institucional | Processos | Jurisprudência | Revista Eletrônica da Jurispru



Processos

- Acompanhamento Processual
- Boletim Estatístico
- Estatística Processual (consolidado anual)
- Calendário de Sessões e Pautas de Julgamentos
- Certidão de Andamento
- Guia do Advogado

Tipo de Pesquisa: Nome da Parte Parâmetro de pesquisa:

Contém Igual Inicia com
 Os critérios Contém e Inicia com utilizam recursos de pesquisa fonética.

- Esses critérios só tem efeito para PARTES ou ADVOGADOS
- Está disponível a pesquisa fonética por nome de PARTES e ADVOGADOS.

- Na pesquisa acima, mostrar os processos em ordem cronológica decrescente
- Na pesquisa acima, mostrar os processos Balxados/Arquivados

Avalie os do STJ: **Informaç processu**

- Muito
- Satis
- Insat
- Muito



Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

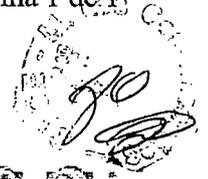
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 18/08/05

Consulta Processual pelo Nome da Parte

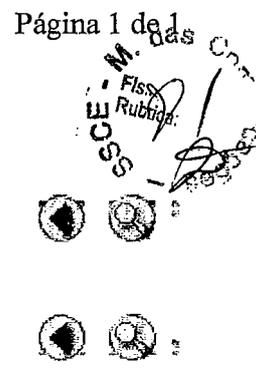
Nome Pesquisado: DEO VOLENTE LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado.

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em: quinta-feira, 25 de agosto de 2005



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/05



Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte
CGC/CPF Pesquisado: 04927750000164

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado99.

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em: quinta-feira, 25 de agosto de 2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.08.06

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado: DEO VOLENTE LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado.

Emitido pelo site www2.trf1.gov.br em 26/08/2005 às 09:05:02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/08/05

Seção Judiciária de Minas Gerais
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado: DEO VOLENTE LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado.

Emitido pelo site www2.trf1.gov.br em 26/08/2005 às 09:32:26



SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 18/08/05

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/07

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 83.

Nº desta folha: 84.

Nºs. das demais folhas juntadas: 85 a 86.

Brasília-DF, 30 de maio de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Nem. nº 155/2007/CEL/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17.08.07

Min. das Comunicações
Fl. 95
Rubrica: 4
CEL

Em, 29 de Maio de 2007.

À
CONSULTORIA JURÍDICA/MC
Dr. Marcelo Bechara de Souza Hobaika.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030786/2007-31

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SEAPA/SC
Ministro de Estado
das Comunicações
53000 030786/2007-31(s)

Encaminho, para homologação ao Excelentíssimo
Comunicações, o processo piloto e o(s) da(s) participante(s), da
vencedora(s), conforme quadro abaixo:

SEAPA/SC

29/05/2007-16:31

| PROCESSO PILOTO Nº53000.004776/01 | | | | | | |
|-----------------------------------|----|-----------------------|-----------|---|-----------|-----------------|
| CONC Nº | UF | Localidade(s) | SER- VIÇO | PROPONENTE(S) | | Nº PROCESSO |
| 107/2001 | MG | SERITINGA | FM | RÁDIO 850 LTDA | VENCEDORA | 53710.000413/02 |
| 107/2001 | MG | URUCUIA | FM | RÁDIO 850 LTDA | VENCEDORA | 53710.000413/02 |
| 107/2001 | MG | VIRGEM DA LAPA | FM | RÁDIO 541 LTDA | VENCEDORA | 53710.000403/02 |
| 107/2001 | MG | SÃO DOMINGOS DO PRATA | FM | VALE VERDE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | VENCEDORA | 53710.000400/02 |
| | | | | FM TELECOM LTDA. | | 53710.000400/02 |
| | | | | RÁDIO 1010 LTDA. | | 53710.000412/02 |
| | | | | TV NORTE LTDA. | | 53710.000377/02 |
| | | | | RÁDIO 790 LTDA. | | 53710.000409/02 |
| | | | | MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA. | | 53710.000404/02 |
| | | | | RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA. | | 53710.000405/02 |
| | | | | RÁDIO INTERATIVA FREQUÊNCIA MODULADA LTDA. | | 53710.000394/02 |
| | | | | SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | | 53710.000395/02 |
| | | | | RÁDIO 880 LTDA | | 53710.000379/02 |
| | | | | IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA. | | 53710.000416/02 |
| | | | | TVI TV INTERATIVA LTDA. | | 53710.000385/02 |
| | | | | RÁDIO 820 LTDA. | | 53710.000417/02 |
| | | | | DEO VOLENTE LTDA. | | 53710.000410/02 |
| | | | | CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA. | | 53710.000399/02 |
| | | | | CATTA PRETA E DIAMANTINO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA. | | 53710.000396/02 |
| | | | | ALTERNATIVA FM LTDA. | | 53710.000411/02 |
| | | | | A A S - SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. | | 53710.000419/02 |
| | | | | SISTEMA TRIANGULINO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | | 53710.000383/02 |
| | | | | H 2 S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA. | | 53710.000402/02 |
| | | | | RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA. | | 53710.000414/02 |
| | | | | RÁDIO BRAS.DE DIVINÓPOLIS LTDA. | | 53710.000418/02 |
| | | | | C S R - SISTEMA PAULISTA DE COMUNIC. LTDA. | | 53710.000420/02 |
| | | | | RÁDIO R B LTDA. | | 53710.000393/02 |
| | | | | RÁDIO TROPICAL DE PONTE NOVA LTDA. | | 53710.000388/02 |

JAB

Continuação Mem. nº 165/2007/CEL/MC, de Maio

Min. das Comunicações
Rubrica: 4
CEL
de 2007

| | |
|---|-----------------|
| EDCOMUNICAÇÕES LTDA. | 53710.000389/02 |
| ACARI COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA. | 53710.000380/02 |
| PATER NOSTER LTDA. | 53710.000408/02 |
| RÁDIO DINÂMICA FM LTDA. | 53710.000378/02 |
| VIRGEM DA LAPA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. | 53710.000376/02 |
| TRIÂNGULINA COMUNICAÇÃO LTDA. | 53710.000381/02 |
| RÁDIO LÍDER FM 97,5 LTDA. | 53710.000398/02 |
| L.T. - COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA. | 53710.000407/02 |
| RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA. | 53710.000392/02 |
| PRATIANA FM LTDA. | 53710.000397/02 |
| RÁDIO MÁXIMA LTDA. | 53710.000390/02 |
| RÁDIO SETE LAGOAS LTDA. | 53710.000382/02 |
| NEIVA LARA - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. | 53710.000386/02 |
| MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | 53710.000391/02 |
| SISTEMA DE RÁDIO DIFUSORA DE PIUMHI LTDA. | 53710.000401/02 |
| FUNDAÇÃO OÁSIS. | 53710.000384/02 |
| REGIONAL DIFUSÃO DE PEDERNEIRAS LTDA. | 53710.000387/02 |
| RÁDIO SÃO DOMINGOS FM LTDA. | 53710.000415/02 |

Atenciosamente,

Inúbia de Aguiar Bezerra
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/07



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



18108/2008

PARECER/MC/CONJUR/KMM/N.º 2517 - 2.21 / 2008

CONC. 107/2001 – SSR/MC

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004776/01.

PROCESSO: 53710.000410/02.

EMENTA: Recurso na fase de habilitação interposto pela licitante AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. Verificação quanto à regularidade do certame. Licitante DEO VOLENTE LTDA. habilitada para as localidades de São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Otoni e Uberaba, todas no Estado de Minas Gerais. Alegação de ausência de certidão de protesto de títulos, relativa a localidade de Belo Horizonte/MG. Certidão apresentada à fl. 16. Pelo conhecimento e não provimento do recurso interposto. Pela manutenção do ato da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente DEO VOLENTE LTDA.

I – RELATÓRIO

1. O certame da Concorrência nº 107/2001 – SSR/MC, com vistas a outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada (FM), para as localidades de São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Otoni e Uberaba, todas no Estado de Minas Gerais.
2. A licitante recorrida foi considerada **habilitada** pela Comissão nos termos do Resultado n.º **7139/2002**, à fl. 47, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 27 de agosto de 2002, abrindo o prazo para interposição de eventuais recursos, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea “a”, cumulado com o § 5º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/93.
3. A proponente AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. interpôs recurso contra o ato da Comissão Especial de Licitação que habilitou a licitante DEO VOLENTE LTDA., para as localidades de Sete Lagoas e Uberaba, ambas no Estado de Minas Gerais.

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/08/08



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

4. A recorrente alegou que a empresa habilitada deixou de apresentar certidões de protestos relativa ao sócio-gerente Peterson Gomes Batista, destacando que em Belo Horizonte/MG, há quatro cartórios de protestos e que a recorrida apresentou certidão de apenas um cartório.
5. A licitante recorrida não se manifestou quanto às razões recursais. Apenas interpôs petição à fl. 58, requerendo a desistência para a localidade de Teófilo Otoni/MG.
6. O pedido de desistência foi deferido pela Comissão em 15/01/2004, tendo sido publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2004, às fls. 60 e 61.
7. Sobre o recurso, a Comissão por meio da Informação nº 311/2003/L8/CEL/SSCE/MC, fls. 64 a 66, decidiu pela manutenção da habilitação tendo em vista que foi apresentada certidão do cartório Partidor e Distribuidor do Termo de Belo Horizonte/MG, à fl. 16 dos autos.

II - ANÁLISE DA REGULARIDADE DO CERTAME E DO RECURSO INTERPOSTO

8. O edital exige para a habilitação das licitantes o preenchimento de requisitos de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.
9. Em relação à **pessoa jurídica**:
 - a) **subitem 5.2.1**: o ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão. – fls. 04 a 06;
 - b) **subitem 5.5.2**: Declaração firmada pelos dirigentes, nos termos do Anexo II – fl. 07, especificando as localidades que pretende concorrer, quais sejam, São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Otoni e Uberaba, todas no Estado de Minas Gerais.
 - c) **subitens 5.3.2 e 5.3.3**: balanço de abertura comprovando que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do preço mínimo pela outorga do serviço e que resulte na verificação do índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula apresentada $(IS = AT / (PC + ELP) \geq 1,0)$ – fl. 23.
 - d) **subitem 5.3.4**: certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias da prevista para o recebimento das propostas – fl. 21.
 - e) **subitem 5.4.1**: prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ/MF (fl. 24), no cadastro de contribuintes estadual ou a isenção (fl. 25) e no cadastro de contribuintes municipal (fl. 28).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

Quanto ao questionamento sobre a irregularidade no enquadramento como contribuinte de ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, é preciso destacar que não merece acolhida, eis que o edital tão somente exigiu a comprovação de inscrição perante o fisco estadual.

Ademais, a respeito das inscrições estadual e municipal o PARECER/MC/CONJUR/MBH/Nº 0213 – 2.15/2007, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09/08/2007, páginas 44/47, dispensou a necessidade de inscrição perante os fiscos estadual e municipal, contudo, a exigência quanto às certidões de regularidade estadual e municipal permaneceu.

O citado Parecer opinou pelo seguinte:

“Diante do exposto, é de se concluir que a interpretação mais consentânea com o princípio da razoabilidade, e a que melhor preserva o interesse público na busca da proposta mais vantajosa para a Administração, acerca das cláusulas dos modelos de instrumentos convocatórios apontados no preâmbulo, é que, em pelos motivos declinados na fundamentação, despidiendia se afigura a apresentação de comprovação de inscrição perante as Fazendas Estadual e Municipal, bastando, para os modelos de Edital em vigor, que sejam apresentadas as certidões negativas de débitos perante as Fazenda Federal, estadual e Municipal relativas à sede da pessoa jurídica proponente”.

f) **subitem 5.4.2:** prova de regularidade perante a Previdência Social e o FGTS – fls. 30 e 29, respectivamente;

g) **subitem 5.4.3:** prova de regularidade perante a Receita Federal, PGFN, Fazenda Estadual ou do DF e municipal – fls. 31, 32, 33 e 34, respectivamente.

10. Em relação a **todos os sócios:**

a) **subitem 5.2.3:** prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos – fls. 08 e 09.

11. Em relação aos **sócios-dirigentes:**

a) **subitem 5.2.4:** certidões dos cartórios distribuidores cíveis e criminais e do de protestos de títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas – fls. 10 a 12 e 14 a 18 e 20 a 22.



18.108.1000



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

Sobre a certidão de protesto de títulos relativa ao sócio-gerente Peterson Gomes Batista, é possível concluir que o Cartório do Partidor e Distribuidor do Termo de Belo Horizonte/MG, expediu certidão (fl. 16) relativa a busca em livros de distribuição de títulos para protesto e não constou, razão pela qual não merece prosperar a alegação da proponente recorrente.

b) **subitem 5.2.5:** prova de regularidade perante a Justiça Eleitoral – fls. 13 e 19.

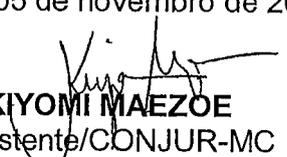
12. Dessa feita o certame em relação à licitante DEO VOLENTE LTDA. encontra-se regular e o recurso interposto pela licitante AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. não merece prosperar, nos termos das considerações acima dispostas.

III – CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, opina esta Consultoria Jurídica pelo conhecimento e não provimento do recurso interposto pela licitante AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA., de modo a manter o ato da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente **DEO VOLENTE LTDA., para as localidades de São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Otoni e Uberaba, todas no Estado de Minas Gerais.**

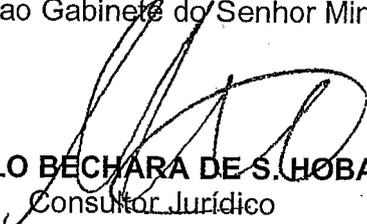
À superior consideração.

Brasília, 05 de novembro de 2008.


KIYOMI MAEZOE
Assistente/CONJUR-MC

Aprovo. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Senhor Ministro.

Em 19/12/08


MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/02

Nesta data anexo aos autos do processo nº 53710.000 210/02 a documentação que assim numerai:

| | | | |
|-------------|---|-----|-----|
| Data: | 01 | - | 193 |
| Nome: | 26 | 112 | 108 |
| Assinatura: |  | | |

CEL
M. das
Comunicações
Rência

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/08

DESPACHO DO MINISTRO

Em 19 de dezembro de 2008

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente DEO VOLENTE LTDA. nos autos do processo nº 53710.000410/02, na Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, para as localidades de São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Otoni e Uberaba, no Estado de Minas Gerais, acolho os fundamentos contidos no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2517 - 2.21/2008, de sorte a **conhecer do recurso e negar-lhe provimento**, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.


HELIO COSTA

Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO
RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
MANTER HABILITADA A PROPONENTE RECORRIDA

| CONC. Nº SSR/MC | UF | LOCALIDADES | SER- VIÇO | RECORRENTE | RECORRIDA |
|--------------------|----|--|--------------|--|----------------------|
| 107/2001 | MG | SÃO LOURENÇO, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI e UBERABA | FM | AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. | DEO VOLENTE LTDA. |



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 755, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 94, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto Nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Nº 53000.063729/2005 e 53000.007379/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência direta da permissão outorgada à Rádio Venâncio Aires Ltda. pela Portaria Nº 306, de 16 de dezembro de 1986, publicada no DOU de 19 de dezembro de 1986, para a RÁDIO TERRA FM DE VENÂNCIO AIRES LTDA.

Art. 2º Aprovar o quadro diretivo da estação, assim constituído: Vanderlei Roberto Uhry - Sócio-Gerente; Rogério Carlos Uhry - Sócio-Gerente.

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 823, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto Nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 53000.034015/2008, e do PARECER/MC/CONJUR/SIN/Nº 2776 - 1.07/2008, resolve:

Outorgar permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL DIÁRIO DO AMAPÁ para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Macapá, Estado do Amapá. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 848, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e, considerando o interesse público em expandir os meios de comunicação, resolve publicar a presente Portaria com o objetivo de abrir Consulta Pública para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV.

Art. 1º Os interessados em participar da seleção para execução do referido serviço, na localidade de Leme, Estado de São Paulo, canal 46 (quarenta e seis decalado para menos), deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, atender as exigências abaixo descritas:

I - manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao:

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios
 70.044-900 - Brasília - DF

II - apresentar a documentação conforme estabelecido no item 5, subitem 5.1 ao 5.5 da Norma n.º 01/2001, aprovada pela Portaria MC n.º 776, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 2º Findo o prazo de que trata o Art. 1º e, consideradas as manifestações recebidas, os pedidos de outorgas relativas à localidade mencionada serão apreciados para possível autorização às entidades concorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO
 Em 19 de dezembro de 2008

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2764 - 2.17/2008 e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o ANEXO ÚNICO, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROFONEIRO VENCEDORA | Nº DO PROCESSO |
|----------|----|---------------|---------|----------------------------------|----------------|
| 09/2002 | MG | SÃO FRANCISCO | FM | RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA. | 53710.00027902 |

Tendo em vista o recurso de representação interposto pela licitante COELHO - SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. contra a decisão ministerial que a inabilitou nos autos do processo Nº 53710.000356/02, na Concorrência Nº 106/2001-SSR/MC, para a localidade de Ubá/MG, acolho os fundamentos contidos no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2497 - 2.21/2008, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
 MANTER A INABILITAÇÃO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | RECORRENTE |
|----------|----|------------|---------|--|
| 106/2001 | MG | UBÁ | FM | COELHO - SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. |

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente DEO VOLÊNTE LTDA. nos autos do processo Nº 53710.000410/02, na Concorrência Nº 107/2001-SSR/MC, para as localidades de São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Otoni e Uberaba, no Estado de Minas Gerais, acolho os fundamentos contidos no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2517 - 2.21/2008, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
 MANTER HABILITADA A PROPONENTE RECORRIDA

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADES | SER-VIÇO | RECORRENTE | RECORRIDA |
|----------|----|--|----------|--|-------------------|
| 107/2001 | MG | SÃO LOURENÇO, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI e UBERABA | FM | AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. | DEO VOLÊNTE LTDA. |

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA., contra sua própria inabilitação nos autos do processo Nº 53710.000405/02, na Concorrência Nº 107/2001-SSR/MC, para as localidades de São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Otoni e Uberaba, no Estado de Minas Gerais, acolho os fundamentos contidos no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2511 - 2.21/2008, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
 MANTER A INABILITAÇÃO DA RECORRENTE.

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADES | SERVIÇO | RECORRENTE |
|----------|----|--|---------|-----------------------------|
| 107/2001 | MG | SÃO LOURENÇO, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI e UBERABA | FM | RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA. |

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes L.T. COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA. e AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA., nos autos do processo Nº 53710.000392/02, na Concorrência Nº 107/2001 - SSR/MC, para as localidades de São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Otoni e Uberaba, no Estado de Minas Gerais, acolho os fundamentos contidos no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2538 - 2.21/2008, de sorte a conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcialmente, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARCIALMENTE
 DECLARAR INABILITADA A LICITANTE RECORRIDA APENAS PARA AS LOCALIDADES ABAIXO CITADAS

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADES | SERVIÇO | RECORRENTE | RECORRIDA |
|----------|----|-----------------------|---------|---|--------------------------------------|
| 107/2001 | MG | SETE LAGOAS e UBERABA | FM | L.T. COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA. AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. | RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA. |

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante L.T. COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA., nos autos do processo Nº 53710.000404/02, na Concorrência Nº 107/2001 - SSR/MC, para as localidades de São Domingos do Prata, São Lourenço, Seritinga, Sete Lagoas e Virgem da Lapa, no Estado de Minas Gerais, acolho os fundamentos contidos no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2560 - 2.21/2008, de sorte a conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcialmente, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE
 DECLARAR INABILITADA A LICITANTE RECORRIDA APENAS PARA A LOCALIDADE ABAIXO CITADA

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE | SER-VIÇO | RECORRENTE | RECORRIDA |
|----------|----|-------------|----------|-------------------------------------|----------------------------------|
| 107/2001 | MG | SETE LAGOAS | FM | L.T. COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA. | MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA. |

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente RÁDIO 880 LTDA., nos autos do processo Nº 53710.000379/02, na Concorrência Nº 107/2001 - SSR/MC, para as localidades de Sete Lagoas e Uberaba, no Estado de Minas Gerais, acolho os fundamentos contidos no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2574 - 2.21/2008, de sorte a conhecer do recurso e dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

93
 Rubrica:
 CEL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em. 18/08/08



ANEXO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
 DECLARAR INABILITADA A LICITANTE RECORRIDA

| CONC. Nº SSR/MC | UF | LOCALIDADES | SER-VIÇO | RECORRENTE | RECORRIDA |
|--------------------|----|--------------------------|----------|---|-----------------|
| 107/2001 | MG | SETE LAGOAS e UBERABA | FM | AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. | RÁDIO 820 LTDA. |

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. e NEIVA LARA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente RÁDIO 820 LTDA. nos autos do processo Nº 53710.000417/02, na Concorrência Nº 107/2001 - SSR/MC, para as localidades de São Domingos do Prata, São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Otoni e Uberaba, no Estado de Minas Gerais, acolho os fundamentos contidos no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2587 - 2.21/2008, de sorte a conhecer dos recursos e dar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS
 DECLARAR INABILITADA A LICITANTE RECORRIDA

| CONC. Nº SSR/MC | UF | LOCALIDADES | SER-VIÇO | RECORRENTES | RECORRIDA |
|--------------------|----|---|----------|---|-----------------|
| 107/2001 | MG | SÃO DOMINGOS DO PRATA, SÃO LOURENÇO, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI e UBERABA | FM | AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. e NEIVA LARA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. | RÁDIO 820 LTDA. |

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente IMPACTO RÁDIO-DIFUSÃO LTDA. nos autos do processo Nº 53710.000416/02, na Concorrência Nº 107/2001-SSR/MC, para as localidades de São Lourenço, Sete Lagoas e Uberaba, no Estado de Minas Gerais, acolho os fundamentos contidos no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2525 - 2.21/2008, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
 MANTER HABILITADA A PROPONENTE RECORRIDA

| CONC. Nº SSR/MC | UF | LOCALIDADES | SERVIÇO | RECORRENTE | RECORRIDA |
|--------------------|----|-------------------------------------|---------|--|-----------------------------|
| 107/2001 | MG | SÃO LOURENÇO, SETE LAGOAS e UBERABA | FM | AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. | IMPACTO RÁDIO-DIFUSÃO LTDA. |

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente TVI - TV INTERATIVA LTDA. nos autos do processo Nº 53710.000385/02, na Concorrência Nº 107/2001 - SSR/MC, para as localidades de Sete Lagoas e Uberaba, no Estado de Minas Gerais, acolho os fundamentos contidos no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2526 - 2.21/2008, de sorte a conhecer do recurso e dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
 DECLARAR INABILITADA A LICITANTE RECORRIDA

| CONC. Nº SSR/MC | UF | LOCALIDADES | SER-VIÇO | RECORRENTE | RECORRIDA |
|--------------------|----|-----------------------|----------|--|---------------------------|
| 107/2001 | MG | SETE LAGOAS e UBERABA | FM | AAS SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. | TVI - TV INTERATIVA LTDA. |

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante NEIVA LARA ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente TVI NORTE LTDA. nos autos do processo Nº 53710.000377/02, na Concorrência Nº 107/2001-SSR/MC, para a localidade de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, acolho os fundamentos contidos no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2556 - 2.21/2008, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
 MANTER HABILITADA A PROPONENTE RECORRIDA

| CONC. Nº SSR/MC | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | RECORRENTE | RECORRIDA |
|--------------------|----|---------------|---------|---|----------------|
| 107/2001 | MG | TEÓFILO OTONI | FM | NEIVA LARA ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA. | TV NORTE LTDA. |

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/BAL/Nº 0937 - 2.17/2006 e o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2667 - 2.17/2008, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, na Concorrência Nº 124/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

ANEXO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA | Nº DO PROCESSO |
|----------|----|------------|---------|----------------------|-----------------|
| 126/2001 | SP | ELDORADO | FM | EDCOMUNICAÇÕES LTDA. | 53836.000117702 |

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2659-2.17/2008 e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, dou provimento ao recurso interposto pela licitante TORRES & CAMARGO LTDA. e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o ANEXO ÚNICO, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA | Nº DO PROCESSO |
|----------|----|-----------------|---------|------------------------|-----------------|
| 126/2001 | SP | ESTRELA D'OESTE | FM | TORRES & CAMARGO LTDA. | 53836.000117702 |

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/BAL/Nº 0827 - 2.17/2006 e o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2752 - 2.17/2008, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, na Concorrência Nº 131/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

ANEXO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA | Nº DO PROCESSO |
|----------|----|------------|---------|----------------------|----------------|
| 131/2001 | SP | MOCOCA | FM | EDCOMUNICAÇÕES LTDA. | 53836.00034002 |

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2752- 2.17/2008 e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o ANEXO ÚNICO, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA | Nº DO PROCESSO |
|----------|----|------------|---------|-------------------------|----------------|
| 131/2001 | SP | MOCOCA | FM | R & V COMUNICAÇÃO LTDA. | 53836.00032402 |

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/BAL/Nº0820-2.17/2006, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

| Nº CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA | Nº DO PROCESSO |
|---------------------------|----|----------------|---------|---|----------------|
| 033/2001 | SP | ÁGUAS DA PRATA | TV | CDIN - CANAL DIGITAL INTERNACIONAL DE NOTÍCIAS LTDA | 53836.00065401 |
| 033/2001 | SP | PIRACICADA | TV | CDIN - CANAL DIGITAL INTERNACIONAL DE NOTÍCIAS LTDA | 53836.00065401 |

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2698- 2.17/2008 e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o ANEXO ÚNICO, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA | Nº DO PROCESSO |
|----------|----|-------------------|---------|--------------------------------------|-----------------|
| 028/2000 | RS | PIRINEIRO MACHADO | FM | SISTEMA NATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA. | 53790.000217700 |

Tendo em vista o pedido de impugnação interposto pela licitante RÁDIO E TV CALDAS LTDA. contra a decisão ministerial que a inabilitou nos autos do processo Nº 53740.000391/01, na Concorrência Nº 066/2001-SSR/MC, para as localidades de Francisco Beltrão e Pato Branco, ambas no Estado do Paraná, acolho os fundamentos contidos no PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2297 - 2.18/2008, de sorte a conhecer do pedido e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
 MANTER A HOMOLOGAÇÃO

| CONC. Nº SSR/MC | UF | LOCALIDADES | SERVIÇO | RECORRENTE |
|--------------------|----|---------------------------------|---------|-------------------------|
| 066/2001 | PR | FRANCISCO BELTRÃO e PATO BRANCO | FM | RÁDIO E TV CALDAS LTDA. |

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/TC/Nº 2730-2.17/2008, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO

| Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | Localidade | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA | Nº PROCESSO |
|------------------------------|----|------------|---------|----------------------|----------------|
| 066/1997 | ES | IBIRACU | FM | SUPER RÁDIO DM LTDA | 53660.00046187 |

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2408- 2.17/2008 e, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o ANEXO ÚNICO, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/02/10

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53710-000410/02 a documentação a seguir constituída de 01 (uma) folhas, que assim numerai: 94
Data: 10/02/10
Nome: _____
Assinatura: _____

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/02/2010

COMUNICAÇÕES
94
CEI

Nº 28, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2010

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

103

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº SSR/MC | Localidade(s) | UF |
|-----------------|---------|------------------------|---|----|
| 18/02/2010 | 09h30 | 090/2001 | Indiara, Iturama, Mimoso do Goiás, Nova Crixás e Novo Gama. | GO |
| | 14h30 | 104/2001 | Lambari, Lavras, Leopoldina, Manhuaçu, Matipó, Paulo de Faria e Piumhi. | MG |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº SSR/MC | Localidade(s) | UF |
|-----------------|---------|------------------------|---|----|
| 19/02/2010 | 09h30 | 106/2001 | Reduto, Ubatuba, Pompeu, Ponte Nova, Santa Fé de Minas, Santana da Várzea e Urumã de Minas. | MG |
| | 14h30 | 107/2001 | São Lourenço, Seic Lagos, Teófilo Otoni e Uberaba. | MG |

Brasília - DF, 9 de fevereiro de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO

Presidente da Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 53.000.025.426/2008-06. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionados abaixo. Objeto: acompanhamento, fiscalização e monitoramento de Telecentros e implantação de 6.200 Telecentros Comunitários no Brasil. Vigência: 03/02/2010, não ultrapassando cinco anos. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração do Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA.

| ÁREA DE FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA | CPF |
|---------------------------------|----------------|
| WILKEM NOGUEIRA ROCHA | 009.043.146-08 |

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, em consonância com o artigo 23, §1º, do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972 e com os artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, faz saber a todos quanto vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADA a KONEKT - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 70.173.893/0001-52, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, tomar ciência do Despacho nº 4.060/2009-CD, de 10 de junho de 2009, do Conselho Diretor, referente ao Processo Administrativo Fiscal - PAF nº 53500.020406/2007, instaurado contra essa sociedade, junto à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, com sede estabelecida no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6 - Bloco "H" - Brasília/DF - Cep: 70070-940.

MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, em consonância com o artigo 23, §1º, do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972 e com os artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, faz saber a todos quanto vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADA a ALPHIA NETWORK DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.547.346/0001-30, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, tomar ciência do Despacho nº 4.413/2009-CD, de 23 de junho de 2009, do Conselho Diretor, referente ao Processo Administrativo Fiscal - PAF nº 53500.025453/2007, instaurado contra essa sociedade, junto à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, com sede estabelecida no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6 - Bloco "H" - Brasília/DF - Cep: 70070-940.

MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, em consonância com o artigo 23, §1º, do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972 e com os artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, faz saber a todos quanto vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADA a ATLANTA RADIO TAXI LTDA, CNPJ: 04.478.353/0001-91, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no-

tificação, tomar ciência do Despacho nº 7668/2009-UNA-CO/UNAC/SUN, de 29 de outubro de 2009, da Superintendência de Universalização, referentes aos Processos Administrativos Fiscais - PAFs nº 53500.020730/2007 e nº 53500.009409/2008 e nº 53500.030571/2008, instaurados contra essa sociedade, junto à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, com sede estabelecida no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6 - Bloco "H" - Brasília/DF - Cep: 70070-940.

MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato ER05 nº 005-1/2009-ANATEL, firmado em 29.01.2010, entre o ESCRITÓRIO REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-RS e a EMPRESA MULTIÁGIL, LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA; Objeto: prorrogação de vigência até 04.02.2011; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, do art.57; Processo: 53528.009250/2008; Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário nº 339039, Atividade nº 24.122.0750.2000.0001; Valor: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais); Signatários: pelo Contratante, JOÃO JACOB BETTONI e MILTON RIBEIRO JUNIOR e, pela Contratada FAGNER FERNANDES PINHEIRO.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato ER05 nº 006-1/2009-ANATEL, firmado em 29.01.2010, entre o ESCRITÓRIO REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-RS e a EMPRESA MULTIÁGIL, LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA; Objeto: prorrogação de vigência até 04.02.2011; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, do art.57; Processo: 53528.009250/2008; Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário nº 339039, Atividade nº 24.122.0750.2000.0001; Valor: R\$ 13.428,00 (treze mil quatrocentos e vinte e oito reais); Signatários: pelo Contratante, JOÃO JACOB BETTONI e MILTON RIBEIRO JUNIOR e, pela Contratada FAGNER FERNANDES PINHEIRO.

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso. Partes: Agência Nacional de Telecomunicações - Escritório Regional de São Paulo - CNPJ nº 02.030.715/0002-01 e Cooperativa de Catadores da Baixada do Glicério - CNPJ nº 08.258.611/0001-46. Objeto: Doação de material reciclável descartado às associações e cooperativa de catadores de materiais recicláveis, para fins de reciclagem, pelo período de 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Decreto nº 5.940/2006. Vigência de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura deste Termo. Assinatura: 22/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 53500.003866/2002 - Objeto: arrendamento de faixas de radiofrequências associadas ao direito de exploração no Brasil do satélite estrangeiro IS 905. Autorizada: INTEL SAT L.L.C. Despacho nº 361/2010 - SPV, de 25 de janeiro de 2010, do Superintendente de Serviços Privados.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de caixa de papelão tam. 01, 04 e 07 para uso interno dos Correios Online; CONTRATADA: Artes Gráficas e Editora Dapio Ltda; VALOR GLOBAL: R\$ 84.098,00; DATA DE ASSINATURA: 04/02/2010; VIGÊNCIA: 04/02/2010 a 04/02/2011; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9000129/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2006; DE: Prestação de serviços de Rede Comunitária para Segmento III de Acesso; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação das Cláusulas Primeira e Segunda do Oitavo Termo Aditivo e acréscimo de 0,01618% no valor Global Contratado; CONTRATADA: Consórcio Nova Rede ECT, constituído pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel e Telefônica S.A.; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 86.918.628,29; DATA DE ASSINATURA: 08/02/2010.

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Objeto: Fornecedor de água mineral, botijões com capacidade de 20 litros, para AC Arapiraca; Contratado: TATIANA CASSIA B. DA FONSECA ALBUQUERQUE-ME; Valor Global: R\$ 3.510,00 (Três mil quinhentos e dez reais); Data da Assinatura: 07/01/2010; Vigência: 07/01/2010 a 06/01/2011; Origem: Dispensa de Licitação nº 03/2010.

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº CTR-3/2010

Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da AC Mata de São João-Ba. Valor global contratual R\$ 138.000,00. Data assinatura: 29.01.2010. Vigência 01.02.2010 a 31.01.2013; Origem: Dispensa de Licitação nº 9000213/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2009

OBJETO: Prestação de Serviço de Gerenciamento Informatizado de abastecimento da frota de veículos automotores da Diretoria Regional da Bahia; CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 1.794.345,84; DATA DA ASSINATURA: 20/01/10; VIGÊNCIA: 20/01/2010 a 20/01/2011 Prorrogável - ORIGEM: PGE 9000059/09; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei 11.488/07;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2010

OBJETO: Fornecedor de Vale Transporte para os colaboradores dos Correios lotados na REVEN/BA-05 (Barras/Ba); CONTRATADA: TRANSPORTE RAINHA DO NORDESTE LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 28.980,00; DATA DA ASSINATURA: 01/02/10; VIGÊNCIA: 01/02/2010 a 01/02/2011 Prorrogável - ORIGEM: IL 1000231/10; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei 11.488/07;

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 49/2010; OBJETO: Fornecedor de Vale Transportes para os empregados dos Correios lotados na REVEN/BA-03 e 04 (Itabuna e Vitória da Conquista/Ba); CONTRATADA: ROTA TRANSPORTES RODoviários LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 75.582,97; DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/02/10; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I, CAPUT;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010021000103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL.
Ed. 18 / 08 / 010

Nesta data anexej aos autos do processo de
nº 53710.000410/02 a documentação
a seguir constituída de 95 21 folhas.
que assim numerai: 23 / 02 / 09
Data: _____
Nome: _____
Assinatura: _____

ANEXO III

Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: Deo Volente Ltda. CNPJ/MF: 04.927.750/0001-64 Data: 22/04/2002
Edital de Concorrência nº 107/2001-SSR/MC Localidade: São Lourenço UF: MG

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A) (Relativo ao subitem 6.1.1): 1440 (minutos)
2. Programas jornalísticos, educativos e informativos (Relativo ao subitem 6.1.2)

| programas jornalísticos, educativos e informativos | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x100 |
|--|------------------------------------|---------------|
| | 115,2 | 8 |

3. Serviço noticioso (Relativo ao subitem 6.1.3)

| programas de serviço noticioso | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x100 |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------|
| | 115,2 | 8 |

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.4)

| Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x100 |
|--|------------------------------------|---------------|
| | 57,6 | 4 |

EM CONFERÊNCIA
MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
RECEBIDO
10/05/2002
10h 00min

Erika M. Domenici
CEL - MG

5-Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.5)

| Programa de serviços noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x 100 |
|---|------------------------------------|---------------------|
| | 57,6 | 4 |

6-Prazo de execução do serviço em caráter definitivo(Relativo ao subitem 6.1.6)

| Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo | MESES |
|--|-----------|
| | 09 (Nove) |

7-Local data e assinatura do(s)dirigente(s) (Relativo ao subitem 6.2)

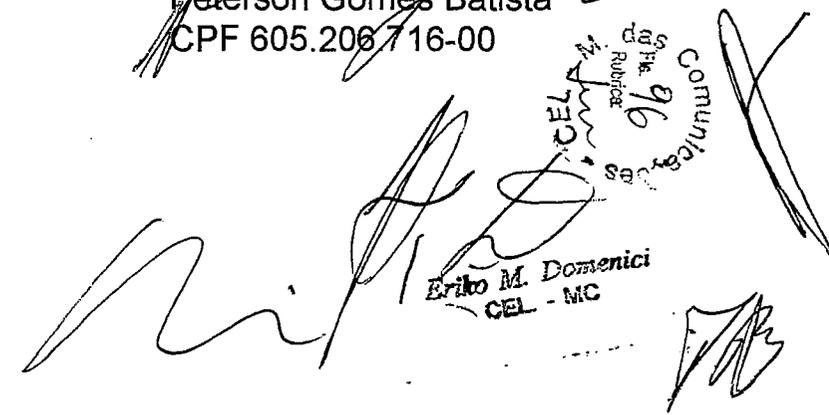
Cabo Verde, MG, 22 de abril de 2002


 Nelson de Lima Damião
 CPF 100.421.078-73






 Peterson Gomes Batista
 CPF 605.206.716-00


 Eriko M. Domenici
 CEL - MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM ORIGINAL
 PUBLICADO FOLHA Nº 111/2002

CEL
 06
 Rubricar
 da
 Comunicação

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA
Edital de Concorrência nº 107/2001 – SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade(s) de Prestação do Serviço: São Lourenço / UF: MG
Serviço: Freqüência Modulada – FM UF: MG

Razão Social da Proponente: Deo Volente Ltda.

Conteúdo:

**Conjunto nº 2 –
Proposta Técnica**

ANEXO III

Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: Deo Volente Ltda. CNPJ/MF: 04.927.750/0001-64 Data: 22/04/2002
Edital de Concorrência nº 107/2001-SSR/MC Localidade: Sete Lagoas UF: MG

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A) (Relativo ao subitem 6.1.1): 1440 (minutos)
2. Programas jornalísticos, educativos e informativos (Relativo ao subitem 6.1.2)

| programas jornalísticos, educativos e informativos | Tempo dos programas em minutos | (%) |
|--|--------------------------------|-----------|
| | (B) | (B/A)x100 |
| | 115,2 | 8 |

3. Serviço noticioso (Relativo ao subitem 6.1.3)

| programas de serviço noticioso | Tempo dos programas em minutos | (%) |
|--------------------------------|--------------------------------|-----------|
| | (B) | (B/A)x100 |
| | 115,2 | 8 |

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.4)

| Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) |
|--|------------------------------------|-----------|
| | (B) | (B/A)x100 |
| | 57,6 | 4 |

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and stamps]
4. das
CEL - MC

5-Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.5)

| | | |
|---|---------------------------------------|----------------------|
| Programa de serviços noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x 100 |
| | 57,6 | 4 |

6-Prazo de execução do serviço em caráter definitivo(Relativo ao subitem 6.1.6)

| | |
|--|-----------|
| Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo | MESES |
| | 09 (Nove) |

7-Local data e assinatura do(s)dirigente(s) (Relativo ao subitem 6.2)

Cabo Verde, MG, 22 de abril de 2002

Nelson de Lima Damião
 Nelson de Lima Damião
 CPF 100.421.078-73

[Handwritten signatures]

Peterson Gomes Batista
 Peterson Gomes Batista
 CPF 605.206.716-00

[Handwritten signature]
 CEL. - MC
 Eriko M. Domenici

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONFERE COM ORIGINAL
 2002/04/22

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA
Edital de Concorrência nº 107/2001 – SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade(s) de Prestação do Serviço: Sete Lagoas / UF: MG
Serviço: Frequência Modulada – FM UF: MG

Razão Social da Proponente: Deo Volente Ltda.

Conteúdo:

Conjunto nº 2 –
Proposta Técnica

ANEXO III

Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: Deo Volente Ltda. CNPJ/MF: 04.927.750/0001-64 Data: 22/04/2002
Edital de Concorrência nº 107/2001-SSR/MC Localidade: Uberaba UF: MG

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A) (Relativo ao subitem 6.1.1): 1440 (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos (Relativo ao subitem 6.1.2)

| programas jornalísticos, educativos e informativos | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x100 |
|--|------------------------------------|---------------|
| | 115,2 | 8 |

3. Serviço noticioso (Relativo ao subitem 6.1.3)

| programas de serviço noticioso | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x100 |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------|
| | 115,2 | 8 |

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.4)

| Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x100 |
|--|------------------------------------|---------------|
| | 57,6 | 4 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE
ORIGINAL

CEL - MIC

Erko M. Domenici
CEL - MIC

5-Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.5)

| Programa de serviços noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)x 100 |
|---|------------------------------------|---------------------|
| | | 57,6 |

6-Prazo de execução do serviço em caráter definitivo(Relativo ao subitem 6.1.6)

| Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo | MESES |
|--|-----------|
| | 09 (Nove) |

7-Local data e assinatura do(s)dirigente(s) (Relativo ao subitem 6.2)

Cabo Verde, MG, 22 de abril de 2002


 Nelson de Lima Damião
 CPF 100.421.078-73


 Peterson Gomes Batista
 CPF 605.206.716-00


 Eriko M. Domingos
 CEL - MG



MINISTÉRIO PÚBLICO
 CONFERE ORIGINAL
 SERVIÇO PÚBLICO
 COM. DE REG. DE
 COMUNICAÇÃO


 CEL - MG
 N.º 102
 das Comunicações

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA
Edital de Concorrência nº 107/2001 – SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade(s) de Prestação do Serviço: Uberaba / UF: MG

Serviço: Frequência Modulada – FM UF: MG

Razão Social da Proponente: Deo Volente Ltda.

Conteúdo:

**Conjunto nº 2 –
Proposta Técnica**

SERVIÇO PÚBLICO
SERVIÇO DAS COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE



ATA DE REUNIÃO Nº 67/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 107/2001/SSR/MC

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): SÃO LOURENÇO, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI E
UBERABA/MG.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2010, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e do membro José Adilson Bezerra Torquato (ausente justificadamente o membro Edmar de Freitas Machado), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 107/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na(s) localidade(s) de: **SÃO LOURENÇO, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI E UBERABA/MG**, conforme publicação no DOU de 10 de fevereiro de 2010, Seção "3", Número 28, Página 103, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **SÃO LOURENÇO/MG**, ALTERNATIVA FM LTDA., Processo nº 53710.000411/02, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000399/02, DEO VOLENTE LTDA., Processo nº 53710.000410/02, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., Processo nº 53710.000402/02, IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000416/02, L.T. COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000407/02, MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53710.000404/02, RÁDIO 1010 LTDA., Processo nº 53710.000412/02, RÁDIO 541 LTDA., Processo nº 53710.000403/02, RÁDIO 790 LTDA., Processo nº 53710.000409/02, RÁDIO 850 LTDA., Processo nº 53710.000413/02, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., Processo nº 53710.000418/02, RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA., Processo nº 53710.000392/02, RÁDIO RB LTDA., Processo nº 53710.000393/02. **SETE LAGOAS/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA.,

Eriko M. Domenici
CEL. - MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PÚBLICO FEDERAL
 INTERNO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM ORIGINAL
 Ed. 18108106

das Comunicações
 Fl. 105
 Rubrica
 CEL

Processo nº 53710.000399/02, DEO VOLENTE LTDA., Processo nº 53710.000410/02, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., Processo nº 53710.000402/02, IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000416/02, MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53710.000391/02, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., Processo nº 53710.000418/02, RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA., Processo nº 53710.000414/02, RÁDIO SETE LAGOAS LTDA., Processo nº 53710.000382/02, **TEÓFILO OTONI/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000399/02, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., Processo nº 53710.000402/02, NEIVA LARA-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., Processo nº 53710.000386/02, RÁDIO 1010 LTDA., Processo nº 53710.000412/02, RÁDIO 541 LTDA., Processo nº 53710.000403/02, RÁDIO 790 LTDA., Processo nº 53710.000409/02, RÁDIO 850 LTDA., Processo nº 53710.000413/02, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., Processo nº 53710.000418/02, RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA., Processo nº 53710.000392/02, RÁDIO MÁXIMA LTDA., Processo nº 53710.000390/02, SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53710.000395/02, TV NORTE LTDA., Processo nº 53710.000377/02, **UBERABA/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000399/02, DEO VOLENTE LTDA., Processo nº 53710.000410/02, EDCOMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53710.000389/02, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., Processo nº 53710.000402/02, IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000416/02, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., Processo nº 53710.000418/02, RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA., Processo nº 53710.000414/02, SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53710.000395/02, SISTEMA TRIÂNGULINO DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53710.000383/02, TRIÂNGULINA COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53710.000381/02. (5) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s) sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: **SÃO LOURENÇO/MG**, ALTERNATIVA FM LTDA., 100,000 Pontos, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 Pontos, DEO VOLENTE LTDA., 100,000 Pontos, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., 100,000 Pontos, IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 Pontos, L.T. COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 Pontos, MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO 1010 LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO 541 LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO 790 LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO 850 LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO RB LTDA., 100,000 Pontos. **SETE LAGOAS/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 Pontos, DEO VOLENTE LTDA., 100,000 Pontos, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., 100,000 Pontos, IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 Pontos, MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO SETE LAGOAS LTDA., 100,000 Pontos. **TEÓFILO OTONI/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 Pontos, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., 100,000 Pontos, NEIVA LARA-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO 1010 LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO 541 LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO 790 LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO 850 LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO MÁXIMA LTDA., 100,000 Pontos, SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, TV NORTE LTDA., 76,000 Pontos. **UBERABA/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 Pontos, DEO VOLENTE LTDA., 100,000 Pontos, EDCOMUNICAÇÕES LTDA., 100,000 Pontos, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., 100,000 Pontos, IMPACTO RADIODIFUSÃO

Eriko M. Dornenici
 CEL - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



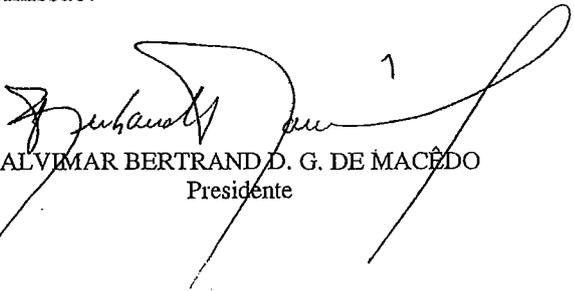
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

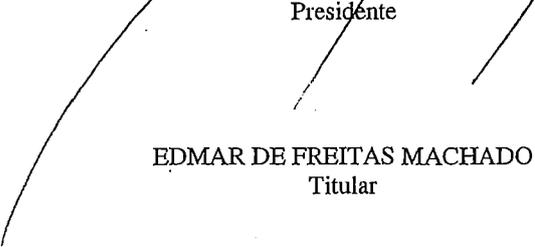
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
18/08/2010

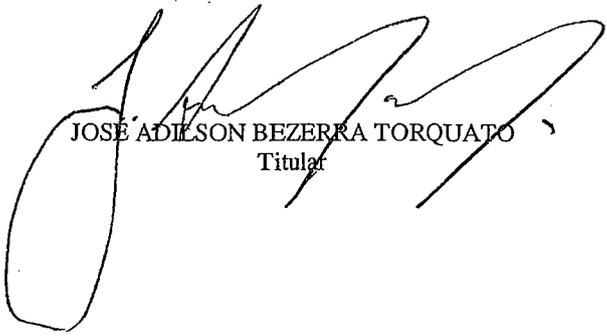
Comunicação nº 106
Rubrica
13/08/2010

LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA., 100,000 Pontos, SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, SISTEMA TRIÂNGULINO DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, TRIÂNGULINA COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos. (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **“Resultado da Proposta Técnica”**, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ções) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) As classificações de RÁDIO 1010 LTDA., RÁDIO 541 LTDA., RÁDIO 790 LTDA. e RÁDIO 850 LTDA., para as localidades em que participam nesta concorrência, estão sujeitas à condição resolutiva, dependendo do que vier a ser decidido no processo administrativo nº 53000.057276/2008. b) As licitantes A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. e C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA., estão desclassificadas para as localidades em que participam nesta concorrência em razão de baixa de inscrição no CNPJ, conforme certidões em anexo a Ata. c) A Comissão relevou erro material na ausência de preenchimento do número do ano da concorrência na proposta técnica de MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA., para a localidade de SETE LAGOAS/MG. d) A classificação de CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., para a(s) localidade(s) em que participa nesta concorrência, esta(ão) sujeita a condição resolutiva, a depender do julgamento da Apelação em Mandado de Segurança de nº 2006.34.00.012036-0, em tramite perante a 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h35 (quinze horas e trinta e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSE ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
18/08/2010

Comunic.
das
Rubrica:
CEL

NÚMERO DO CNPJ
04.510.029/0001-74

DATA DA BAIXA
30/11/2005

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICACOES LTDA

ENDEREÇO

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| LOGRADOURO R ROSA GAETA LAZARA | | NÚMERO 93 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO OU DISTRITO BROOKLIN NOVO | CEP 04.507-050 |
| MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | TELEFONE |

MOTIVO DE BAIXA

INCORPORACAO

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitida às 11:39:20, horário de Brasília, do dia 27/10/2009 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0818000 - SAO PAULO

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
18/08/00
Rúbrica: [assinatura]
CEL 730

NÚMERO DO CNPJ
04.510.011/0001-72

DATA DA BAIXA
30/11/2005

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICACOES LTDA

ENDEREÇO

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| LOGRADOURO R ROSA GAETA LAZARA | | NÚMERO 93 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO OU DISTRITO BROOKLIN NOVO | CEP 04.507-050 |
| MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | TELEFONE |

MOTIVO DE BAIXA

INCORPORACAO

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitida às 11:41:53, horário de Brasília, do dia 27/10/2009 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0818000 - SAO PAULO

Voltar

CEL
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Comunicações
 Nº 109
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Comunicações
 Nº 109
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Rubrica

Enviado M. Domestici
 CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 107/2001-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 19/02/2010

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : SÃO LOURENÇO, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI E
 UBERABA/MG.

| Razão Social da Proponente | Nome do representante legal ou Procurador | Assinatura | Rubrica | RG nº/UF | Cargo |
|----------------------------|---|---------------------|------------------|----------|---------------------------------------|
| Radio Maxima Ltda | Marcos Polo Gombos | <i>[Assinatura]</i> | <i>[Rubrica]</i> | MG | Sócio/Acionista () Procurador (X) |
| Canada Lda | Juvenal A. Costa | <i>[Assinatura]</i> | <i>[Rubrica]</i> | SP | Sócio/Acionista () Procurador (X) |
| H2S comunicações | Chauvinha C. da Silva | <i>[Assinatura]</i> | <i>[Rubrica]</i> | SP | Sócio/Acionista (X) Procurador () |
| | | | | | Sócio/Acionista () Procurador () |
| | | | | | Sócio/Acionista () Procurador () |
| | | | | | Sócio/Acionista () Procurador () |
| | | | | | Sócio/Acionista () Procurador () |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE 18.08.00
 Rubrica

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

| | | | |
|--------------|------------------|-------------------------|---------------------|
| Processo | 53710000410/2002 | | |
| Proponente | DEO VOLENTE LTDA | | |
| Concorrência | 107/2001 | Local: | SAO LOURENCO UF: MG |
| Serviço | FM | Grupo de Enquadramento: | A |

Mínimo de 16 horas

| | | | |
|---|---------|--------------------|--------------|
| Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III) | 1440,00 | Em horas = 24,0000 | |
| | Min. | % | Condição |
| Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III) | 115,200 | 8,0000 | 5% ≤ T1 ≤ 8% |
| Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III) | 115,200 | 8,0000 | 5% ≤ T2 ≤ 8% |
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III) | 57,600 | 4,0000 | 2% ≤ T3 ≤ 4% |
| Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III) | 57,600 | 4,0000 | 2% ≤ T4 ≤ 4% |
| | | | Condição |
| Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III) | 9 | 9 ≤ Pz ≤ 36 | |

| | |
|-------------|----------------|
| P1 = | 6,0000 |
| P2 = | 15,0000 |
| P3 = | 15,0000 |
| P4 = | 26,0000 |
| P5 = | 6,0000 |
| P6 = | 32,0000 |
| PT = | 100,000 |

CLASSIFICADA

Aivimar Bertrand D. G. de Macêdo
 Presidente

Eriko Mendes Domenici
 Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
 Membro

José Adilson Bezerra Torquato
 Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE
 18/08/02
 Rubrica
 CEL

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

| | | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|-------------------|
| Processo | 53710/0004/10/2002 | | |
| Proponente | DEO VOLENTE LTDA | | |
| Concorrência | 107/2001 | Local: | SETELAGOAS UF: MG |
| Serviço | FM | Grupo de Enquadramento: | A |

Mínimo de 16 horas

| | | | |
|---|---------|--------------------|--------------|
| Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III) | 1440,00 | Em horas = 24,0000 | |
| | Min. | % | Condição |
| Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III) | 115,200 | 8,0000 | 5% ≤ T1 ≤ 8% |
| Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III) | 115,200 | 8,0000 | 5% ≤ T2 ≤ 8% |
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III) | 57,600 | 4,0000 | 2% ≤ T3 ≤ 4% |
| Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III) | 57,600 | 4,0000 | 2% ≤ T4 ≤ 4% |
| | | | Condição |
| Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III) | 9 | 9 ≤ Pz ≤ 36 | |

| | |
|------|---------|
| P1 = | 6,0000 |
| P2 = | 15,0000 |
| P3 = | 15,0000 |
| P4 = | 26,0000 |
| P5 = | 6,0000 |
| P6 = | 32,0000 |
| PT = | 100,000 |

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
 Presidente

Eriko Mendes Domenici
 Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
 Membro

José Adilson Bezerra Torquato
 Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 ORIGINAL
 Nº 1081080
 SBD
 Rubrica: 113
 CE

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

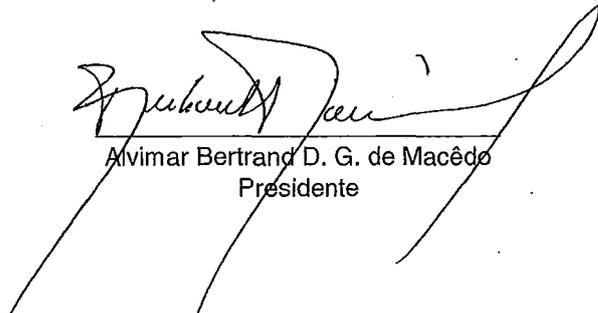
| | | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|----------------|
| Processo | 53710.0004/10/2002 | | |
| Proponente | DEO VOLENTE LTDA | | |
| Concorrência | 107/2001 | Local: | UBERABA UF: MG |
| Serviço | FM | Grupo de Enquadramento: | A |

Mínimo de 16 horas

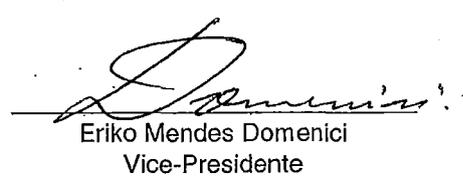
| | | | |
|---|---------|--------------------|--------------|
| Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III) | 240.000 | Em horas = 24,0000 | |
| | Min. | % | Condição |
| Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III) | 15.200 | 8,0000 | 5% ≤ T1 ≤ 8% |
| Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III) | 15.200 | 8,0000 | 5% ≤ T2 ≤ 8% |
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III) | 57.600 | 4,0000 | 2% ≤ T3 ≤ 4% |
| Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III) | 57.600 | 4,0000 | 2% ≤ T4 ≤ 4% |
| | | | Condição |
| Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III) | 9 | 9 ≤ Pz ≤ 36 | |

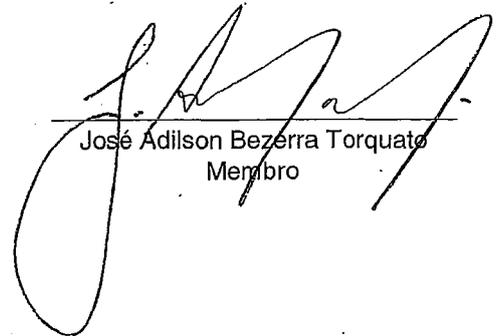
| | |
|------|----------|
| P1 = | 6,0000 |
| P2 = | 15,0000 |
| P3 = | 15,0000 |
| P4 = | 26,0000 |
| P5 = | 6,0000 |
| P6 = | 32,0000 |
| PT = | 100,0000 |

CLASSIFICADA


 Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
 Presidente


 Edmar Freitas Machado
 Membro


 Eriko Mendes Domenici
 Vice-Presidente


 José Adilson Bezerra Torquato
 Membro

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM ORIGINAL
 EM 18/08/2006
 Rubrica: 114
 FEL



| | | | | |
|---|----|-----------------|---------|--------------|
| Sistema de Comunicação do Planalto Lda. | FM | 53670.000696/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema Norte de Radiodifusão Ltda. | FM | 53670.000698/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 090/2001-SSR/MC, Localidade de Itarumã/GO.

| Proponentes | Serviço | Nº do Processo | P. Téc. | Resultado |
|--|---------|-----------------|---------|--------------|
| Comunicação Serra da Mesa Ltda. | FM | 53670.000692/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Empresa de Comunicações Jatobá Ltda. | FM | 53670.000693/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Ledra e Silva Ltda. | FM | 53670.000695/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53670.000697/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 790 Ltda. | FM | 53670.000699/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema de Comunicação do Planalto Ltda. | FM | 53670.000696/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema Norte de Radiodifusão Ltda. | FM | 53670.000698/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Valente Propaganda e Publicidade Ltda. | FM | 53670.000680/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 090/2001-SSR/MC, Localidade de Mimoso do Goiás/GO.

| Proponentes | Serviço | Nº do Processo | P. Téc. | Resultado |
|--|---------|-----------------|---------|--------------|
| Comunicação Serra da Mesa Ltda. | FM | 53670.000692/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Ledra e Silva Ltda. | FM | 53670.000695/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53670.000697/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 790 Ltda. | FM | 53670.000699/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio e TV Sucesso Ltda. | FM | 53670.000687/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RGR-Rede Goiana de Rádio Comunicação Ltda. | FM | 53670.000681/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema de Comunicação do Planalto Ltda. | FM | 53670.000696/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema Norte de Radiodifusão Ltda. | FM | 53670.000698/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 090/2001-SSR/MC, Localidade de Nova Cruzada/GO.

| Proponentes | Serviço | Nº do Processo | P. Téc. | Resultado |
|---|---------|-----------------|---------|--------------|
| Comunicação Serra da Mesa Ltda. | FM | 53670.000692/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Ledra e Silva Ltda. | FM | 53670.000695/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53670.000697/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 790 Ltda. | FM | 53670.000699/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio e TV Sucesso Ltda. | FM | 53670.000687/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RGR-Rede Goiana de Rádio Comunicação Ltda. | FM | 53670.000681/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema de Comunicação do Planalto Ltda. | FM | 53670.000696/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda. | FM | 53670.000682/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema Norte de Radiodifusão Ltda. | FM | 53670.000698/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 090/2001-SSR/MC, Localidade de Novo Gama/GO.

| Proponentes | Serviço | Nº do Processo | P. Téc. | Resultado |
|--|---------|-----------------|---------|--------------|
| Comunicação Serra da Mesa Ltda. | FM | 53670.000692/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Ledra e Silva Ltda. | FM | 53670.000695/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53670.000697/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 790 Ltda. | FM | 53670.000699/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio e TV Schappo Ltda. | FM | 53670.000684/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio HV FM Vale do Novo Gama Ltda. | FM | 53670.000694/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RGR-Rede Goiana de Rádio Comunicação Ltda. | FM | 53670.000681/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sampaio & Martins Ltda. | FM | 53670.000697/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema de Comunicação do Planalto Ltda. | FM | 53670.000696/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema Norte de Radiodifusão Ltda. | FM | 53670.000698/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda. | FM | 53670.000678/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

ANEXO II

Concorrência n.º 104/2001-SSR/MC, Localidade de Lambari/MG.

| Proponentes | Serviço | Nº do Processo | P. Téc. | Resultado |
|--|---------|-----------------|---------|--------------|
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000310/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 541 Ltda. | FM | 53710.000329/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio e Televisão Sons das Águas Ltda. | FM | 53710.000297/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Tipuana FM Ltda. | FM | 53710.000300/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 104/2001-SSR/MC, Localidade de Lavras/MG.

| | | | | |
|--------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Canadá Radiodifusão Ltda. | FM | 53710.000306/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Momento de Comunicação Ltda. | FM | 53710.000309/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000310/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Bel Ltda. | FM | 53710.000296/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Lavras FM Ltda. | FM | 53710.000308/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Mercosul Ltda. | FM | 53710.000309/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádiorcomunicação Lavras Ltda. | FM | 53710.000305/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Tipuana FM Ltda. | FM | 53710.000300/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 104/2001-SSR/MC, Localidade de Leopoldina/MG.

| | | | | |
|----------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| MAB Comunicações Ltda. | FM | 53710.000313/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Márcio Freitas Comunicação Ltda. | FM | 53710.000312/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000310/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 541 Ltda. | FM | 53710.000294/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 820 Ltda. | FM | 53710.000299/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Tipuana FM Ltda. | FM | 53710.000300/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 104/2001-SSR/MC, Localidade de Manhuçu/MG.

| | | | | |
|---------------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| MAB Comunicações Ltda. | FM | 53710.000313/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Manhuçu Comunicações e Serviços Ltda. | FM | 53710.000311/02 | 58,455 | CLASSIFICADA |

| | | | | |
|----------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Márcio Freitas Comunicação Ltda. | FM | 53710.000312/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000310/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 541 Ltda. | FM | 53710.000294/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 820 Ltda. | FM | 53710.000299/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Tipuana FM Ltda. | FM | 53710.000300/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 104/2001-SSR/MC, Localidade de Matipó/MG.

| | | | | |
|------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| MAB Comunicações Ltda. | FM | 53710.000313/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000310/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Criativa Ltda. | FM | 53710.000317/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Tipuana FM Ltda. | FM | 53710.000300/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 104/2001-SSR/MC, Localidade de Paula Cândido/MG.

| | | | | |
|----------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Mangalhas e Cassimiro Ltda. | FM | 53710.000313/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000310/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 541 Ltda. | FM | 53710.000294/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sociedade Rádio Montanhesa Ltda. | FM | 53710.000316/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Tipuana FM Ltda. | FM | 53710.000300/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 104/2001-SSR/MC, Localidade de Piracema/MG.

| | | | | |
|--|----|-----------------|---------|--------------|
| Camorela Indústria e Comércio Ltda. | FM | 53710.000307/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Márcio Freitas Comunicação Ltda. | FM | 53710.000312/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000310/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 541 Ltda. | FM | 53710.000294/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Líder FM 97,5 Ltda. | FM | 53710.000302/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema de Comunicação Canto das Vertentes Ltda. | FM | 53710.000303/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Tipuana FM Ltda. | FM | 53710.000300/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Valente FM Ltda. | FM | 53710.000298/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

ANEXO III

Concorrência n.º 106/2001-SSR/MC, Localidade de Pompeu/MG.

| | | | | |
|-----------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000366/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 790 Ltda. | FM | 53710.000352/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 850 Ltda. | FM | 53710.000368/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Regional Radiodifusão Ltda. | FM | 53710.000367/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 106/2001-SSR/MC, Localidade de Ponte Nova/MG.

| | | | | |
|---------------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Life Comunicações Ltda. | FM | 53710.000367/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Momento de Comunicação Ltda. | FM | 53710.000365/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000366/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 790 Ltda. | FM | 53710.000352/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 850 Ltda. | FM | 53710.000368/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Tropical de Ponte Nova Ltda. | FM | 53710.000363/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. | FM | 53710.000349/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sociedade Rádio Montanhesa Ltda. | FM | 53710.000371/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 106/2001-SSR/MC, Localidade de Reduto/MG.

| | | | | |
|----------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000366/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 790 Ltda. | FM | 53710.000352/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 850 Ltda. | FM | 53710.000368/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Leste FM Ltda. | FM | 53710.000360/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 106/2001-SSR/MC, Localidade de Santa Fé de Minas/MG.

| | | | | |
|------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000366/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 790 Ltda. | FM | 53710.000352/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 850 Ltda. | FM | 53710.000368/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 106/2001-SSR/MC, Localidade de Santana da Vargem/MG.

| | | | | |
|--------------------------|----|-----------------|---------|------------------|
| Colli & Figueiredo Ltda. | FM | 53710.000354/02 | | DESCCLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000366/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 790 Ltda. | FM | 53710.000352/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 850 Ltda. | FM | 53710.000368/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 106/2001-SSR/MC, Localidade de Ubá/MG.

| | | | | |
|---------------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Momento de Comunicação Ltda. | FM | 53710.000370/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 93,7 FM Ltda. | FM | 53710.000358/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Bel Ltda. | FM | 53710.000357/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. | FM | 53710.000349/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sociedade Rádio Montanhesa Ltda. | FM | 53710.000371/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 106/2001-SSR/MC, Localidade de Uruanu de Minas/MG.

| | | | | |
|------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000366/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 790 Ltda. | FM | 53710.000352/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 850 Ltda. | FM | 53710.000368/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

ANEXO IV

Concorrência n.º 107/2001-SSR/MC, Localidade de São Lourenço/MG.

| | | | | |
|--------------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Alternativa FM Ltda. | FM | 53710.000411/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Canadá Radiodifusão Ltda. | FM | 53710.000399/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Deo Valente Ltda. | FM | 53710.000410/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| H2S Comunicações e Eventos Ltda. | FM | 53710.000402/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Impacto Radiodifusão Ltda. | FM | 53710.000416/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| L. A. Costa Pinto Radiodifusão Ltda. | FM | 53710.000407/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Márcio Freitas Comunicação Ltda. | FM | 53710.000404/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000412/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 541 Ltda. | FM | 53710.000403/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 790 Ltda. | FM | 53710.000405/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 850 Ltda. | FM | 53710.000413/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM ORIGINAL
 18/02/2010
 Rubrica: 115
 das Comunicações

| | | | | |
|---------------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Rádio Brasileira de Divinópolis Ltda. | FM | 53710.000418/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio e Televisão São Lourenço Ltda. | FM | 53710.000392/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio RB Ltda. | FM | 53710.000393/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 107/2001-SSR/MC, Localidade de Sete Lagoas/MG.

| | | | | |
|---------------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Canadá Radiodifusão Ltda. | FM | 53710.000399/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Deo Volente Ltda. | FM | 53710.000410/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| H2S Comunicações e Eventos Ltda. | FM | 53710.000402/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Impacto Radiodifusão Ltda. | FM | 53710.000416/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Momento de Comunicação Ltda. | FM | 53710.000391/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Brasileira de Divinópolis Ltda. | FM | 53710.000418/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Novo Milênio Ltda. | FM | 53710.000414/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Sete Lagoas Ltda. | FM | 53710.000382/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 107/2001-SSR/MC, Localidade de Teófilo Otoni/MG.

| | | | | |
|---------------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Canadá Radiodifusão Ltda. | FM | 53710.000399/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| H2S Comunicações e Eventos Ltda. | FM | 53710.000402/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Nova Lara-Engenharia e Serviços Ltda. | FM | 53710.000386/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 1010 Ltda. | FM | 53710.000412/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

| | | | | |
|---------------------------------------|----|-----------------|---------|--------------|
| Rádio 541 Ltda. | FM | 53710.000403/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 780 Ltda. | FM | 53710.000392/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio 850 Ltda. | FM | 53710.000413/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Brasileiro de Divinópolis Ltda. | FM | 53710.000418/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio e Televisão São Lourenço Ltda. | FM | 53710.000392/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Máxima Ltda. | FM | 53710.000390/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema Farol de Comunicação Ltda. | FM | 53710.000395/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| TV Norte Ltda. | FM | 53710.000377/02 | 76,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 107/2001-SSR/MC, Localidade de Uberaba/MG.

| | | | | |
|--|----|-----------------|---------|--------------|
| Canadá Radiodifusão Ltda. | FM | 53710.000399/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Deo Volente Ltda. | FM | 53710.000410/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| H2S Comunicações e Eventos Ltda. | FM | 53710.000402/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Impacto Radiodifusão Ltda. | FM | 53710.000416/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Brasileiro de Divinópolis Ltda. | FM | 53710.000418/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Rádio Novo Milênio Ltda. | FM | 53710.000414/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema Farol de Comunicação Ltda. | FM | 53710.000395/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Sistema Triângulo de Comunicação Ltda. | FM | 53710.000383/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| Triângulo Comunicação Ltda. | FM | 53710.000381/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
 SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
 GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel nos termos do artigo 65, parágrafo único, do Regulamento Interno da Anatel, instituído pela Resolução nº 270, de 19/07/2001, tendo em vista a comprovação do não recebimento da notificação por correspondência através dos Correios, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICA o interessado no final relacionado, da aplicação da sanção de multa. Observado o disposto no artigo 82, § 5º, do Regulamento Interno da Anatel, que concede o prazo de 10 (dez) dias para eventual interposição de recurso administrativo, o despacho de aplicação da sanção será publicado no Diário Oficial da União, em cumprimento ao disposto no artigo 77, inciso IX do Regulamento Interno da Anatel, passando a ser considerado como agravante, consoante prevê o artigo 178 da Lei nº 9.472, de 16/07/97. O documento hábil para quitação da multa estará à disposição para pagamento em qualquer um dos escritórios da Anatel a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma, as correções monetárias incidentes.

| PROCESSO | INTERESSADO(A) | VALOR MULTA |
|-------------------|------------------------------------|--------------|
| 53581.000090/2001 | VALMIR DE SOUZA (RÁDIO NOVO TEMPO) | R\$ 1.839,62 |

Em 5 de fevereiro de 2010.
 JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
 Gerente-Geral

ESCRITÓRIO REGIONAL NO AMAZONAS
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel nos termos do artigo 65, parágrafo único, do Regulamento Interno da Anatel, instituído pela Resolução nº 270, de 19/07/2001, tendo em vista a comprovação do não recebimento da notificação por correspondência através dos Correios, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICA os interessados no final relacionado, da aplicação da sanção de multa. Observado o disposto no artigo 82, § 5º, do Regulamento Interno da Anatel, que concede o prazo de 10 (dez) dias para eventual interposição de recurso administrativo, o despacho de aplicação da sanção será publicado no Diário Oficial da União, em cumprimento ao disposto no artigo 77, inciso IX do Regulamento Interno da Anatel, passando a ser considerado como agravante, consoante prevê o artigo 178 da Lei nº 9.472, de 16/07/97. O documento hábil para quitação da multa estará à disposição para pagamento em qualquer um dos escritórios da Anatel a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma, as correções monetárias incidentes.

| PROCESSO | INTERESSADO(A) | VALOR MULTA |
|-------------------|---------------------------|---------------|
| 53578.001390/2009 | ALEX DO VALE NASCIMENTO | R\$ 3.000,00 |
| 53581.000124/2009 | EDSON FERREIRA DE SOUZA | R\$ 11.011,20 |
| 53581.000107/2001 | SERAFIM FERREIRA DA SILVA | R\$ 901,12 |
| 53581.000282/2009 | VILMI GOMES DO NASCIMENTO | R\$ 11.011,20 |
| 53578.001819/2009 | JENNY GERMAN TELLO | R\$ 1.980,00 |

Em 5 de fevereiro de 2010.
 JOSÉ GOMES PIRES
 Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO
 APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO AMPLO Nº 12/2809-ER01A/ER01-ANATEL

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, inscrita no CNPJ sob o nº 02.030.715/0002-01, torna público aos interessados que realizará Pregão Ampla no dia 10/03/2010, às 10 horas, o qual tem por objeto a contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços contínuos de prevenção e combate a incêndio para fornecimento de um posto de Bombeiro Profissional Civil em regime de 24 horas diárias, sete dias por semana, para atuação nas dependências do Escritório Regional de São Paulo, situado na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. O Edital estará disponível a partir de 23/02/2010, no Escritório Regional de São Paulo/SP, sito à Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP e no site www.anatel.gov.br. Seção: Espaço do Cidadão - 16/07/97, com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

CÍNTIA FIRENCE RAMOS
 Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PRIVADOS INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 194 do Regulamento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 10 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, torna públicos os procedimentos referentes às Audiências Públicas destinadas a possibilitar à sociedade o direito de manifestação sobre a documentação objeto da Consulta Pública nº 50, de 21 de dezembro de 2009, que trata da Proposta de Regulamento sobre Exploração de Serviço Móvel Pessoal (SMP) por meio de Rede Virtual, conforme consta do processo nº 53500.007020/2008.

- 1) Recife/PE
 Dia: 4 de março de 2009
 Horário: 8h30 às 13h00
 Endereço: Rua da Aurora, nº 1.259 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50040-090
 - 2) Rio de Janeiro/RJ
 Dia: 9 de março de 2009
 Horário: 8h30 às 13h00
 Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 730 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20071-900
 - 3) Brasília/DF
 Dia: 11 de março de 2009
 Horário: 8h30 às 13h00
 Endereço: Espaço Cultural Anatel - SAUS Quadra 6 - Bloco C - Brasília/DF - CEP 70070-940
- O texto completo do Anexo a este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto das Audiências Públicas estarão disponíveis na Biblioteca da Anatel, no endereço apresentado a seguir, e na página da Anatel na Internet, endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14 horas da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.
- SAUS Quadra 6 Bloco F Térreo - Biblioteca
 70070-940 Brasília-DF
 Fax: (061) 2312-2002
 Telefone: 133
 Endereço Eletrônico - biblioteca@anatel.gov.br
- DIRCEU BARAVIERA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
 E TELÉGRAFOS
 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900250/2009 - CPLCECOM

Objeto: Aquisição de Cilindro de Imagem (tambo) para Impressora Okidata B4350, pelo Sistema de Registro de Preços. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 01/03/2010, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h00. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2718, no horário de 8h00min às 17h30min, a qual, mediante aviso de adiantamento publicado no DOU, página 163, seção 3, de 08/01/2010, teve sua abertura adiada sine die, em decorrência de representação apreendida recebida como direito de petição.

GLAUCY VERA DA SILVA
 Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 084/2010; data da assinatura: 01/02/2010; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Teófilo Vilela; nome da Agência de Correios Comunitária: Gulandim; vigência: 01/02/2010 a 31/01/2015; objeto: proporcionar atendimento à população da localidade de Gulandim, conforme ato governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 3.769,37 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos); aplicação total de recursos financeiros: R\$ 20.560,20 (vinte mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos); conta corrente: Banco do Brasil, C/C 8.865-X, agência 3721-4; fundamentação legal: Art.116, caput da lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2004 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico nº 002/2010 - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção em cadeiras, com reposição de peças, por doze meses. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 09:00 horas, do dia 09/03/2010. Abertura das Propostas: em 09/03/2010, às 09:00 horas. Início da Disputa de Preços: às 14:00 horas, do dia 09/03/2010. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações: pelo Tel./Fax: (0xx82) 3216-7946/7947/7972 e nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

RITA DE CÁSSIA DE MORAES SANTOS
 Pregoeira

AVISOS DE REVOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 128/2009 - DR/AL

OBJETO: Contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas - AGF por pessoa jurídica de direito privado, sob o regime de franquia postal. MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Não acudiram interessados à reunião de abertura da licitação.

CONCORRÊNCIA Nº 124/2009 - DR/AL

OBJETO: Contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas - AGF por pessoa jurídica de direito privado, sob o regime de franquia postal. MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Não acudiram interessados à reunião de abertura da licitação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
Em 16/08/02

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53760004/02a documentação
a seguir constituída de 116 / 01 folhas
que assim numerar: 03 / 10
Data: 16 / 03 / 10
Nome: Patricia
Assinatura: p



RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 68/2001-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista frangueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 9 de março de 2010. ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO Presidente da Comissão

Localidade de Tapejara/PR.

Table with 6 columns: Nº do Processo, Proponentes, Valor Ofertado, Serviço, PP, VP. Lists bids for FM Mídia Ltda, Teor Rádio e Propaganda Ltda, etc.

Localidade de Torres/RS.

Table with 6 columns: Nº do Processo, Proponentes, Valor Ofertado, Serviço, PP, VP. Lists bids for FM Mídia Ltda, Rádio Manipulada Ltda, etc.

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIAS Nº 52/2001, 152/2001, 9/2002 E 11/2002

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitado(s) conforme Anexo(s).

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 9 de março de 2010. ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO Presidente da Comissão

ANEXO 1

Concorrências nº 52/2001-SSR/MC, Localidade de Igarapé-Miri/PA.

Table with 5 columns: Proponentes, Serviço, Nº do Processo, P. Téc, Resultado. Lists bids for FM Míd. Ltda, Portal Serviços de Radiodifusão Ltda, etc.

ANEXO II

Concorrência nº 152/2001-SSR/MC, Localidade de Novo Progresso/PA.

Table with 5 columns: Proponentes, Serviço, Nº do Processo, P. Téc, Resultado. Lists bids for Bela-Flor Radiodifusão Ltda, Notícias Comunicação e Publicidade Ltda, etc.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010031000106

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/2010

ANEXO III

Concorrência nº 9/2002-CEL/MC, Localidade de Patos de Minas/MG.

Table with 5 columns: Proponentes, Serviço, Nº do Processo, P. Téc, Resultado. Lists bids for Conato Produções e Radiodifusão Ltda, etc.

ANEXO VI

Concorrência nº 11/2002-CEL/MC, Localidade de Bento Gonçalves/RS.

Table with 5 columns: Proponentes, Serviço, Nº do Processo, P. Téc, Resultado. Lists bids for Agência Prisma S/C Ltda, Ceres Publicidade Promoções Ltda, etc.

Concorrência nº 11/2002-CEL/MC, Localidade de Jonquá/SC.

Table with 5 columns: Proponentes, Serviço, Nº do Processo, P. Téc, Resultado. Lists bids for Galassi e Lorenz Ltda, Grupo Paraíba de Comunicação Ltda, etc.

Concorrência nº 11/2002-CEL/MC, Localidade de Mâncio Lima/AC.

Table with 5 columns: Proponentes, Serviço, Nº do Processo, P. Téc, Resultado. Lists bids for Agência Prisma S/C Ltda, Empresa Conzelmann de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda, etc.

AVISO CONCORRÊNCIAS Nº 106 E 107/2001

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes de licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Table with 5 columns: Data da Realização, Horário, Concorrência(s) Nº, Localidade(s), UF. Lists dates and locations for the bidding session.

Brasília - DF, 9 de março de 2010. ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
EX. 181.08.010

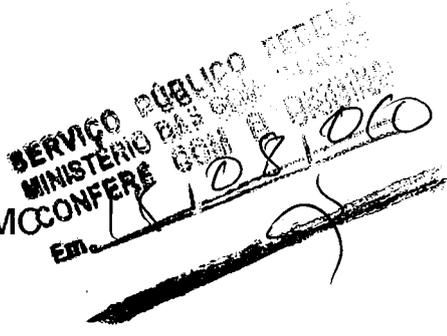
Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53.710.000/410/02 a documentação a seguir constante da documentação anexa que assim numerar: 06 (seis) folhas
Data: 13 / 03 / 10
Nome: _____
Assinatura: _____

ANEXO IV



Proposta Sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço:

1. Razão Social da Proponente:
Deo Volente Ltda.
2. CNPJ/MF: 04.927.750/0001-64
3. Edital de Concorrência: nº 107/2001-SSR/MC
4. Serviço: Frequência Modulada – FM
5. Localidade: São Lourenço UF: MG
6. Valor Proposto: R\$ 425.800,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais)



1ª Parcela: R\$ 212.900,00 (duzentos e doze mil e novecentos reais)

2ª Parcela: R\$ 212.900,00 (duzentos e doze mil e novecentos reais)

Cabo Verde, MG, 22 de abril de 2002

Eriko M. Domenici
CEL - MC

Nelson de Lima Damião
CPF 100.421.078-73

Peterson Gomes Batista
CPF 605.206.716-00

CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital de Concorrência nº 107/2001 – SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade(s) de Prestação do Serviço: São Lourenço / UF: MG
Serviço: Frequência Modulada – FM UF: MG

Razão Social da Proponente: Deo Volente Ltda.

Conteúdo:

Conjunto nº 3 –
Proposta de Preço pela Outorga

ANEXO IV



Proposta Sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço:

1. Razão Social da Proponente:
Deo Volente Ltda.
2. CNPJ/MF: 04.927.750/0001-64
3. Edital de Concorrência: nº 107/2001-SSR/MC
4. Serviço: Frequência Modulada – FM
5. Localidade: Sete Lagoas UF: MG
6. Valor Proposto: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)



1ª Parcela: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

2ª Parcela: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Eriko M. Domenici
CEL - MG

Cabo Verde, MG, 22 de abril de 2002

Nelson de Lima Damião
CPF 100.421.078-73

Peterson Gomes Batista
CPF 605.206.716-00

MINISTÉRIO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

Edital de Concorrência nº 107/2001 – SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade(s) de Prestação do Serviço: Sete Lagoas / UF: MG

Serviço: Frequência Modulada – FM UF: MG

Razão Social da Proponente: Deo Volente Ltda.

Conteúdo:

Conjunto nº 3 –

Proposta de Preço pela Outorga

ANEXO IV



Proposta Sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço:

1. Razão Social da Proponente:
Deo Volente Ltda.
2. CNPJ/MF: 04.927.750/0001-64
3. Edital de Concorrência: nº 107/2001-SSR/MC
4. Serviço: Frequência Modulada – FM
5. Localidade: Uberaba UF: MG
6. Valor Proposto: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Ed. 108100

1ª Parcela: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

2ª Parcela: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Cabo Verde, MG, 22 de abril de 2002

Nelson de Lima Damiano
CPF 100.421.078-73

Eriko M. Domenici
CEL - MC

Peterson Gomes Batista
CPF 605.206.716-00

SECRETARIA DE CULTURA

CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital de Concorrência nº 107/2001 – SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade(s) de Prestação do Serviço: Uberaba / UF: MG
Serviço: Frequência Modulada – FM UF: MG

Razão Social da Proponente: Deo Volente Ltda.

Conteúdo:

Conjunto nº 3 –
Proposta de Preço pela Outorga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 111/2010

das Comunicações
Fls. 123
Rubrica:
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/03/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)
DE PREÇO PELA OUTORGA.

CONCORRÊNCIA Nº 107/2001

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): SÃO LOURENÇO/MG, SETE LAGOAS/MG, TEÓFILO OTONI/MG
E UBERABA/MG.

Em, 18 de março, de 2010, quinta-feira, às 09h00 (nove horas), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato (ausente justificadamente o Presidente Alvimar Bertrand D. G. de Macedo), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga da(s) proponente(s) classificada(s) na concorrência nº 107/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada(FM), na(s) localidade(s) de: **SÃO LOURENÇO/MG, SETE LAGOAS/MG, TEÓFILO OTONI/MG E UBERABA/MG**, conforme convocação publicada no DOU de 10/03/2010, Número 46, Seção "3", Página 106, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Vice-Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguintes(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **SÃO LOURENÇO/MG**, ALTERNATIVA FM LTDA., Processo nº 53710.000411/02, **CANADÁ** RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000399/02, **DEO VOLENTE** LTDA., Processo nº 53710.000410/02, **H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS** LTDA., Processo nº 53710.000402/02, **IMPACTO RADIODIFUSÃO** LTDA., Processo nº 53710.000416/02, **L.T. COSTA PINTO RADIODIFUSÃO** LTDA., Processo nº 53710.000407/02, **MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO** LTDA., Processo nº 53710.000404/02, **RÁDIO 1010** LTDA., Processo nº 53710.000412/02, **RÁDIO 541** LTDA., Processo nº 53710.000403/02, **RÁDIO 790** LTDA., Processo nº 53710.000409/02, **RÁDIO 850** LTDA., Processo nº 53710.000413/02, **RÁDIO**

Eriko M. Domenici
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAIS
18/08/2010
24

BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., Processo nº 53710.000418/02, RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA., Processo nº 53710.000392/02, RÁDIO RB LTDA., Processo nº 53710.000393/02. **SETE LAGOAS/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000399/02, DEO VOLENTE LTDA., Processo nº 53710.000410/02, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., Processo nº 53710.000402/02, IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000416/02, MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53710.000391/02, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., Processo nº 53710.000418/02, RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA., Processo nº 53710.000414/02, RÁDIO SETE LAGOAS LTDA., Processo nº 53710.000382/02. **TEÓFILO OTONI/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000399/02, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., Processo nº 53710.000402/02, NEIVA LARA-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., Processo nº 53710.000386/02, RÁDIO 1010 LTDA., Processo nº 53710.000412/02, RÁDIO 541 LTDA., Processo nº 53710.000403/02, RÁDIO 790 LTDA., Processo nº 53710.000409/02, RÁDIO 850 LTDA., Processo nº 53710.000413/02, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., Processo nº 53710.000418/02, RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA., Processo nº 53710.000392/02, RÁDIO MÁXIMA LTDA., Processo nº 53710.000390/02, SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53710.000395/02, TV NORTE LTDA., Processo nº 53710.000377/02. **UBERABA/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000399/02, DEO VOLENTE LTDA., Processo nº 53710.000410/02, EDCOMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53710.000389/02, H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., Processo nº 53710.000402/02, IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53710.000416/02, RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., Processo nº 53710.000418/02, RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA. Processo nº 53710.000414/02, SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53710.000395/02, SISTEMA TRIANGULINO DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53710.000383/02, TRIÂNGULINA COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53710.000381/02. (5) A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: **SÃO LOURENÇO/MG**, ALTERNATIVA FM LTDA., R\$ 255.555,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), DEO VOLENTE LTDA., R\$ 425.800,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), L.T. COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 276.414,00 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quatorze reais), MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 104.000,22 (cento e quatro mil reais e vinte e dois centavos), RÁDIO 1010 LTDA., R\$ 80.006,00 (oitenta mil e seis reais), RÁDIO 541 LTDA., R\$ 80.008,00 (oitenta mil e oito reais), RÁDIO 790 LTDA., R\$ 80.004,00 (oitenta mil e quatro reais), RÁDIO 850 LTDA., R\$ 80.002,00 (oitenta mil e dois reais), RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais), RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA., R\$ 167.987,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e sete reais), RÁDIO RB LTDA., R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), **SETE LAGOAS/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), DEO VOLENTE LTDA., R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), MOMENTO DE

D. M. Domênici
021 - MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
18/03/2010
125

COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 376.964,20 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA., R\$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais), RÁDIO SETE LAGOAS LTDA., R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). **TEÓFILO OTONI/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), NEIVA LARA-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., R\$ 302.222,22 (trezentos e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), RÁDIO 1010 LTDA., R\$ 120.006,00 (cento e vinte mil e seis reais), RÁDIO 541 LTDA., R\$ 120.004,00 (cento e vinte mil e quatro reais), RÁDIO 790 LTDA., R\$ 120.004,00 (cento e vinte mil e quatro reais), RÁDIO 850 LTDA., R\$ 120.002,00 (cento e vinte mil e dois reais), RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), RÁDIO E TELEVISÃO SÃO LOURENÇO LTDA., R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), RÁDIO MÁXIMA LTDA., R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais), TV NORTE LTDA., R\$ 150.010,00 (cento e cinquenta mil e dez reais). **UBERABA/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), DEO VOLENTE LTDA., R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), EDCOMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), H2S COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), IMPACTO RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA., R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA. R\$ 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais), SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais), SISTEMA TRIANGULINO DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), TRIÂNGULINA COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais). (7) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado "**Classificação das Proponentes (Média Ponderada)**", que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. (8) A Comissão Especial de Licitação, por **unanimidade de votos**, propôs como vencedora a concorrente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP)** na localidade, conforme a seguir discriminado: **SÃO LOURENÇO/MG e SETE LAGOAS/MG**, DEO VOLENTE LTDA., **TEÓFILO OTONI/MG** e **UBERABA/MG**, CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA. (9) O Sr. Vice-Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) As classificações de RÁDIO 541 LTDA., RÁDIO 790 LTDA., RÁDIO 850 LTDA., e RÁDIO 1010 LTDA., para as localidades em que participam nesta concorrência, estão sujeitas à condição resolutiva, dependendo do que vier a ser decidido no processo administrativo nº 53000.057276/2008. b) A classificação de CANADÁ RADIODIFUSÃO LTDA., para a(s) localidade(s) em que participa nesta concorrência, esta(ão) sujeita a condição resolutiva, a depender do julgamento da Apelação em Mandado de Segurança de nº 2006.34.00.012036-0, em tramite perante a 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. c) As licitantes A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. e C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA., estão desclassificadas para as localidades em que participam nesta concorrência em razão de baixa de inscrição no CNPJ, conforme certidões em anexo a Ata. Nada mais havendo a acrescentar, o Vice-Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h00 (dez horas), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

Erião M. Domenici
CEL. - MC



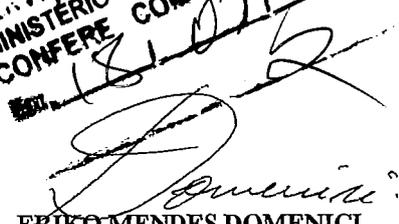
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

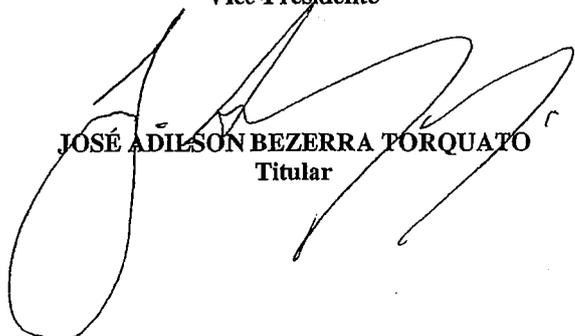
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
18/03/2010

CEL
126
das Comunicações

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 01/____

CONCORRÊNCIA Nº 107/2001-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 18/03/2010

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : SÃO LOURENÇO, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI e
 UBERABÁ/MG.

| Razão Social da Proponente | Nome do representante legal ou Procurador | Assinatura | Rubrica | RG nº/UF | Cargo |
|----------------------------|---|------------|---------|--------------|---------------------------------------|
| Radio Sete Lagoas | Munco Polo Gamsozi Alronerque | | Munco | CNEA 36748/D | Sócio/Acionista () Procurador (x) |
| | | | | | Sócio/Acionista () Procurador () |
| | | | | | Sócio/Acionista () Procurador () |
| | | | | | Sócio/Acionista () Procurador () |
| | | | | | Sócio/Acionista () Procurador () |
| | | | | | Sócio/Acionista () Procurador () |
| | | | | | Sócio/Acionista () Procurador () |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE
 COM
 ORIGINAL

CEL
 01/18/03
 117
 Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
CONCORRÊNCIA Nº 107/2001–SSR/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

DATA: 18/03/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : SÃO LOURENÇO, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI e
UBERABA/MG.

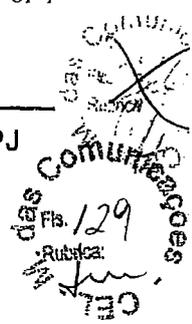
| Nome | RG nº/UF | Rubrica |
|------|----------|---------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
18/03/2010

CEA
128
Rubrica:
Comunicações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| NÚMERO DO CNPJ 04.510.029/0001-74 | DATA DA BAIXA 30/11/2005 |
|--------------------------------------|-----------------------------|

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICACOES LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
18/02/10/09

ENDEREÇO

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| LOGRADOURO R ROSA GAETA LAZARA | | NÚMERO 93 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO OU DISTRITO BROOKLIN NOVO | CEP 04.507-050 |
| MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | TELEFONE |

MOTIVO DE BAIXA

INCORPORACAO

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitida às 11:39:20, horário de Brasília, do dia 27/10/2009 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0818000 - SAO PAULO

Voltar

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
04.510.011/0001-72

DATA DA BAIXA
30/11/2005

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICACOES LTDA

ENDEREÇO

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| LOGRADOURO R ROSA GAETA LAZARA | | NÚMERO 93 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO OU DISTRITO BROOKLIN NOVO | CEP 04.507-050 |
| MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | TELEFONE |

MOTIVO DE BAIXA

INCORPORACAO

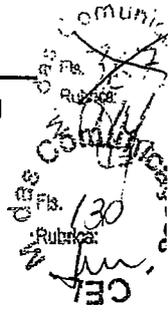
Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitida às 11:41:53, horário de Brasília, do dia 27/10/2009 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0818000 - SAO PAULO

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
27/10/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/01/2002

131
Rubrica
CE

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 107/2001

Preço Mínimo : 22.755,00 Serviço : FM Grupo : A
Localidade : SAO LOURENÇO UF : MG

| N.º Processo | Razão Social | Valor ofertado | (PT) | (PP) | (VP) |
|-------------------|---------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53710.000410/2002 | Deo Volente Ltda. | 425.800,00 | 100,000 | 97,328 | 99,733 |
| 53710.000407/2002 | L.T. Costa Pinto Radiodifusão Ltda. | 276.414,00 | 100,000 | 95,884 | 99,588 |
| 53710.000411/2002 | Alternativa FM Ltda. | 255.555,00 | 100,000 | 95,548 | 99,555 |
| 53710.000399/2002 | Canadá Radiodifusão Ltda. | 220.000,00 | 100,000 | 94,828 | 99,483 |
| 53710.000393/2002 | Rádio RB Ltda. | 201.500,00 | 100,000 | 94,354 | 99,435 |
| 53710.000392/2002 | Rádio e Televisão São Lourenço Ltda. | 167.987,00 | 100,000 | 93,227 | 99,323 |
| 53710.000402/2002 | H2S Comunicações e Eventos Ltda. | 150.000,00 | 100,000 | 92,415 | 99,242 |
| 53710.000416/2002 | Impacto Radiodifusão Ltda. | 150.000,00 | 100,000 | 92,415 | 99,242 |
| 53710.000404/2002 | Márcio Freitas Comunicação Ltda. | 104.000,22 | 100,000 | 89,060 | 98,906 |
| 53710.000403/2002 | Rádio 541 Ltda. | 80.008,00 | 100,000 | 85,780 | 98,578 |
| 53710.000412/2002 | Rádio 1010 Ltda. | 80.006,00 | 100,000 | 85,779 | 98,578 |
| 53710.000409/2002 | Rádio 790 Ltda. | 80.004,00 | 100,000 | 85,779 | 98,578 |
| 53710.000413/2002 | Rádio 850 Ltda. | 80.002,00 | 100,000 | 85,778 | 98,578 |
| 53710.000418/2002 | Rádio Brasileira de Divinópolis Ltda. | 51.100,00 | 100,000 | 77,735 | 97,773 |

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O EDITAL
Em 18/08/2002
CEL

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 107/2001

Preço Mínimo : 102.477,50

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : SETE LAGOAS

UF : MG

| N.º Processo | Razão Social | Valor ofertado | (PT) | (PP) | (VP) |
|-------------------|---------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53710.000410/2002 | Deo Volente Ltda. | 1.300.000,00 | 100,000 | 96,059 | 99,606 |
| 53710.000399/2002 | Canadá Radiodifusão Ltda. | 920.000,00 | 100,000 | 94,431 | 99,443 |
| 53710.000382/2002 | Rádio Sete Lagoas Ltda. | 635.000,00 | 100,000 | 91,931 | 99,193 |
| 53710.000402/2002 | H2S Comunicações e Eventos Ltda. | 610.000,00 | 100,000 | 91,600 | 99,160 |
| 53710.000414/2002 | Rádio Novo Milênio Ltda. | 511.500,00 | 100,000 | 89,983 | 98,998 |
| 53710.000416/2002 | Impacto Radiodifusão Ltda. | 400.000,00 | 100,000 | 87,190 | 98,719 |
| 53710.000391/2002 | Momento de Comunicação Ltda. | 376.964,20 | 100,000 | 86,408 | 98,641 |
| 53710.000418/2002 | Rádio Brasileira de Divinópolis Ltda. | 110.500,00 | 100,000 | 53,630 | 95,363 |

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM 107/2001
 107/2001
 133
 130

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
 (Média Ponderada)

Concorrência : 107/2001

Preço Mínimo : 160.402,50 Serviço : FM Grupo : A

Localidade : UBERABA UF : MG

| N.º Processo | Razão Social | Valor ofertado | (PT) | (PP) | (VP) |
|-------------------|--|----------------|---------|--------|--------|
| 53710.000399/2002 | Canadá Radiodifusão Ltda. | 1.400.000,00 | 100,000 | 94,271 | 99,427 |
| 53710.000410/2002 | Deo Volente Ltda. | 1.200.000,00 | 100,000 | 93,317 | 99,332 |
| 53710.000402/2002 | H2S Comunicações e Eventos Ltda. | 810.000,00 | 100,000 | 90,099 | 99,010 |
| 53710.000389/2002 | EDComunicações Ltda. | 652.000,00 | 100,000 | 87,699 | 98,770 |
| 53710.000381/2002 | Triângulina Comunicação Ltda. | 611.000,00 | 100,000 | 86,874 | 98,687 |
| 53710.000416/2002 | Impacto Radiodifusão Ltda. | 600.000,00 | 100,000 | 86,633 | 98,663 |
| 53710.000414/2002 | Rádio Novo Milênio Ltda. | 512.100,00 | 100,000 | 84,339 | 98,434 |
| 53710.000383/2002 | Sistema Triangulino de Comunicação Ltda. | 412.000,00 | 100,000 | 80,534 | 98,053 |
| 53710.000395/2002 | Sistema Farol de Comunicação Ltda. | 220.200,00 | 100,000 | 63,578 | 96,358 |
| 53710.000418/2002 | Rádio Brasileira de Divinópolis Ltda. | 170.500,00 | 100,000 | 52,961 | 95,296 |

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
 Presidente

Edmar Freitas Machado
 Membro

Eriko Mendes Domenici
 Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
 Membro



SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM 9 ORIGINAIS
EM 18/03/2010
Rubrica: 134
CET

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2009

Nº Processo: 0037/2009. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 03516115000121. Contratado: CM INSTALACOES COMERCIAIS LTDA --ME. Objeto: Prestação de serviços de INSTALAÇÃO DE COBERTURA E CLIMATIZAÇÃO PARA DIREÇÃO GERAL DO INCA. Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações. Vigência: 29/03/2010 a 28/07/2010. Valor Total: R\$81.933,00. Fonte: 15100000 - 2009NE905181. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 18/03/2010) 250052-00001-2010NE900017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2010

Nº Processo: 25410.002971/2009 . Objeto: Serviço continuado de publicidade de matéria legal, a ser executada por meio de entidade pública criada especificamente para este fim. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Decretos 3.296/99 e 4.799/03 determinam publicações de materiais com caráter legal sejam intermediadas em empresa pública Rádio-brás/EBC. Declaração de Dispensa em 16/03/2010. ANDRÉ TADEU B. DE SÁ - Coordenador de Administração Geral - Ratificação em 17/03/2010. IVAN FERRONE TEXEIRA - Ordenador de Despesa - Valor: R\$ 444.000,00 - Contratada: IMPRENSA BRASIL DE COMUNICACAO S.A- EBC - Valor: R\$ 444.000,00

(SIDEC - 18/03/2010) 250052-00001-2010NE900183

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 447/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 03/03/2010, Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2010, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 60 licenças software de gerenciamento laboratorial e do sistema de gerenciamento de banco de dados nas unidades do Inca e outro.

RENATA DIAS FERREIRA QUINTANILHA Pregoeira

(SIDEC - 18/03/2010) 250052-00001-2010NE900010

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 512/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de caixa monobloco não vazada e outro. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/03/2010 de 09h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua do Rezende 128 sala:302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br e www.inca.gov.br para retirada do edital.

(SIDEC - 18/03/2010) 250052-00001-2010NE900010

PREGÃO Nº 522/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fio cirúrgico e outros. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 19/03/2010 de 09h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua do Rezende, 128 - sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirada do edital.

(SIDEC - 18/03/2010) 250052-00001-2010NE900010

PREGÃO Nº 532/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de álcool etílico a 96° e outros. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 19/03/2010 de 09h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua do Rezende 128 sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e "e" e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 18 de março de 2010. ERIKO MENDES DOMENICI Vice-Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010031900138

Abertura das Propostas: 05/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirada do edital.

RENATA DIAS FERREIRA QUINTANILHA Pregoeira

(SIDEC - 18/03/2010) 250052-00001-2010NE900010

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 273/2009 publicado no D.O.U de 10/02/2009, Seção 3, Pág. 112. Onde se lê: 00273/2009 Leia-se: : 00273/2008

(SICON - 18/03/2010) 250052-00001-2010NE900017

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2010

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MP sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, CNPJ/MP: 46.374.500/0001-94. Objeto: Cessão de uso de 08 veículos Toyota Hilux 4x2, acoplados com 08 equipamentos-UBV Pesado, para o atendimento das ações epidemiológicas e controle da Dengue no Estado de São Paulo, em conformidade as Leis nºs: 9.784/99, art. 5º; Lei nº 8.666/93 e IN/STN nº011997. Signatários: Gerson Oliveira Penna, pela SVS/MS e Luiz Roberto Barnades Barais, pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Data de Assinatura: 29/01/2010.

CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 25208000104201007. Objeto: Contratação de serviço de publicação de aviso e editais do Centro Nacional de Primatas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Determinado pelo PÉS-SALOG-03/10 - PARECER Nº 083/2010/NA/JPA/AGU. Declaração de inexigibilidade em 18/03/2010. CARLOS JORGE COSTA FARO - Diretor - Ordenador de Despesa - Ratificação em 18/03/2010. JOSE DE SOUZA LIMA - Administrador - Valor: R\$ 15.000,00 - Contratada: IMPRENSA NACIONAL - Valor: R\$ 15.000,00

(SIDEC - 18/03/2010)

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 142/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componente para central telefônica (modelo MD110), destinado ao Setor de Informática do Instituto Evandro Chagas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/03/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Rod Br 316, Km 07 - Ananindeua - Pa Levilândia - ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE Pregoeiro

(SIDEC - 18/03/2010)

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 2/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supra citada, publicada no D.O. de 29/01/2010. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO A presente licitação tem como objeto a aquisição de MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (reagentes e materiais diversos), destinados a Diretoria do IEC (Laboratório de Caracterização Genética de Espécies Reservatórias) e Seção de Virologia do Instituto Evandro Chagas. Novo Edital: 19/03/2010 das 08h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30. Endereço: Rod BR 316 - Km 07 - Ananindeua - Pa Levilândia - ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE Pregoeiro

(SIDEC - 18/03/2010)

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENOS URBANOS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO

ESPÉCIE: T.A. nº 05 do Convênio nº 009-05/DT. PROT: 7799/2009. OBJETO: Alteração do plano de trabalho e prorrogação do prazo até 31/12/2009. CONVÊNIENTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CONVÊNIENTE: CTS - Companhia de Transporte de Salvador. ASSINATURA: 29 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor-Presidente: Eilonado Maurício Magalhães Moraes. Diretor Técnico: Marcus Vinicius Quintella Cury. SIGNATÁRIOS CTS: Diretor Presidente: Luiz Herbert Silva Meira. Diretor Administrativo e Financeiro: Erialdo dos Anjos Borges.

EMPRESA DE TRENOS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 6/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público a revogação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de serviços na modelagem de tráfego e tarifária do sistema TRENURSUB e do transporte coletivo de sete Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. Processo nº 0107/2010.

Porto Alegre, 18 de março de 2010 JOSIANE HENSEL DO CANTO Presidente Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 80000.011521/2010-10 - Espécie: Acordo Setorial Nacional. Participes: União, por intermédio do Ministério das Cidades (MCI/DADES), e Caixa Econômica Federal (CAIXA) e a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). Objeto do Acordo: estabelecimento de critérios e prazos para aplicação da Especialidade Técnica Execução de Obras, do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SIAC), do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat (PBQP-H), na execução de serviços e obras no âmbito dos Programas Habitacionais e de Infraestrutura geridas pelo MCI/DADES e operadas pela CAIXA. Valor Total da Contratação: Não se aplica. Recursos Orçamentários: Não se aplica. Nota de Empenho: Não se aplica. Data: 17/03/2010. Signatários: Márcio Fortes de Almeida, Ministro de Estado das Cidades, CPF nº 027.147.367-34; Inês da Silva Magalhães, Secretária Nacional de Habitação do MCI/DADES, CPF nº 051.718.848-50; Jorge Fontes Herde, Vice-Presidente de Governo da CAIXA, CPF nº 095.048.855-00; e Paulo Safady Simão, Presidente da CBIC, CPF nº 087.928.106-59.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Porto Santo Radiodifusão Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 273, de 12 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2003. OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Paranaçuanga, Estado de Goiás. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA E ASSINATURA: 18 de março de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e João Braz Borges - Procurador da Porto Santo Radiodifusão Ltda.

Concorrência n.º 107/2001-SSR/MC, Localidade de São Lourenço/MG.

Table with 6 columns: Nº do Processo, Proponentes, Valor Ofertado, Serviço, PP, VP. It lists various bids for radio and television services in São Lourenço, MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM A

135
 Substa: *[Assinatura]*
 CEL

| | | | | | |
|-----------------|---------------------------------------|-----------|----|--------|--------|
| 53710.000415/02 | Rádio 1010 Ltda. | 80.006,00 | FM | 85,779 | 98,578 |
| 53710.000409/02 | Rádio 790 Ltda. | 80.004,00 | FM | 85,779 | 98,578 |
| 53710.000413/02 | Rádio 850 Ltda. | 80.002,00 | FM | 85,778 | 98,578 |
| 53710.000418/02 | Rádio Brasileira de Divinópolis Ltda. | 51.100,00 | FM | 77,735 | 97,773 |

Concorrência n.º 107/2001-SSR/MC, Localidade de Sete Lagoas/MG.

| Nº do Processo | Proponentes | Valor Ofertado | Serviço | PP | VP |
|-----------------|---------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53710.000410/02 | Deo Volente Ltda. | 1.300.000,00 | FM | 96,059 | 99,606 |
| 53710.000399/02 | Canadá Radiodifusão Ltda. | 920.000,00 | FM | 94,431 | 99,443 |
| 53710.000382/02 | Rádio Sete Lagoas Ltda. | 635.000,00 | FM | 91,931 | 99,193 |
| 53710.000402/02 | PZS Comunicações e Eventos Ltda. | 610.000,00 | FM | 91,600 | 99,160 |
| 53710.000414/02 | Rádio Novo Milênio Ltda. | 511.500,00 | FM | 89,983 | 98,988 |
| 53710.000416/02 | Impacto Radiodifusão Ltda. | 400.000,00 | FM | 87,190 | 98,219 |
| 53710.000391/02 | Momento de Comunicação Ltda. | 376.964,20 | FM | 86,408 | 98,641 |
| 53710.000418/02 | Rádio Brasileira de Divinópolis Ltda. | 110.500,00 | FM | 53,630 | 95,363 |

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010

Nº Processo: 53000.045681/2009. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - CNPJ Contratado: 00097626000168. Contrador: BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA - Objeto: Fornecedor de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), por demanda, compreendendo a administração e gerenciamento da frota de veículos em rede de postos credenciados, ou meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos automotores de civis pertencentes à frota do Ministério das Comunicações. O valor anual estimado deste contrato incluindo a taxa de administração de 5% sobre o valor do combustível é de R\$ 41.225,59. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 e 10520/2002, Decretos nºs 5450/2005, 6204/2007 e 2371/1997 e Lei Complementar nº 123/2006. Vigência: 18/03/2010 a 17/03/2011. Valor Total: R\$41.318,27. Fonte: 100000000 - 2010NE900337 Fonte: 100000000 - 2010NE900339. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 18/03/2010) 410003-00001-2010NE900067

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inscrição do servidor Eduardo Lustosa Rege no curso "Understanding Modern Spectrum Management", a ser realizado pela Instituição Policy Tracker, no período de 22 a 26 de março de 2010, em Milton College Oxford, Reino Unido.; Amparo: art 25, II e art. 13, VI, da Lei 8.666/93. Aprovação: Gerente de Administração de Aquisições e Fornecedor - Ato nº 1782, de 17/03/2010. Ratificação: Gerente-Geral de Administração - Ato nº 1783, de 17/03/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 27/2009

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 05/04/2010, às 09h, para aquisição 132 (cento e trinta e dois) microcomputadores desktop.

O Edital estará disponível a partir de 22/03/2010, no Edifício Sede, SAUS, Qd. 06, Bl. "H", 3º andar, das 9h às 11h e das 15h às 17h e no site www.anatel.gov.br. Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

MARCUS R. RODRIGUES FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO AMPLO Nº 2/2010-ER07

Comunicamos aos interessados que por razões de alterações no Edital de Pregão Ampla nº 002/2010-ER07, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, em 10/03/2010, a Sessão Pública foi remarcada para o dia 31/03/2010, às 14:00 horas, no Escritório Regional da Anatel em Goiás, sito à Rua 13, nº 618, Setor Marista, Goiânia/GO.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados a partir do dia 19/03/2010 na sede do Escritório Regional da Anatel-GO, no endereço citado acima, e no endereço de internet: www.anatel.gov.br. Caminho: Interação com a sociedade-licitações-Editais em Andamento-de aquisição/alienação.

ALTINO BOHADANA DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

ESCRITÓRIO REGIONAL EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 61-0001, DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DE 18 DE MARÇO DE 2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) DO(S) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Ficam(m), portanto, cliente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

JOÃO BATISTA FURTADO FILHO Gerente do Escritório

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010031900139

| CNPJ/CPF | Nome do Devedor | Número Físel | Recita | Processo | Ano |
|-----------------|--|--------------|--------|-----------------|------|
| 08149128000123 | ASSOCIACAO BOM PASTOR | 80302109066 | 1555 | 535360004542005 | 2009 |
| 08188000000179 | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E AMIGOS DO CENTRO DE CAMPO GRANDE | 80301640092 | 1555 | 535360004482007 | 2008 |
| 07159943000100 | ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ESPORTIVA JUVENTUDE | 80301620067 | 1555 | 535360008092007 | 2009 |
| 080041646000129 | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRO PEDRA VELHA | 80301462488 | 1555 | 535360001852007 | 2007 |
| 05132046000188 | ASSOCIACAO DAS MULHERES DE JAPARATINGA | 80300301502 | 1555 | 535360000532002 | 2006 |
| 10884138000154 | ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRO DA PITANGUINHA | 80301354596 | 1555 | 535360001612008 | 2009 |
| 41182584468 | EUDESON FERNANDES DA SILVA | 80302061606 | 1555 | 535360001632008 | 2009 |
| 08355019000146 | HUGO LEONARDO MATOS SOUZA | 80301160120 | 1555 | 535360002092006 | 2007 |
| 07544884000194 | INSTITUTO AMIGO LEAL | 80302109145 | 1555 | 535360004522005 | 2009 |
| 92578250430 | MARCOS VINICIUS SOARES DIAS | 80302044145 | 1555 | 535360004612005 | 2009 |
| 20964664640 | PAULO SANTINHO MACHADO | 80302037640 | 1555 | 535360000162007 | 2009 |

EDITAL Nº 61-0002, DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DE 18 DE MARÇO DE 2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) DO(S) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Ficam(m), portanto, cliente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

JOÃO BATISTA FURTADO FILHO
Gerente do Escritório

| CNPJ/CPF | Nome do Devedor | Número Físel | Recita | Ano |
|----------------|--|--------------|--------|------|
| 00260314887 | CLAUDIO DE MELO LIMA | 80300908240 | TFE | 2009 |
| 0402051474 | EMILSON BEZERRA | 80102431590 | TFE | 2009 |
| 06133003000 | EDUARDO MODESTO MAGALHAES BITTENCOURT | 23000023477 | TFE | 2009 |
| 8160256097 | EDUARDO SOUZA | 80104126428 | TFE | 2009 |
| 0410883299 | EDVALDO ANTERO DE LIMA | 80106391844 | TFE | 2009 |
| 38294370487 | EDVALDO SALVADOR DA SILVA | 80101714505 | TFE | 2009 |
| 5190497072 | EUGENIO FERREIRA DE LIMA | 80104155905 | TFE | 2009 |
| 15182260000 | EULALO RODRIGUES DA SILVA | 58011661790 | TFE | 2009 |
| 4192994434 | FERNANDO JOSE TEIXEIRA MEDEIROS | 27000051138 | TFE | 2009 |
| 0283011477 | FLAVIO ADRIANO ALVES DOS SANTOS | 80103878401 | TFE | 2009 |
| 04208338900107 | G R COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA | 50011897274 | TFE | 2009 |
| 00482231410 | HELIO JORGE DE OLIVEIRA MELLO | 80106064568 | TFE | 2009 |
| 4934390673 | HIRAM FERREZ E SILVA | 59004191272 | TFE | 2009 |
| 4534480072 | HIRAM FERREZ E SILVA | 80204258902 | TFE | 2009 |
| 41106562468 | HUMBERTO MARQUES DE LIMA | 50002814213 | TFE | 2009 |
| 04133178000161 | JAILTON FERREIRA DA SILVA - ME | 50012066602 | TFE | 2009 |
| 02782770470 | JANE CLEIDE MARTINIANO FARIAS | 80103079203 | TFE | 2009 |
| 00283747662 | JENNY LIBERATO DA SILVA | 50011692839 | TFE | 2009 |
| 05283174762 | JENNY LIBERATO DA SILVA | 80101036515 | TFE | 2009 |
| 6734526404 | JOAO MARCOS MAGALHAES BRITO | 27000050188 | TFE | 2009 |
| 28699114400 | JOSE ADELMO GOMES FILHO | 80103937978 | TFE | 2009 |
| 35202718749 | JOSE ALFREDO DE ALMEIDA | 50012066602 | TFE | 2009 |
| 01207748932 | JOSE ANTONIO ARAUJO | 80102941206 | TFE | 2009 |
| 41923404939 | JOSE CARLOS BEZERRA | 80103004971 | TFE | 2009 |
| 4792623491 | JOSE CECILIO FERREIRA DANTAS | 80102191263 | TFE | 2009 |
| 06250608444 | JOSE ELIEL SANTOS DA SILVA | 58005039468 | TFE | 2009 |
| 06250591444 | JOSE ELIEL SANTOS DA SILVA | 80105912448 | TFE | 2009 |
| 43736700482 | JOSE ERIVALDO NOGUEIRA DE FARIAS | 80106253107 | TFE | 2009 |
| 34620419400 | JOSE NILSON DOS SANTOS | 80104897745 | TFE | 2009 |
| 04193871434 | JOSE PEREIRA NOVA | 07000012714 | TFE | 2009 |
| 6579813734 | JOSUE BENICIO DOS SANTOS | 58011052700 | TFE | 2009 |
| 64798127434 | JOSUE BENICIO DOS SANTOS | 80101666691 | TFE | 2009 |
| 12600345291 | JOVITO CABADAS MELO | 58004556906 | TFE | 2009 |
| 12489100000102 | LIDER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA | 22000024065 | TFE | 2009 |
| 02641780410 | LUIZ FLORENCIO BIRFO | 38000284907 | TFE | 2009 |
| 9925112420 | MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS | 58011441110 | TFE | 2009 |
| 06388008004 | MARIO FORTES MELO | 50004094163 | TFE | 2009 |
| 41191235000127 | OMEGA TELECOMUNICACOES LTDA | 50004538676 | TFE | 2009 |
| 12488391000114 | RADIO CANAVIEIRO LTDA | 07022887136 | TFE | 2009 |
| 05883165478 | REGINALDO DA SILVA | 80103078665 | TFE | 2009 |
| 22727612490 | RUBENS FERREIRA DOS SANTOS | 50699739142 | TFE | 2009 |
| 334323929334 | SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSP. OERBO S/A | 50001991701 | TFE | 2009 |
| 17238059600 | SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA | 50010862480 | TFE | 2009 |
| 01209765000107 | SUPER-SERV MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO LTDA | 50005186258 | TFE | 2009 |
| 80159051804 | TARCISO DA ROCHA CAVALCANTE | 27000044603 | TFE | 2009 |
| 80132919040 | VALTER DA SILVA SANTOS | 60102363190 | TFE | 2009 |
| 01136689000100 | VSG VIGILANCIA 24 HORAS PATRIMONIAL E BANCA-RIA LTDA | 50001016504 | TFE | 2009 |
| 52102491004 | WILSON FERREIRA DOS SANTOS | 50007608330 | TFE | 2009 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



[Início](#) [Links](#) [Faça Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS
CONFERE COM
Ed. 181.084.010

Avalie este serviço: X

Informações
processuais

- Ótimo
 Bom
 Ruim
 Péssimo

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.



Consulta Processual pelo Nome da Parte
Nome Pesquisado: DEO VOLENTE LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "DEO VOLENTE LTDA".

Emitido pelo site webservice1.trf1.gov.br em 31/03/2010 às 10:35:06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
Em 18/04/2010

Seção Judiciária de Minas Gerais Consulta Processual



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 04.927.750/0001-64

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04.927.750/0001-64".



Emitido pelo site 172.16.52.14 em 31/03/2010 às 10:38:25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/07

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 04.927.750/0001-64

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04.927.750/0001-64".



Emitido pelo site 172.16.52.14 em 31/03/2010 às 10:36:46

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Ela. 10/03/10



Destaques do Governo



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: MG

SERVIÇO: FM

| Entidade | Latitude | Longitude | Canal | Azimute | ERP (KW) | CL | Obs. |
|---|-----------|-----------|-------|---------|----------|----|------|
| Localidade: São Lourenço | | | | | | | |
| (Concorrência: 107/2001) | 22S065900 | 45W031600 | 220 | | | C | |
| FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO | 22S054200 | 45W041900 | 288 E | | | C | |
| RADIO ESTANCIA LTDA | 22S070000 | 45W030000 | 232 | | | B1 | |

Usuário: - Data: 31/03/2010 Hora: 10:33:16

Registro 1 até 3 de 3 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/03/2010

CEL. Autor
 W. Fr. /
 31/03/2010
 31/03/2010



CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea “d” – certifico que não restaram no processo n.º 53710.000410/2002 – DEO VOLENTE LTDA. - pendência de recursos sem apreciação por esta comissão.

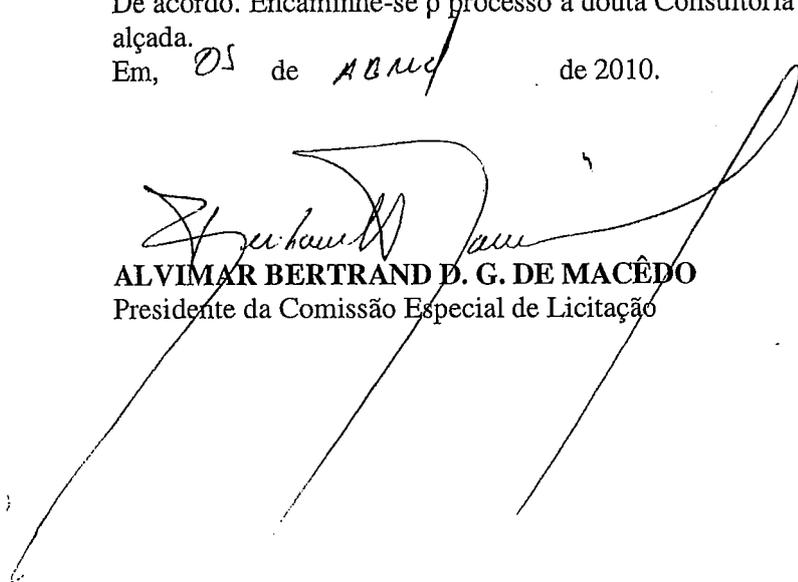
Brasília/DF, 31 de março de 2010.

ANDRÉA LIMA DE MORAES
Estagiária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/08/10

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em, 05 de março de 2010.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NOTA/Nº 0643 - 2.17 / 2010/KMM/CONJUR-MC/AGU
CONC. 107/2001 – SSR/MC
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004776/01
PROponente VENCEDORA: DEO VOLENTE LTDA.
PROCESSO Nº 53710.000410/02
LOCALIDADES: SÃO LOURENÇO/MG e SETE LAGOAS/MG
TEMA: HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
18/08/2010

EMENTA: Concorrência nº 107/2001 – SSR/MC. Certame com vistas a outorgar serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada (FM) para as localidades de São Lourenço e Sete Lagoas, ambas no Estado de Minas Gerais. Procedimento na fase de homologação. Licitante DEO VOLENTE LTDA. Regularidade dos documentos apresentados. Regularidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação. Pela homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante DEO VOLENTE LTDA., declarada vencedora para as localidades de São Lourenço e Sete lagoas, no Estado de Minas Gerais.

Senhor Consultor Jurídico,

O certame da Concorrência nº 107/2001 – SSR/MC tem por objeto a outorga de **permissão** para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM) para as localidades de São Lourenço e Sete Lagoas, ambas no Estado de Minas Gerais.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Ed. 181081010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito." (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. A licitante DEO VOLENTE LTDA. foi a 1ª colocada para as localidades de São Lourenço/MG e Sete Lagoas/MG, nos termos do resultado publicado no DOU, Seção 3, páginas 138/139, de 19/03/2010, às fls. 430/431 dos autos do processo piloto nº 53740.004776/01. Não houve nenhum questionamento sobre o resultado do certame para as referidas localidades.

6. Compulsando os autos é possível verificar que a proponente vencedora apresentou todos os documentos em consonância com as exigências contidas no Edital. Desse modo, a homologação demonstra-se viável.

7. Destaque-se, outrossim, que as localidades de São Lourenço/MG e Sete Lagoas/MG não se localiza em Faixa de Fronteira. Desse modo, não há necessidade de apresentação do ato de assentimento prévio, exigência contida no subitem 5.2.2 do Edital.

8. Ainda sobre a mesma licitante, é possível verificar que, segundo dados da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Departamento de Outorgas de Serviços, Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas – CGLO, não possui nenhuma homologação.

9. Tal informação revela que não há óbice à homologação e adjudicação porque não esbarra no limite fixado no art. 12, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

10. Verifica-se igualmente que a Comissão Especial de Licitação cumpriu as determinações da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03 de novembro

2



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
143
RUBRICADO
dm

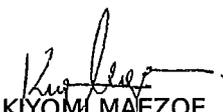
de 2004, no que se referente a buscas de processos judiciais em nome da proponente DEO VOLENTE LTDA.

11. Destaque-se, outrossim, que a presente análise documental cinge-se somente ao certame da Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, especificamente para as localidades de São Lourenço/MG e Sete Lagoas/MG, não apresentando nenhuma relação com os demais certames em que participam ou venham a participar as proponentes ora declaradas vencedoras.

12. Ante o exposto, opinamos pelo seguinte:

- a) pela homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante DEO VOLENTE LTDA., declarada vencedora para as localidades de São Lourenço/MG e Sete Lagoas/MG,
- b) encaminhem-se os autos ao Senhor Ministro,
- c) após, encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação para providências necessárias.

Brasília, 15 de abril de 2010.


KIYOMI MAEZOE
Assistente - CONJUR/MC

Em 02/05/10


EDIO HENRIQUE A. J. E AZEVEDO.
Consultor Jurídico

144
jm

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHO DO MINISTRO

Em de de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
781084010

Acolho o **NOTA/Nº 0643 – 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** o certame e adjudico o objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº SSR/MC | UF | LOCALIDADES | SER- VIÇO | PROPONENTE VENCEDORA | Nº PROCESSO |
|--------------------|----|--------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| 107/2001 | MG | SÃO LOURENÇO | FM | DEO VOLENTE LTDA. | 53710.000410/02 |
| 107/2001 | MG | SETE LAGOAS | FM | DEO VOLENTE LTDA. | 53710.000410/02 |

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53710000410/07 a documentação a seguir constituída de 02 folhas, que estão no nº 145 e 146
Data 08 / 06 / 2010
Nome: Sergio
Assinatura: [assinatura]

SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL
EML





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHO DO MINISTRO

Em 4 de junho de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/10

Acolho o NOTA/Nº 0643 – 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** o certame e adjudico o objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº SSR/MC | UF | LOCALIDADES | SER- VIÇO | PROPONENTE VENCEDORA | Nº PROCESSO |
|--------------------|----|--------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| 107/2001 | MG | SÃO LOURENÇO | FM | DEO VOLENTE LTDA. | 53710.000410/02 |
| 107/2001 | MG | SETE LAGOAS | FM | DEO VOLENTE LTDA. | 53710.000410/02 |



Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 333, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.013736/2009-13, resolve:

Art. 1º Credenciar, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MAURICIO EDUARDO MAZZOCHI - ME, CNPJ - 09.341.127/0001-49, situada no Município de Osasco - SP, na Av. dos Autonomistas, 5.600 Box 08 - Quilômetro Dezoito, CEP 06.194-060, para atuar como Empresa Credenciada em Vitória de Veloculos - ECV no Município de Osasco no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 334, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.007858/2009-71, resolve:

Art. 1º Credenciar, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual SANDRO LEMES DOS SANTOS JACAREI ME, CNPJ - 02.219.631/0002-02, situada no Município de Bmganga Paulista - SP, na Rua Felipe Siqueira, 287 - Santa Luzia, CEP 12.919-494, para atuar como Empresa Credenciada em Vitória de Veloculos - ECV no Município de Bmganga Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 335, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.039888/2008-65, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria Nº 312, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORY MOTORES LTDA, CNPJ - 10.480.718/0001-86, situada no Município de Patos de Minas - MG, na Av. Marabás, 752 - Bela Vista, CEP 38.703-236, para atuar como Empresa Credenciada em Vitória de Veloculos - ECV no Município de Patos de Minas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA 336, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.014091/2010-80, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria Nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTO CENTER - VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ - 11.463.970/0001-40, situada no Município de Cáceres - MT, na Av. Talhamares, 1244 - Jardim do Trevo, CEP 78.200-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vitória de Veloculos - ECV no Município de Cáceres no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 337, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.034038/2009-61, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento à pessoa jurídica CM INSPEÇÕES VEICULARES LTDA - ME, CNPJ - 11.105.605/0001-63, situada no Município de Sorocaba - SP, na Avenida Comendador Pereira Inácio, Nº 1955, Bairro Jardim Vergueiro, CEP 18.030-005, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 338, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.036063/2009-80, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento à pessoa jurídica SETRAN - INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ - 10.961.681/0001-08, situada no Município de Belo Horizonte - MG, na Rua Independência, Nº 608, Bairro Vila Alegre, CEP 30.512-000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 339, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.001618/2010-14, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento à pessoa jurídica CARDOSO & DE PAULA VISTORIA DE SEGURANÇA AUTOMOBILÍSTICA LTDA, CNPJ - 11.333.060/0001-42, situada no Município de Sorocaba - SP, na Rodovia Raposo Tavares, km 104 + 96 metros, Nº 10496, Bairro Região Oeste, CEP 18.023-000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº 212, de 6 de julho de 2009, publicada no DOU de 7 de julho de 2009, Seção 1, Página 120, onde se lê: 'na Rua Marechal Cândido Rondon, 333 - Vila Formosa, CEP 19.050-190' Leia-se: 'na Rua Walter Faria Motta, 100 - Vila Formosa, CEP 19.050-040'.

Na Portaria Nº 102, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 8 de fevereiro de 2010, Seção 1, Página 35, onde se lê: 'na Rua Campos Salles, 1680 - Centro, CEP 13.720-000' Leia-se: 'na Rua Gabriel Braghetta, 10 - Vila Brasil, CEP 13.720-000'.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 4 de junho de 2010

Acolho o NOTA/Nº 0643 - 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO o certame e adjudo o objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

ANEXO ÚNICO

Table with 6 columns: CONG. Nº SR/MC, UF, LOCALIDADES, SERVIÇO, PROPONENTE VENCEDORA, Nº PROCESSO. Rows include 107/2001 MG SÃO LOURENÇO FM DEO VOLENTE LTDA 53710.000410/02 and 107/2001 MG SETE LAGOAS FM DEO VOLENTE LTDA 53710.000410/02.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 3.381, DE 21 DE MAIO DE 2010

Processo no 53500.028878/2009 - Expede autorização à CAPELINHA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ no 07.813.927/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN

Presidente do Conselho

Substituto

ATO Nº 3.416, DE 25 DE MAIO DE 2010

Processo no 53500.029033/2009 - Expede autorização à DO-MITEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ no 03.708.538/0001-43, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN

Presidente do Conselho

Substituto

ATO Nº 3.417, DE 25 DE MAIO DE 2010

Processo no 53500.026185/2004 - Transfere à VIA REDE SUL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ no 01.439.616/0001-26, a autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço os estados do Paraná e de Santa Catarina, expedida e outorgada à PANORAMA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ no 06.963.064/0001-74.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN

Presidente do Conselho

Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

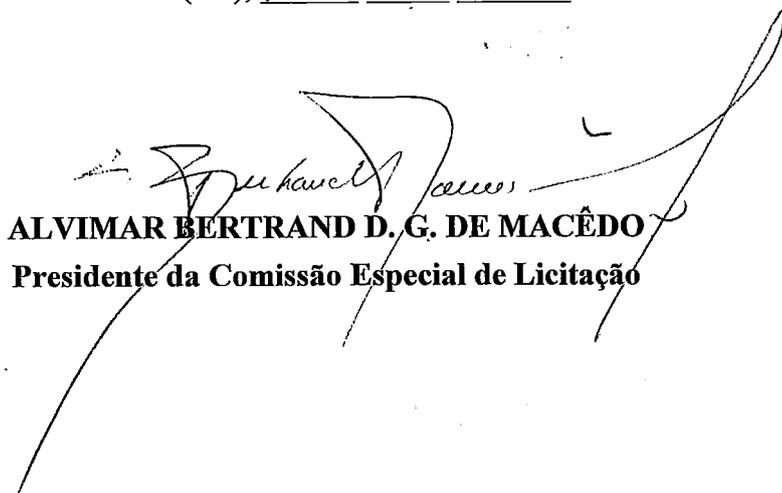


CERTIDÃO

Processo n.º 537/10.000410/2002.

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, em face da publicação de fls. 146, certifica que até a presente data não chegou à sua Secretaria qualquer manifestação da concorrente interessada.

Brasília (DF), 23 108, 2010.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.08.010

| | |
|----------------------|----------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO | |
| OFICIAL DE | 18/10/10 |
| Página: 53 | Seção: 4 |
| ANOTADO POR: Rogério | |



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 954 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000410/2002, Concorrência nº 107/2001-SSR/MC, resolve:

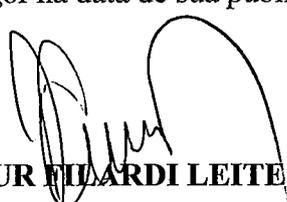
Art. 1º Outorgar permissão à DEO VOLENTE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 18/10/10





PORTARIA Nº 910, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53830.000334/2002, Concorrência n.º 131/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Deo Volente Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 911, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.062134/2009, Concorrência n.º 011/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à KRTV - Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Iconha, Estado do Espírito Santo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 912, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.061243/2009, Concorrência n.º 005/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Barra do Choça, Estado da Bahia. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de outorga somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Table with 4 columns: Nº da Portaria, Nº do Processo, Nome da Entidade, Localidade/UF. Row 1: 951, 53000.031318/03, Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, São José dos Quatro Marcos/MT

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 952, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000410/2002, Concorrência n.º 107/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Deo Volente Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 953, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000240/2002, Concorrência n.º 102/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Nordeste de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ferredouro, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010101800053

PORTARIA Nº 913, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.015896/2010, Concorrência n.º 060/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 914, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.011355/2010, Concorrência n.º 049/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 950, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a análise de processos que tratam de pedido de outorga para exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II e IV, da Constituição, e

CONSIDERANDO que o ato de outorga de concessão, permissão ou autorização para explorar serviços de radiodifusão é ato complexo formado pelo concurso de vontades do Poder Executivo e do Poder Legislativo,

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

CONSIDERANDO que, nos termos § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional,

CONSIDERANDO que a apreciação do mencionado ato pelo Congresso Nacional obedece a formalidades e critérios determinados em Ato Normativo, pela Câmara dos Deputados, e em Resolução, pelo Senado Federal, e que a sua aprovação depende do cumprimento, pelo ente ou entidade requerente, das regras estabelecidas na referida regulamentação, resolve:

Art. 1o Os pedidos de outorga de concessão, permissão ou autorização para explorar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, além da documentação a que se refere o § 2o do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto no 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MC/MEC no 651, de 15 de abril de 1999, deverão ser instruídos com os documentos exigidos pelo Ato Normativo no 1, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, e pela Resolução no 3, de 2009, do Senado Federal.

Art. 2o Caberá à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE realizar a análise preliminar dos pedidos a que se refere o art. 1o, bem como da conformidade da documentação que os instrui, podendo proceder ao indeferimento e arquivamento daqueles que não se encontrarem devidamente instruídos.

Parágrafo único. Poderão ser também indeferidos e arquivados os pedidos de outorga sempre que for constatada, pela SCE, a indisponibilidade de canal no Plano Básico de Distribuição de Canais, administrado pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Art. 3o O indeferimento e arquivamento do pedido de outorga será comunicado ao requerente por meio de ofício, com aviso de recebimento (AR).

Art. 4o Da decisão que determinar o indeferimento e arquivamento do pedido de outorga caberá recurso administrativo, em face de razão de legalidade e de mérito.

§ 1o O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias e será contado a partir da ciência da decisão recorrida.

§ 2o O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade superior.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 954, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000410/2002, Concorrência n.º 107/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Deo Volente Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 14 de outubro de 2010

Tendo em vista o recurso ofertado pela licitante GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA. contra a sua inabilitação no certame, acolho a NOT/N.º 1972-2.17/2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, de sorte a NÃO conhecer do recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital. Ainda assim, os argumentos foram apreciados pelo princípio da autotutela administrativa, não merecendo acolhida.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

Table with 6 columns: Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC, UF, LOCALIDADE, SERVIÇO, MANIFESTANTE, PROCESSO. Row 1: 041/2009, RN, SÃO JOSÉ DO MIPIBU, FM, GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA, 53000.009056/2010

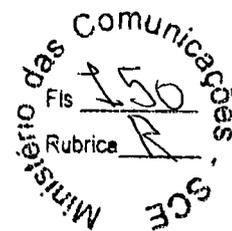
Acolho a NOT/N.º 2003-2.17/2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Table with 6 columns: Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC, UF, LOCALIDADE, SERVIÇO, PROPONENTE VENCEDORA, PROCESSO. Row 1: 018/2010, SP, ADAMANTINA, FM, ROTA COMUNICAÇÕES LIMITADA, 53000.025410/2010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL Em 19/10/2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

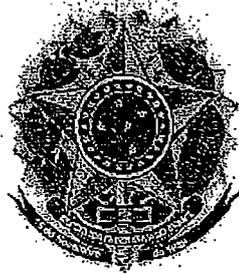
Processo n.º 53710.000410/02

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 954, de 15 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 18 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 18 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

REPÚBLICA FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 18.10.2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 107/2001 - SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

PERMISSÃO DE FM

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive 'J' followed by a flourish.

Brasília-DF, Dezembro de 2001

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/10/01

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.

ÍNDICE

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/08/2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 107/2001 – SSR/MC
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, nas localidades indicadas no ANEXO I, na data de 07/03/02, às 09:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado de Minas Gerais, situada à Rua Timbiras, 1778 – Bairro Lourdes/Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061.

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto-lei nº 236, de 20/05/63, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situado conforme a seguir indicado, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC
Rua Timbiras, 1778
Bairro Lourdes/Centro
Belo Horizonte/MG
CEP 30140-061.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/02

Em 12/08/10

Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;
- c) fundamentação do pedido;
- d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral nas salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando aqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os nas Secretarias das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão. Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na referida Delegacia do Ministério das Comunicações, considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas a

partir da assinatura, pelo Ministro das Comunicações, dos atos de outorga referentes às primeiras localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades.

3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acólhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, sejam subscritas exclusivamente por brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida;

4.1.2 As Fundações.

4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadrar nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cujas falências haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236 de 1967.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/09/10

4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subpermissão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18.08.2010

5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão; bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada socio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

5.2.3 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de reconhecimento de igualdade de direitos civis;

5.2.4 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas;

5.2.5 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da

lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

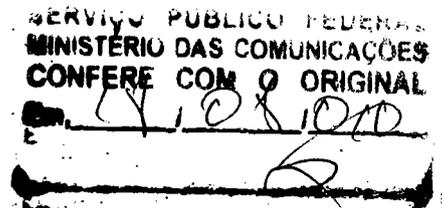
5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC + ELP) \geq 1,0$$

onde:

- IS : Índice de Solvência
- AT : Ativo Total
- PC : Passivo Circulante
- ELP : Exigível a Longo Prazo



5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

- a) Previdência Social;
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei;

- a) da Receita Federal;
- b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal e;

d) da Fazenda Municipal

5.4.4 Os documentos exigidos nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 deverão ter validade na data de recebimento das propostas;

6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, por localidade de execução do serviço, informando:

6.1.1 Tempo total diário de funcionamento da emissora, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.1, preenchendo o item 1 (um) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.2 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.2 do Edital, preenchendo o item 2 (dois) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.3 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado ao serviço noticioso, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.3 do Edital, preenchendo o item 3 (três) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.4 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.4 do Edital e preenchendo o item 4 (quatro) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.5 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.5 do Edital e preenchendo o item 5 (cinco) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.6 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.6 do Edital, preenchendo o item 6 (seis) do modelo apresentado no ANEXO III.

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelos dirigentes da proponente

6.3 A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.11.2010

6.4 A Proposta Técnica apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante dele.

7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço, deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, que será pago em duas parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O pagamento da primeira parcela deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, e a segunda parcela deverá ser paga no prazo de até doze meses a contar da data do referido contrato.

7.4 O valor proposto para pagamento da outorga não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado para a outorga, estabelecido no ANEXO I.

7.5 A Proposta de Preço pela Outorga apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante deste.

8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

8.1 A proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação, mesmo que deseje apresentar Propostas para mais de 1 (uma) localidade de execução do serviço objeto deste Edital.

8.1.1 As Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individualmente e separadas para cada uma das localidades de prestação do serviço objeto deste Edital, de interesse da proponente.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

a) da documentação prevista no subitem 5.2.1 deste Edital, no caso de dirigente(s);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/06

b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VI, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(eis) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

| | |
|--|-------------------------------------|
| CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO | |
| Localidade(s) de Prestação do Serviço: Serviço/UF: | (indicar a localidade de interesse) |
| Razão Social da Proponente: | (indicar a Razão Social) |
| Conteúdo: | |
| Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação: Habilitação Jurídica Qualificação Económico-Financeira Regularidade Fiscal | |

| | |
|---|-------------------------------------|
| CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO | |
| Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF: | (indicar a localidade de interesse) |
| Razão Social da Proponente: | (indicar a Razão Social) |
| Conteúdo: | |
| Conjunto nº 2: Proposta Técnica | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 18/08/00

CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*

Serviço/UF:

Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11/08/01

Conteúdo:

Conjunto nº 3:

Proposta de Preço pela Outorga

8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga, não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente, datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada sequencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que

seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes bastantes para a prática daquele ato.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em 12/07/97

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e das Comissões de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97, suas alterações, legislação específica, bem como o estabelecido neste Edital.

9.2 É facultada às Comissões, autorizadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões das Comissões, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados, a Documentação de Habilitação e as Propostas das demais proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo a ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o

Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura do(s) Conjunto(s) nº 1, por localidade, e rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação das proponentes para verificação.

9.4.7 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação, para os fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação,

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo a publicação dos conceitos de **Habilitada** e **não Habilitada**, resultantes da análise, no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) interposição de recurso contra habilitação de terceiros;
- b) interposição de recurso contra a própria inabilitação.

9.5.1 Superada esta etapa da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação publicará Aviso no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) apresentação de impugnação a recursos interpostos.

9.5.2 A publicação de que trata o subitem anterior, para os fins de cientificação das proponentes, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a Unidade da Federação (UF);
- b) a localidade de execução do serviço;
- c) o número da Concorrência;
- d) o serviço ou serviços objeto de cada Concorrência;
- e) a indicação de existência ou não de recurso por localidade/concorrência/serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/06

9.5.3 A relação dos nomes de recorrentes contra a habilitação de terceiros e contra a própria inabilitação, com a indicação dos respectivos concorrentes com documentos questionados, será fornecida diretamente pela Comissão de Assessoramento Técnico - CAT e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações na Internet (www.mc.gov.br).

9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subsequentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os invólucros relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilitação ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinqüenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em

18/09/06

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexecutável e incompatível com os objetivos da licitação.

10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:

10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

- a) $P1 = 0,75 \times (Tt - 16)$ pontos, para $16 < Tt \leq 24$
- b) Condição Mínima: $Tt = 16$ horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

- a) $P2 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima: $T = 5\%$

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5, será:

- a) $P3 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima: $T = 5\%$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/07/010

10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2, será:

- a) $P4 = 78,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$, para $2\% \leq T \leq 4\%$
- b) Condição Mínima: $T = 2\%$

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3, será:

a) $P5 = 18,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$, para $2\% \leq T \leq 4\%$

b) Condição Mínima: $T = 2\%$

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:

a) $P6 = 8 + 40 \times [(36 - Pz) / (36 + Pz)]$, para $9 \leq Pz \leq 36$

B) Condição Mínima: $Pz = 36$ meses

10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

$PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6)$ pontos.

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.07.010

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:

$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$ (Grupo de enquadramento A)

$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$ (Grupo de enquadramento B)

$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$ (Grupo de enquadramento C)

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmin = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

$VP = (0,90 \cdot PT + 0,10 \cdot PP)$ pontos (Grupo A)

$VP = (0,50 \cdot PT + 0,50 \cdot PP)$ pontos (Grupo B)

$VP = (0,10 \cdot PT + 0,90 \cdot PP)$ pontos (Grupo C)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.08.010

onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á obrigatoriamente por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os

recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação à proponente vencedora.

12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A permissão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.1.1 O Ministro das Comunicações, à vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.

12.2. A proponente deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado da licitação, cópia do ato de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

12.2.1 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

12.3 O Contrato de Adesão de Permissão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no item 1 deste Edital.

12.4 A assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.5 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da permissionária.

12.5 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.7, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.6 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Adesão de Permissão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato.

12.7 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente de acordo com a ordem de classificação e assim sucessivamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.08.00

2

12.8 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato, nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.9 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.10 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.

12.11 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subsequentes àquela data.

12.12 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de proponente;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da Licitação.

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto a continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.08.00



13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação intimará as demais proponentes, nos moldes estabelecidos pelos subitens 9.5.1 e 9.5.2, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição, protocolizada na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado cuja jurisdição abranja a localidade de execução do serviço ou no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da recorrente;

b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(es) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo a no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.

13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará nas Secretarias das Comissões, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 As Secretarias das Comissões funcionarão nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas;

13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora das Secretarias das Comissões;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

EXV. de Comunicações
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.08.08

14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Adesão de Permissão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 10 (dez) vezes o valor ofertado pela outorga.

14.1.2. O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3. Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4. As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A data de vigência da Outorga de permissão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

15.2. No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

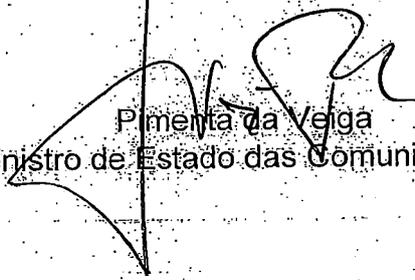
15.3. A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/06

16. ANEXOS

- 16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;
- 16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;
- 16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;
- 16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;
- 16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Adesão de Permissão;
- 16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 15 de novembro de 2001.


Pimenta da Veiga
Ministro de Estado das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/01



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18.08.00

ANEXO I
 EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 107/2001-SSR/MC
 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ESTADO: MINAS GERAIS

| Localidade de Execução do Serviço | Tipo de Serviço | Canal | Classe | Grupo de enquadramento | Potência Efetiva Irradiada | | Altura da Torre (m) | Obs. | Preço Mínimo da Outorga (R\$) | Data de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas |
|-----------------------------------|-----------------|-------|--------|------------------------|----------------------------|-----------------|---------------------|------|-------------------------------|---|
| | | | | | Max kW | Limitação Az KW | | | | |
| SÃO DOMINGOS DO PRATA | FM | 267 | C | A | 0,3 | | | | 11.262,50 | 07/03/02 |
| SÃO LOURENÇO | FM | 220 | C | A | 0,3 | | | | 22.755,00 | 07/03/02 |
| SERITINGA | FM | 258 | C | A | 0,3 | | | | 10.000,00 | 07/03/02 |
| SETE LAGOAS | FM | 299 | C | A | 0,3 | | | | 102.477,50 | 07/03/02 |
| TEOFILO OTONI | FM | 209 | B1 | A | 3,0 | | | | 76.715,00 | 07/03/02 |
| UBERABA | FM | 221 | B1 | A | 3,0 | | | | 160.402,50 | 07/03/02 |
| URUCUIA | FM | 203 | C | A | 0,3 | | | | 10.000,00 | 07/03/02 |
| VIRGEM DE LAPA | FM | 205 | C | A | 0,3 | | | | 10.000,00 | 07/03/02 |

[Handwritten Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 SM

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/00



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

(local e data)

(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 18.08.07

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.08.010

ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Razão Social da Proponente _____ CNPJ/MF: _____ Data: ____/____/____
Edital da Concorrência nº ____/____-SSR/MC Localidade: _____ UF: _____

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): _____ (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

| | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)×100 |
|--|---------------------------------------|------------------|
| programas jornalísticos, educativos e informativos | | |

3. Serviço noticioso

| | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)×100 |
|--------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| programas de serviço noticioso | | |

4. Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

| | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)×100 |
|--|------------------------------------|------------------|
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga | | |

EM. 108
CONFERE COM O ORIGINAL
PÚBLICO DE COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

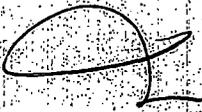
5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

| Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga. | Tempo dos programas em minutos (B) | (%) (B/A)×100 |
|--|------------------------------------|------------------|
| | | |

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

| Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo | meses |
|--|-------|
| | |

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/08/06

ANEXO IV

MODELO DE
PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18.08.00



ANEXO IV

Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. Razão Social da Proponente:

2. CNPJ/MF:

3. Edital da Concorrência: nº _____-SSR/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____

UF: _____

6. Valor Proposto: R\$ _____

algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ _____

algarismo e por extenso

2ª Parcela: R\$ _____

algarismo e por extenso

Local e Data

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/08/08



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE ADESAO DE PERMISSAO POR LOCALIDADE DE
EXECUCAO DO SERVICIO

SERVICO PUBLICO
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/2010



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE ADESAO DE PERMISSAO

CONTRATO DE ADESAO DE PERMISSAO CELEBRADO
ENTRE A UNIAO E A _____ PARA EXPLORAR O
SERVICO DE RADIODIFUSAO SONORA DE
FREQUENCIA MODULADA, NA CIDADE D
_____ ESTADO D _____

Aos dias do mês de _____ do ano de dois mil _____, o Ministro das Comunicações, representando a União, e _____, CNPJ nº _____, representada por seu _____, assinam o presente Contrato, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº _____, de _____ de _____, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____ de _____ de _____, para explorar o serviço de _____, na cidade de _____ Estado de _____, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica assegurado à _____ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade de _____, Estado de _____, o serviço de radiodifusão sonora de _____ com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único - A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº _____ / _____-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação pela permissionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Adesão de Permissão como Anexos I e II, dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

Cláusula 3ª - A permissionária é obrigada a:

- executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;
- submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste Contrato de Adesão de Permissão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em _____ de _____ de _____

c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de _____ meses, contado da data de vigência da outorga;

d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;

i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal; os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;

l) manter, durante a vigência da permissão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/06

g) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraidas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização.

Cláusula 4ª - Na organização da programação, a permissionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar, diariamente, o percentual de _____ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;

e) destinar, diariamente, o percentual de _____ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;

f) destinar, diariamente, o percentual de _____ % do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;

g) destinar, diariamente, o percentual de _____ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;

h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora a publicidade comercial;

i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;

ENVIO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/08/00

j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;

l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - TV);

m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

s) manter em dia os registros da programação;

t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5ª - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª - A permissionária recolheu o valor de R\$ _____ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7ª - A permissionária deverá recolher o valor de R\$ _____ em _____, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8ª - A frequência consignada a entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta frequência o direito de posse da União.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 18/08/00

Cláusula 9ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, as exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 10ª - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12ª - A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13ª - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade as penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14ª - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15ª - O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária as sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16ª - Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária ou o seu cancelamento, por decisão judicial,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18.08.010

considerar-se a o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17ª - As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14ª.

Cláusula 18ª - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19ª - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20ª - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____/____ - SSR/MC;

Anexo 2: Proposta Técnica;

Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Adesão de Permissão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas, todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de _____ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

Ministro das Comunicações

Permissionária

Testemunhas:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18.10.2010

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO (Particular)

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ____/____-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

Obs.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

ENVIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

12/09/00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 152
Rubrica 14

DESPACHO Nº 570/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Ref. Processo nº : 53710.000410/2002
Concorrência nº: 107/2001-SSR/MC
Serviço : Freqüência Modulada
Interessada : Deo Volente Ltda.
Assunto : Submete o processo à apreciação da Comissão Especial de Licitação
Em anexo : Minuta de Exposição de Motivos

Verificamos, nesta data, que a cópia n.º 1 do processo em referência, do Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, foi devolvida da Casa Civil da Presidência da República, para que seja feita nova instrução dos autos, se necessária.

Tendo em vista que os autos tratam de processo licitatório, opino no sentido do seu encaminhamento à Comissão Especial de Licitação, para que esta informe se há fato novo que possa impedir o seu prosseguimento e, em não havendo tal impedimento, seja a cópia do processo remetida à Consultoria Jurídica, para as providências cabíveis.

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.

Conferido.


ALICIONETE DA S. LUZ
Agente Administrativo


ANA PATRICIA S. ALESCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

De acordo. À apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 24/2/2011


VANEIA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas
Substituta

De acordo. Encaminhe-se a cópia do processo à Comissão Especial de Licitação.

Em 01/03/2011


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/2010

nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53710 DEP 410/02 a documentação
a seguir constituída de 04 folhas,
que assim numerai: 152 / 155
Data: 18 / 03 / 2011
Nome: Jessica G.
Assinatura: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/03/2011



ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD » Consultas » Geral | internet | tela | menu | ajuda

Tela Inicial



Resultado da Consulta

Consulta Geral

| Canal/Freq | Entidade | UF | Localidade | Serviço | Fase | Situação | Car. |
|------------|------------------|----|-----------------|---------|------|----------|------|
| <u>220</u> | DEO VOLENTE LTDA | MG | São Lourenço | FM | C | | |
| <u>299</u> | DEO VOLENTE LTDA | MG | Sete Lagoas | FM | C | | |
| <u>230</u> | DEO VOLENTE LTDA | SP | Monte Aprazível | FM | C | | |

Usuário: anatel\mariamonica - MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Data: 14/03/2011

Hora: 10:18:26

Registro 1 até 3 de 3 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 18.08.10
[Handwritten signature]

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

BOM DIA
MARTA MONICA FUERTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: NELSON DE LIMA DAMIAO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/03/11



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

MARTA MONICA FUERTADO RODRIGUES DE LIMA

BOM DIA

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: PETERSON GOMES BATISTA

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/08/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA : 107/2001-SSR/MC
PROCESSO ESPECÍFICO : 53710.000410/2002 (Cópia nº 01)



DESPACHO MC/CEL/PRESI/N.º 061/2011

A cópia nº 01 dos autos do processo em referência, que trata da Concorrência 107/2001-SSR/MC, na qual a empresa DEO VOLENTE LTDA. sagrou-se vencedora para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, retornou da Casa Civil da Presidência da República para nova instrução do processo, caso haja necessidade.

Tendo em vista que as pesquisas realizadas no SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão e do SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL, extratos às fls. 152/154, informam que a entidade em comento, bem como os participantes de seu quadro societário, não extrapolaram os limites previstos no Decreto-Lei nº 236/67 e que não há fato novo que obste o prosseguimento do feito, encaminhamos cópia dos autos à Consultoria Jurídica para manifestação.

Brasília (DF), 15 de março de 2011.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/03/2011

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 23710.000410/09 a documentação que assim numerarei uma folhas.

Data: 11 / 04 / 2011
Nome: Luizanna
Assinatura: lm



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



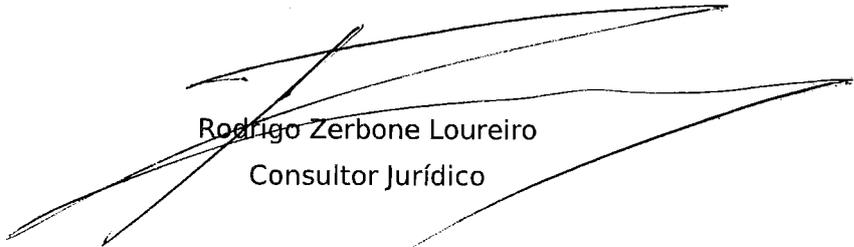
COTA nº 073/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53710.000410/2002 (cópia 1)
Interessado: DEO VOLENTE LTDA .

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos da NOTA/ Nº 0643- 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.142 e 143, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 31 de março de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 20 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00128 2011

- 53710.000308/2002

MC 00129 2011

- 53740.000515/2000

MC 00130 2011

- 53740.000520/2000

MC 00131 2011

- 53740.000514/2000

MC 00132 2011

- 53710.000733/2000

MC 00133 2011

- 53000.055489/2009

MC 00134 2011

- 53710.000249/2002

MC 00135 2011

- 53000.015896/2010

Handwritten signature



MC 00136 2011
- 53000.062134/2009

MC 00137 2011
- 53830.000334/2002

MC 00138 2011
- 53710.000410/2002

MC 00139 2011
- 53710.000410/2002

MC 00140 2011
- 53000.025410/2010

MC 00141 2011
- 53000.059729/2009

MC 00142 2011
- 53000.004251/2010

MC 00143 2011
- 53000.005100/2010

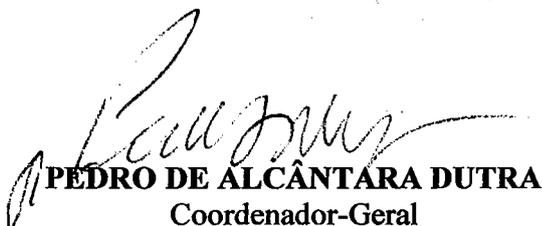
MC 00144 2011
- 53740.000332/1998

MC 00145 2011
- 53770.000636/2001

MC 00146 2011
- 53740.000333/1998

MC 00147 2011
- 53790.000705/2002

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral